



Diário Oficial

Nº 13.873 - Ano LVII

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DECRETO Nº 24.551, DE 22 DE JULHO DE 2026

Define a classificação viária para o Loteamento Residencial Santa Lúcia nos termos do art. 53, inciso XVI, do Plano Diretor Estratégico do Município.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica estabelecida a classificação das vias do Loteamento Residencial Santa Lúcia para hierarquização funcional, definida na Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

§ 1º A classificação viária que trata o caput deste artigo está definida conforme Anexo Único deste Decreto.

§ 2º As vias do loteamento não identificadas no Anexo Único deste Decreto serão classificadas como via local.

Art. 2º A nomenclatura e descrições previstas no Anexo Único deste Decreto foram elaborados conforme a planta do loteamento.

Art. 3º A classificação prevista no Anexo Único deste Decreto poderá ser atualizada por decreto, quando verificada a necessidade pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, em face das alterações no sistema viário municipal.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, a revisão da classificação viária prevista no Anexo Único deste Decreto, após manifestação da Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TIPO (RUA/AV.)	LOGRADOURO CONFORME PLANTA DO LOTEAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	CLASSE
AVENIDA	AVENIDA 1	TODO O TRECHO	ARTERIAL II
AVENIDA	AVENIDA 2	TODO O TRECHO	COLETORA II
RUA	RUA 3	TODO O TRECHO	COLETORA II
RUA	RUA 4	TODO O TRECHO	COLETORA II

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00057827-60.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento licitatório para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto a aquisição de mobiliário corporativo, incluindo mesas, cadeiras, armários e demais itens correlatos, destinados à substituição de móveis obsoletos e à ampliação da infraestrutura mobiliária, conforme quantitativos estimados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	158698	MESA RETANGULAR 1.200 X 600MM	20
2	155302	MESA RETANGULAR 1.500 X 600MM	150
3	155314	GAVETEIRO VOLANTE 300 X 500MM	170
4	155308	ARMÁRIO BAIXO COM 3 GAVETAS 800X400MM	15
5	155292	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO 120KG	20
6	39263	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO 140KG	2
7	71261	MESA OVAL PARA REUNIÃO 2.500 X 1.100MM	2
8	155328	MESA REDONDA PARA REUNIÃO DIÂMETRO 1.100MM	4
9	155293	CADEIRA FIXA ESTOFADA	16
10	155306	MESA TIPO BANCADA 1.800X400MM	8
11	155307	MESA REDONDA ALTA TIPO BISTRÔ 600MM	8
12	155295	BANQUETA SEM ENCOSTO	24
13	155296	BANQUETA ALTA COM ENCOSTO	24
14	169908	ESTANTE PARA COPA	4
15	169915	ARMÁRIO BAIXO PARA IMPRESSORA 800 X 400MM	6
16	155294	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇOS	5
17	71267	BIOMBO DIVISÓRIO 750MM	200
18	71268	BIOMBO DIVISÓRIO 1.200MM	80
19	155327	COLUNA CONECTORA PARA BIOMBOS 75X75MM	80
20	71266	BIOMBO DIVISÓRIO 300MM	10

21	155330	LIXEIRA DE INOX DUPLA COM PEDAIS DE ABERTURA - 30L	4
----	--------	--	---

Os órgãos da Administração Direta do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: sma.gestaoimoveis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Para esclarecimentos adicionais, o Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados da Secretaria Municipal de Administração está à disposição pelo telefone (19) 2116-8477 e (19) 2116-0559.

Campinas, 23 de julho de 2026

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor de Departamento-SMA-DGCC-SAC

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00017268-73

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 148/2026 - Eletrônico

Objeto: Locação de veículos automotores sem motorista, quilometragem livre, sem combustível.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no site eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12517 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 417/2026.

Campinas, 23 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00045402-07

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 117/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19645289, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19645322, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, item 01 (R\$ 2,55);

- **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, item 02 (R\$ 0,34);

- **MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, item 03 (R\$ 0,16); e

- **NEXXA FARMACÊUTICA LTDA.**, item 04 (R\$ 0,72).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 117/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 19627932; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fomento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 166/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00048828-50-Interessado: Secretaria Municipal de Educação -Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (massa alimentícia seca "macarrão", biscoito, leite de vaca em pó integral instantâneo sem lactose, geleias de frutas e biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose)- O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras -

Contratação: 986291- 483/2026. Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 20: a partir de 24/07/2026 -Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública: 06/08/2026 às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 23 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 171/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00064449-06 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras -

Contratação: 986291-500/2026. Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 13: a partir de 28/07/2026 -Fim de recebimento de propostas e abertura da

sessão pública: 10/08/2026 às 09h - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 23 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00155761-19

Interessado:Secretaria Municipal de Habitação

Assunto:Pregão nº 019/2026 - Eletrônico

Objeto:Fornecimento de Kit de Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS) e Aeronave Remotamente Pilotada, com Técnica Real-Time Kinematic (RTK), incluindo licenças vitalícias dos softwares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica - documento SEI nº 19633465, do parecer jurídico - documento SEI nº 19640213 e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 19640675, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19640693, bem como do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**CONHECER** do recurso interposto pela empresa M5 DRONE LTDA. para o lote 02 e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pelo Pregoeiro.

2.**INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o lote 01, por não haver propostas válidas.

3.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **TMESSP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem o **lote 02**: itens 04(R\$ 40.107,45) e 05(R\$ 30.018,55), no valor global de R\$ 70.126,00 (setenta mil, cento e vinte e seis reais).

4.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 019/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Habitação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Habitação, para as demais providências.

Campinas, 23 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 018/2026-Eletrônica-Processo Administrativo:

PMC.2019.00011876-63 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Execução de obras de ampliação do Centro de Saúde "Dr. Moisés Liberman", localizado no bairro Santo Antônio, no Município de Campinas/SP - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-491/2026. **Início de recebimento de propostas:** a partir de 29/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 14/08/2026 às 10h - Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 23 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00013135-28

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão nº 105/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de eletrodoméstico, eletroportátil e bebedouro industrial. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19585071, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19585072, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA.**, com os respectivos preços unitários entre parênteses, para os itens: 01(R\$ 1.620,00), 02(R\$ 520,00) e 03(R\$ 1.220,00).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 105/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 19585050; e

3. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em espe-

cial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 23 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE - BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as entidades listadas abaixo com **inscrições** deferidas pela Comissão Eleitoral designada em Reunião Ordinária de 06 de maio de 2026 pelo Conselho a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande Biênio 2026-2028, de acordo com disposto no Edital nº 001/2026, publicado em 07 de maio de 2026.

ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO-SECOVI

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - AELO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON-SP

ASSOCIAÇÃO RESGATE O CAMBUI

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia **05 DE AGOSTO DE 2026, às 15h30** no formato virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail às entidades comunicadas nesta publicação.

Art. 2º. A Assembleia de Eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou quinze minutos após o horário estabelecido no art. 1º deste Edital, com qualquer número de Entidades com inscrições deferidas, consoante Capítulo VI - Disposições finais - art. 54 - parágrafo único do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º. As entidades com inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral concorrerão entre seus pares e serão eleitas pelos votos dos representantes das entidades representantes da organização civil.

Art. 4º. Deverão se apresentar representantes indicados pelas respectivas entidades que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação definitiva no Diário Oficial do Município do dia 15/07/2026.

Art. 5º. A Assembleia Geral será conduzida pela Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria Executiva

Art. 6º. Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura desta convocação com as explicitações das normas e esclarecimentos do processo de eleição e anunciará as entidades inscritas para que cada uma faça uma breve apresentação.

Do Processo de Eleição e Apuração

Art. 7º. Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidade(s) indicada(s) e, conseqüentemente, selecionada(s) para a(s) vaga(s).

Art. 8º. Quando existir a possibilidade de disputa entre as entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações:

- a) Tempo de atuação e suas finalidades;
- b) interesses e compromissos a assumir junto a o Conselho;
- c) importância de sua participação no Conselho;
- d) experiências anteriores em colegiados;
- e) capacidade de articulação e de representação;
- f) outros aspectos que considerem relevantes.

II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas representativas da organização civil

Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição representativas da organização civil realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição representativas da organização civil

III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s).

IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será considerado a que tem mais tempo de atuação.

Art. 9º. Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação nominal aberta por voz e vídeo.

§1º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório e encaminhada previamente à Secretaria Executiva.

Art. 10º. As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.

Art. 11º. A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

Art. 12º. A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados e mata, elaborada pela Secretaria Executiva ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.

Art. 13º. Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos de representação da organização civil, poderá ser proposto novo Edital para vagas remanescentes.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Da Posse e Nomeação

Art. 15º. A posse das entidades e de seus respectivos representantes será realizada em primeira Reunião Ordinária do Conselho após a Eleição, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada por e-mail a todas entidades eleitas.

Art. 16º. A Secretaria Executiva do CONGEAPA Campo Grande encaminhará ao Gabinete do Prefeito a relação das entidades com seus respectivos representantes para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.

Observação: A Assembleia de Eleição será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@SecretariadoClimaCampinas/streams>

Campinas, 23 de julho de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Presidente do do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º PMC.2026.00134282-95

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundo de Assistência à Cultura - FAC

Objeto: Aquisição de Luminárias profissionais para Orquestra O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Fundo de Assistência à Cultura - FAC, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 33.543.622/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 23 de julho de 2026

ALEXANDRA CAPIROLI DOS SANTOS FONTOLAN

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00139771-24

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 22.301.960 MARIA CRISTINA BORGES FRANCO, CNPJ: 22.301.960/0001-24, representante legal do credenciado Sra. MARIA CRISTINA BORGES FRANCO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R\$ 372,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 23 de julho de 2026

ALEXANDRA CAPIROLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Ao sétimo dia do mês de abril de 2.026, às 14h00, (terça-feira), realizou-se Museu Dinâmico de Ciência - Planetário "Professor Romildo Povoá Faria" - Av. Dr. Heitor Penteado, S/N - Taquaral - Portão 7, à 48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR com as seguintes **presenças:** Ana Maria Vieira Fernandes (PUC-Campinas - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (curso Turismo); Bruna Pereira dos Santos (SMDETI); Bruno Oliveira Cardoso - Polo Cervejeiro da Região Metropolitana de Campinas; Cassia Cristina Leite de Campos - Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Estado de São Paulo; Cláudio Aparecido Vieira - OAB Campinas - Ordem dos Advogados do Brasil; Creusa de Lourdes Prando de Almeida (ABAV/SP); Eros de Marconsini e Vizel (SECULT); Juliana Midori Asato Tomishima (SECULT); Juliana Trombeta Reis (SENAC Campinas); Luis Felipe Campos Almeida (CRC/VB); Maria Cristina Borges Franco (Profissionais de Categoria Guia de Turismo); Regina Rocha de Souza Pinto Vieira (SINFRECAR); Ricardo Anselmo do Nascimento (SENAC Campinas); Rosângela Aparecida de Figueiredo (SME); Stella Marques Campos - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Como **convidados:** Selmo Bonvenon (Espaço Bonvenon), Paulo Sérgio Ramos Filho (Guia de Turismo); Davi Martin (DETUR Campinas), Reinaldo dos Santos (DETUR Campinas), Nathalie Nucci Bergamo (Guia de Turismo). Após, o Presidente Luis Felipe Campos Almeida verificando o quórum, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida seguindo ao expediente, apresentou as **justificativas de ausências:** André Luis Castilho Viegas (SINHORES); Cláudio Aparecido Vieira (OAB Campinas), Dante Chiavareto Pezzin - Unicamp - Universidade Estadual de Campinas; Fábio dos Santos Ferreira (UNIP - curso Turismo); Jane Rodrigues da Silva - (ABAV/SP - Associação Brasileira das Agências de Viagens de São Paulo); José Haroldo Monteiro Viegas (SINHORES - Sind. de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campinas); Marina Piason Breglio Pontes Oliveira - (PUC-Campinas - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (curso Turismo); Mário Eduardo de Alvarenga Campos - (ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas). Seguindo a ordem do expediente, o presidente Luis Felipe Campos Almeida remeteu a aprovação da **Ata da 47ª reunião**, realizada em 26 de fevereiro de 2.026, foi **aprovada** com abstenção pela conselheira Maria Cristina Siqueira. O conselheiro Eros de Marconsini e Vizel iniciou os informes destacando a participação de Campinas na WTM Latin America, feira internacional do setor turístico, informando que uma comitiva do município participará do evento com apoio do Sebrae e da Região Turística do Bem Viver. Em seguida, destacou a importância das seis câmaras temáticas do Conselho Municipal de Turismo, responsáveis por acompanhar e executar ações alinhadas ao Plano Municipal de Turismo. Um dos principais focos atuais é a atualização do Plano Municipal de Turismo, cuja revisão deverá ser concluída até 2027. Enquanto esse processo não é finalizado, as câmaras seguem monitorando e executando as ações previstas no plano vigente. Também foi ressaltada a necessidade de estruturar um banco permanente de projetos turísticos para que Campinas esteja preparada para captar recursos quando surgirem oportunidades de financiamento. Nesse contexto, o Departamento de Turismo já desenvolve projetos para a implantação e revitalização de Postos de Informação Turística em Viracopos e na Rodoviária, além de iniciativas ligadas à realização de eventos e à captação de emendas parlamentares. Na área de Governança, foi apresentada a atualização do portal oficial de turismo de Campinas. O novo site está sendo reorganizado para dar maior visibilidade aos atrativos, roteiros, rotas turísticas, guias, agências e prestadores de serviços. Também foi iniciado o processo de atualização cadastral dos parceiros do setor, fortalecendo o relacionamento institucional e ampliando a divulgação da oferta turística local. Na Câmara de Comunicação e Marketing, as ações se concentraram na atualização do calendário municipal de eventos turísticos, já integrado aos sistemas da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, além da participação de Campinas em feiras e eventos promocionais do setor. O objetivo é ampliar a exposição do destino e fortalecer sua presença no mercado turístico. Na Câmara de Eventos, os trabalhos estão voltados à revisão da legislação municipal e à melhoria dos processos de licenciamento. Foi destacada a implantação do sistema de autodeclaração para eventos, que permitiu simplificar procedimentos e agilizar autorizações em espaços já regularizados, reduzindo burocracias e facilitando a realização de eventos na cidade. O grupo também pretende discutir estratégias para aumentar a competitividade de Campinas na atração de eventos de médio e grande porte. Já na Câmara de Desenvolvimento da Economia, foi proposta a criação de um banco de oportunidades de emprego para o turismo, em parceria com a Secretaria de Trabalho e Renda. A iniciativa busca aproximar empresas, instituições de ensino e profissionais do setor, incentivando programas de estágio, qualificação e inserção profissional. Também foi mencionada a elaboração de um edital voltado à produção de souvenirs e lembranças turísticas, como forma de estimular a economia criativa local. Outro tema relevante foi a continuidade da parceria com o Sebrae, que realizou um diagnóstico de gestão do turismo em Campinas. O estudo identificou fragilidades e apontou áreas prioritárias para consultorias e ações de qualificação, especialmente nas áreas de planejamento estratégico, inteligência de mercado e gestão de destinos turísticos. Na área de qualificação profissional, representantes do Senac apresentaram resultados da implantação da Aprendizagem Técnica em cursos voltados ao setor de turismo e hospitalidade. Foram destacadas iniciativas nos cursos de Hospedagem e Serviços de Restaurantes e Bar, que permitem que jovens aprendizes atuem diretamente em funções operacionais dos hotéis e restaurantes, ampliando as possibilidades de formação e empregabilidade. O modelo já conta com parcerias na rede hoteleira de Campinas e poderá ser estendido futuramente para áreas como eventos e transporte. Também foi debatida a necessidade de construir alternativas para ampliar a participação de jovens em programas de formação profissional, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Entre as propostas discutidas está o desenvolvimento de modelos mais flexíveis para o cumprimento das cotas de aprendizagem pelas empresas, em parceria com instituições de ensino e órgãos de fiscalização. Em relação à infraestrutura turística, foram apresentados avanços no projeto de reativação do Posto de Informações Turísticas (PIT) de Viracopos. Já existe um pré-projeto arquitetônico para o novo espaço, inspirado em modelos internacionais, e a proposta prevê uma gestão compartilhada com a iniciativa privada, transformando o local não apenas em um centro de informações, mas também em um ponto para comercialização de experiências, roteiros e produtos turísticos. O projeto está ligado ainda ao desenvolvimento de futuras ações de stopover, aproveitando o grande fluxo de passageiros do aeroporto. Outro destaque foi o avanço do Projeto Polo de Vitivinicultura e Turismo, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O projeto está sendo estruturado na região de Sosas e Joaquim Egídio, envolvendo empreendimentos voltados à produção de uvas, vinhos e experiências enoturísticas. Os trabalhos concentram-se na criação da governança do polo e na elaboração do decreto que formalizará sua implantação. A proposta busca integrar produção agrícola, turismo, gastronomia e preservação ambiental, criando um novo vetor de desenvolvimento econômico para Campinas. A reunião também destacou o potencial do Roteiro da Gastronomia Artesanal, que reúne cervejarias artesanais, cafeterias, produ-

tores rurais, estabelecimentos gastronômicos e futuros empreendimentos ligados ao enoturismo. A intenção é estruturar esse conjunto de atrativos como um roteiro turístico integrado, fortalecendo a identidade gastronômica da região. Por fim, foram apresentados os resultados do Observatório de Turismo de Campinas, que apontaram crescimento em diversos indicadores do setor. Houve aumento da arrecadação ligada ao turismo, crescimento da movimentação de passageiros em Viracopos e na Rodoviária, evolução da demanda hoteleira, aumento da diária média dos hotéis e fortalecimento do setor de alimentação. Também foram evidenciados os resultados dos eventos promovidos ou apoiados pelo município e o crescimento da procura pelos atrativos turísticos no portal "Conheça Campinas". Como próximos desafios, foram apontadas a ampliação da coleta de dados, a integração das bases de informação e o fortalecimento das ferramentas de análise para subsidiar o planejamento estratégico do turismo municipal. Nada mais havendo a tratar, o presidente Luis Felipe Campos Almeida agradeceu a presença de todos, solicitou o registro fotográfico dos participantes e encerrou a reunião. E eu, Eros de Marconsini e Vize, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata de reunião.

Campinas, 23 de julho de 2026

LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Ao vigésimo e sexto dias do mês de fevereiro de 2.026, às 14h30, (terça-feira), realizou-se Museu Dinâmico de Ciência - Planetário "Professor Romildo Povoa Faria" - Av. Dr. Heitor Penteado, S/N - Taquaral - Portão 7, à 47ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR com as seguintes **presenças**: Bruna Pereira dos Santos (SMDETI); Bruno Oliveira Cardoso (Polo Cervejeiro da Região Metropolitana de Campinas); Cassia Cristina Leite de Campos (Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Estado de São Paulo); Dante Chiavareto Pezzin (Unicamp - Universidade Estadual de Campinas); Eros de Marconsini e Vize (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Turismo); Fabio Pozati (Unip - Universidade Paulista (curso Turismo)); Juliana Midori Asato Tomishima (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Turismo); Juliana Trombeta Reis (SENAC Campinas - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) Luis Felipe Campos Almeida (CRC&VB - Campinas e Região Convention & Visitors Bureau); Marcel Theodoro Moraes (ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes na RMC); Regina Rocha de Souza Pinto (SINFRECAR - Sind. das Empresas de transportes de Passageiros por Fretamento de Campinas e Região); Sheila Cristina Andriani (SESC - Serviço Social do Comércio de Campinas); Stella Marques Campos (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer). Como **convidados**: Selmo Bonvenon (Espaço Bonvenon), Nathalie Nicci Bergamo (SENAC Campinas - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial); João Carlos Filho (SMSF - DLU); Flavio Aparecido da Silva (SMSF - DLU); Paulo Sergio Ramos Filho (guia de Turismo) Após, o Presidente Luis Felipe Campos Almeida verificando o quórum, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e em especial o nome da Secretaria de Cultura e turismo da das boas-vindas ali nós vamos dar início a nossa primeira reunião do Conselho Municipal de turismo de 2026 a 47ª reunião ordinária do Conselho Municipal como de costume a gente justifica as ausências.

apresentou as **justificativas de ausências**: Ana Maria Vieira Fernandes (PUCCampinas) André Luis Castilho Viegas (SINHORES); Antônio Maurício Simões Dias - (ABIH SP - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de São Paulo); Camila Alves de Oliveira (SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); Cláudio Aparecido Vieira (OAB Campinas); Creusa de Lourdes Prando de Almeida (ABAV/SP - Associação Brasileira das Agências de Viagens de São Paulo); Douglas Manoel Pereira - (SENAC Campinas - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial); Fábio dos Santos Ferreira (UNIP - curso Turismo); Fábio dos Santos Ferreira (UNIP- curso Turismo); Jane Rodrigues da Silva - (ABAV/SP - Associação Brasileira das Agências de Viagens de São Paulo); José Haroldo Monteiro Viegas - (SINHORES - Sind. de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campinas); Leidiane Serafim Melo - (OAB Campinas - Ordem dos Advogados do Brasil); Maria Cristina Borges Franco (Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Estado de São Paulo); Maria Eugênia Mabrice (Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); Marina Piason Breglio Pontes Oliveira (PUCCampinas); Osmir Alves (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer); Rosângela Aparecida de Figueiredo - (Secretaria Municipal de Educação); Silvio Glauco Rezende Rosa (SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); Vinicius Colacioppo de Moura Paiva - (Polo Cervejeiro da Região Metropolitana de Campinas)

Seguindo a ordem do expediente, o presidente Luis Felipe Campos Almeida remeteu a aprovação da **Ata da 46ª reunião**, realizada em 03 de dezembro de 2.024, que foi **aprovada por unanimidade**. Na sequência, iniciou-se o espaço destinado aos informes dos conselheiros. Foram divulgados eventos culturais e turísticos em Campinas, incluindo apresentação da Orquestra na Estação Cultura, Festival das Orquídeas e atividades relacionadas ao turismo e à cultura local. Também foram destacadas ações voltadas ao fortalecimento do setor turístico e à promoção dos atrativos da cidade. Foi informado o trabalho realizado para atualização da base de dados do Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro (SISMAPA), fundamental para a manutenção da classificação de Campinas junto ao Ministério do Turismo. Destacou-se a certificação do Conselho Municipal de Turismo e a relevância da participação do município nas principais políticas públicas estaduais e federais voltadas ao turismo. Ressaltou-se ainda que o Conselho é um dos mais antigos e ativos de Campinas, contribuindo diretamente para importantes conquistas do setor. Foram apresentados avanços do projeto de sinalização turística do Polo Astronômico, incluindo a instalação de placas e estruturas de orientação aos visitantes. Também foram compartilhadas informações sobre a revisão do Plano Estadual de Turismo e os novos critérios de regionalização dos municípios. Foi enfatizada a importância do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), destacando que Campinas mantém posição favorável, com número expressivo de empreendimentos e profissionais cadastrados. Houve ainda relato sobre iniciativas do Polo Cervejeiro de Campinas, incluindo ações voltadas à criação de rotas turísticas, fortalecimento da cadeia produtiva local e integração entre empreendimentos, entidades e poder público. Foram mencionadas oportunidades de divulgação e promoção dos produtos regionais, além da participação de representantes de Campinas em eventos do setor. Na ordem do dia, o Departamento de Limpeza Urbana (DLU) apresentou informações sobre a gestão de resíduos sólidos no município. Foram esclarecidos aspectos relacionados à coleta de lixo, utilização de contêineres, limpeza de áreas públicas, manutenção de praças e atendimento em regiões turísticas e rurais. Os representantes informaram que a cidade conta com intensa operação de coleta e limpeza, equipes de varrição, lavagem de espaços públicos e monitoramento dos serviços por sistemas de rastreamento. Também foi abordada a coleta seletiva no município, que atualmente atende cerca de 75% da área urbana. Foram apresentados dados sobre a atuação das cooperativas de reciclagem, os programas de educação ambiental e os ecopontos distribuídos pela cidade. Destacou-se a importância da conscientização da população para ampliação da reciclagem e redução do descarte irregular de resíduos. Os representantes colocaram-se à disposição para colaborar com ações de educação ambiental em even-

tos turísticos e culturais. Na sequência, foi apresentada a avaliação do Carnaval 2026. O evento registrou crescimento controlado no número de blocos e foliões, mantendo organização e segurança. Foram detalhadas as ações de planejamento, distribuição de banheiros químicos, apoio de segurança pública, monitoramento dos blocos, limpeza urbana, controle do uso de garrafas de vidro, distribuição de água e funcionamento de espaços de acolhimento. Avaliou-se que o modelo adotado contribuiu para minimizar impactos negativos e fortalecer a identidade cultural do carnaval campineiro. Os participantes destacaram a importância de manter o crescimento sustentável da festa, preservando sua característica cultural e garantindo infraestrutura compatível com a capacidade dos espaços públicos. Foi ressaltada a necessidade de fortalecer a integração entre turismo, rede hoteleira, restaurantes e organizadores dos blocos para ampliar os benefícios econômicos gerados pelo evento. Em seguida, foram discutidas as ações do Comitê de Sustentabilidade, desenvolvido em parceria com o Campinas e Região Convention & Visitors Bureau, com foco em práticas ESG e certificações voltadas ao turismo sustentável. Foi apresentado o andamento dos trabalhos e reforçado o convite para participação dos conselheiros e demais interessados. Nos assuntos gerais, destacaram-se a continuidade das ações de integração metropolitana, projetos de valorização do patrimônio cultural e turístico, além dos avanços na sinalização turística em Joaquim Egidio e demais polos turísticos do município. Foram ainda mencionados eventos programados para os próximos meses, incluindo festas culturais, celebrações municipais e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do turismo regional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrados os agradecimentos aos participantes e convidados pelas contribuições apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o presidente Luis Felipe Campos Almeida agradeceu a presença de todos, solicitou o registro fotográfico dos participantes e encerrou a reunião. E eu, Eros de Marconsini e Vize, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata de reunião.

Campinas, 07 de abril de 2026

LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2026.00112923-88

Interessado: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Assunto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses

Considerando:

Considerando as justificativas técnicas conforme constantes dos autos consubstanciadas pelo DPSE e pelo DGSUAS que fundamentam o extrato em anexo.

Considerando que a organização da sociedade civil é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e, portanto, previamente credenciada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, sendo o serviço regulamentado e as atividades voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, para o qual a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários em cumprimento ao Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, bem como da Resolução CNAS n.º 21/2016;

Considerando o parecer jurídico do Núcleo da Procuradoria de Licitações e Contratos e Secretário Geral Adjunto, que opinou com ressalvas pela inexistência de óbices jurídicos à DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses;

Considerando que as ressalvas apontadas no parecer jurídico foram sanadas conforme as providências e justificativas no despacho do DGSUAS as quais acolho.

Entendo justificado e devidamente fundamentado, motivo pelo qual DISPENSO o chamamento público, para repasse de recursos à organização da sociedade civil que compõe a rede privada socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos do Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e da Resolução CNAS n.º 21/2016.

Admitindo-se impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município e no sítio da administração pública na internet que deverão ocorrer na mesma data nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014.

E, em ato contínuo, AUTORIZO com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ n.º 58.391.681/0001-46, bem como a consequente despesa no valor total de R\$ 3.888.828,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais), com vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se no Diário Oficial e no sítio da administração pública na internet, comprovando-se nos autos as publicações.

Após o decurso do prazo previsto no Art. 32 § 2º da Lei Federal acima citado, a ausência de impugnação deverá ser certificada nestes autos, e após, poderá seguir enviado ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do Termo de Colaboração e publicação do extrato.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Justificativa
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Considerando as especificidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, tendo como público usuário crianças, adolescentes, afastados ou destituídos do convívio familiar e, portanto, em medida de proteção - acolhimento institucional - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses;

Considerando a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social no Capítulo III - Da Organização e da Gestão:

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

Art. 3º § 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, indica no art. 92, as entidades que desenvolvem programa de acolhimento, devem preservar os vínculos familiares, não desmembramento de grupos de irmãos, evitar sempre que possível a transferência para outras entidades, entre outros cuidado se, ainda, em seu art. 100 estabelece que "na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários".

Os Serviços de Acolhimento Institucional, também são regulamentados pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Com base nestes artigos e considerando ser a criança e o adolescente, seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional.

Campinas, 23 de julho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 90, DE 23 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores e servidoras:

- Adriana Cristina Gatti, matrícula nº 136.090-6;
- Ana Carolina Pereira da Silva, matrícula nº 126.562-8;
- Ana Cláudia Amaral Mendes, matrícula nº 102.065-0;
- Andrea Ferreira Martins, matrícula nº 107.880-1;
- Caroline Tatiana Duarte da Silva, matrícula 135.589-9;
- Daniel Mesquita Batista, matrícula nº 132.127-7;
- Edna de Carvalho de Lara, matrícula nº 126.550-4;
- Fernanda de Oliveira Pereira, matrícula nº 127.043-5;
- Fernando Cesar Silva Rodrigues, matrícula nº 127.141-5;
- Flávia Felisardo, matrícula nº 137.423-0;
- Gisele Fialho Gervázio, matrícula nº 126.936-4;
- Hilton Aparecido da Silva, matrícula nº 38.140-3;
- Inês de Jesus Rodrigues Cussolim, matrícula nº 107.765-1;
- Joelma Neves Cavalcanti, matrícula nº 28.858-6;
- Juliana Rodrigues de Sousa Fanelli, matrícula nº 108.356-2;
- Kelly Karina Oliveira Almeida, matrícula nº 142.549-8;
- Larissa Angelo Pereira Papa, matrícula nº 142.555-2;
- Luzia Batista Coimbra, matrícula nº 128.916-0;
- Maria Angélica Bossolane Batista, matrícula nº 106.165-8;
- Maria Aparecida Teixeira Regis, matrícula nº 126.496-6;
- Maria José Geremias, matrícula nº 95.416-0;
- Maria Rachel Nascimento, matrícula nº 28.660-5;
- Marília Cantelli Bianchini, matrícula nº 129.884-4;
- Patrícia de Faria Tasca, matrícula nº 128.113-5;
- Paula Westin, matrícula nº 126.528-8;
- Rosemeire da Silva Raymundo, matrícula nº 36.676-5;
- Sheila Cristiane Fernandes, matrícula nº 101.973-2;
- William Azevedo de Souza, matrícula nº 126.556-3.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração, emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMDAS nº 125, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2025.

Campinas, 23 de julho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para transferência de recursos originários de emenda parlamentar para a execução de atividades ou projetos de Proteção Social Especial, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores e servidoras:

- Adriana Cristina Gatti, matrícula nº 136.090-6;
- Ana Carolina Pereira da Silva, matrícula nº 126.562-8;
- Ana Cláudia Amaral Mendes, matrícula nº 102.065-0;
- Andrea Ferreira Martins, matrícula nº 107.880-1;
- Caroline Tatiana Duarte da Silva, matrícula 135.589-9;
- Daniel Mesquita Batista, matrícula nº 132.127-7;
- Fernanda de Oliveira Pereira, matrícula nº 127.043-5;
- Fernando Cesar Silva Rodrigues, matrícula nº 127.141-5;
- Flávia Felisardo, matrícula nº 137.423-0;
- Gisele Fialho Gervázio, matrícula nº 126.936-4;
- Hilton Aparecido da Silva, matrícula nº 38.140-3;
- Inês de Jesus Rodrigues Cussolim, matrícula nº 107.765-1;
- Joelma Neves Cavalcanti, matrícula nº 28.858-6;
- Juliana Rodrigues de Sousa Fanelli, matrícula nº 108.356-2;
- Kelly Karina Oliveira Almeida, matrícula nº 142.549-8;
- Luzia Batista Coimbra, matrícula nº 128.916-0;
- Maria Angélica Bossolane Batista, matrícula nº 106.165-8;
- Maria Aparecida Teixeira Regis, matrícula nº 126.496-6;
- Maria José Geremias, matrícula nº 95.416-0;
- Maria Rachel Nascimento, matrícula nº 28.660-5;
- Marília Cantelli Bianchini, matrícula nº 129.884-4;
- Patrícia de Faria Tasca, matrícula nº 128.113-5;
- Paula Westin, matrícula nº 126.528-8;
- Rosemeire da Silva Raymundo, matrícula nº 36.676-5;
- Sheila Cristiane Fernandes, matrícula nº 101.973-2;
- William Azevedo de Souza, matrícula nº 126.556-3.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMDAS nº 85, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de junho de 2024.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00055790-26

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição de inscrição para a participação no 11º Congresso Freemind, com o tema "O conhecimento que previne, a informação que protege"

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações e do valor a ser utilizado para pagamento de Taxa de Inscrição para participação no 11º Congresso Freemind - Teresina/PI, AUTORIZO, com fulcro no Art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) à Associação Freemind Brasil - Sociedade Internacional de Voluntários e Profissionais da Prevenção e Tratamento de Uso de Substâncias - CNPJ: 28.940.148/0001-25.

Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00130905-53

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Termo de Locação 020/24 (11753214)

Objeto: Reajuste do contrato de locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar Norte

AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE DESPESA

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 020/24 em 0,62%, válido a partir de 24/07/2026, nos exatos termos da manifestação técnica - documentos SEI n.º: 18961778 e 19405573

2. A despesa no valor total de R\$ 894,96 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 298,32 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) para cada um dos proprietários Sra. Marcia Bragatto Ferreira Gomes, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.018.278-56, Sr. João Henrique Vasconcellos, inscrito(a) no CPF sob o nº 316.460.958-20 e do Sr. Walter Constantino Bragatto, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.877.028-42, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 19459521, devendo o valor de R\$ 130,10 (cento e trinta reais e dez centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00133401-00

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00129353-47

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do

Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2025.00188781-67

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00128096-35

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2025.00190504-13

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00116062-34

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00122939-90

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/07/2026

Processo: PMC.2026.00132785-44

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na

Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2025.00032161-47

Interessado:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2025

Objeto:Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024,AUTORIZOa despesa no valor total de R\$ 413.700,00 (Quatrocentos e Treze mil e Setecentos Reais), em favor da empresa **CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº **22.220.761/0001-91**, da Ata de Registro de Preços nº 522/2025 referente aos itens 01, 02, 03, 04,05,06, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 23 e 24.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 23 de julho de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2025.00032161-47

Interessado:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2025

Objeto: Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 23.207/2024,AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a favor da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ **15.129.214/0111-30**, da Ata de Registro de Preços nº 524/2025 referente ao item 35.

Publique-se na forma da lei.Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 23 de julho de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPUBLICADO POR
CONTER INCORREÇÕES. PUBLICAÇÃO ORIGINAL
DO DIA 17 DE JULHO, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE CAMPINAS NO DIA 20 DE JULHO.**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2026.00112167-97

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Contratação de serviços por Dispensa de Licitação de Baixo Valor (AMIL) de Transporte de Carga através de veículo do tipo Caminhão Baú, com plataforma elevatória, incluindo a mão de obra de motorista, para transporte de materiais dos almoxarifados da Secretaria Municipal de Educação, do município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 22.241/2022, e suas alterações,AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. 59.071.978 DIONISIO APARECIDO DA SILVA, CNPJ: **59.071.978/0001-97**, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19515829).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 17 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - SME**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2026.00051186-49

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Aquisição de camisetas personalizadas para o Sarau do Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 22.241/2022, e suas alterações,AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. FÁBRICA DE CAMISETAS PERFIL EIRELI, CNPJ: **17.530.146/0001-41**, no valor de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19520510).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Coordenadoria Setorial de Suprimentos para inclusão do número de registro atribuído pelo PNCP;
2. Ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 20 de julho de 2026
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor do Departamento Financeiro - SME

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -
FUMEC**

PROTOCOLO Nº: 2026.00000740-66

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades

Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria, a manifestação da Diretoria de Suprimentos e Contratos da Fumec e o disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, mantenho a decisão que houve por bem aplicar penalidades em face da empresa **ATACADO VIRTUAL MAXLTDA. (CNPJ/MF nº 60.323.653/0001-33)** e determino a remessa do recurso apresentado pela mesma ao Conselho Administrativo da fundação para apreciação, conforme assim determina o artigo 13, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 532/2025.

Campinas, 22 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO

Vistos.

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico constante dos autos, que passa a integrar a presente decisão para todos os fins de direito.

Com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a adoção das providências cabíveis para o encerramento do presente procedimento licitatório.

Publique-se.

Campinas, 22 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo SEI:PMC.2023.00051944-77

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Aditamento do Termo de Contrato nº 069/2026

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinou pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 069/2026, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a(o) P.C. MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 46.298.749/0001-68, visando a alteração da Razão Social da Contratada para LACO CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA., mantendo-se o nº do CNPJ e as demais cláusulas contratuais.

Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
ANGELO DINIZ
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº PMC.2026.00122442-71

AMIL: 185

Dispensa de Licitação - Audesp: 000285/2026

Solicitação de Compra: 002943/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário de escritório para a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinado à implantação do novo layout da Assessoria Administrativa localizada no 8º andar do Paço Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP.

Diante o valor a ser utilizado para contratação de empresa especializada para Aquisição e Montagem de Mobiliário de Escritório, destinado à implantação do novo layout

da Assessoria Administrativa localizada no 8º andar do Paço Municipal de Campinas, com recurso oriundo do Tesouro Municipal, constantes no exceção a aquisição através de dispensa de licitação modalidade AMIL (prevista na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021) e Decreto nº 22.241, de 14 de julho de 2022, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de R\$ 5.859,20 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), através da contratação da empresa MMC SERVICOS MOVEIS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.959.601/0001-21.

Publique-se e, após, encaminhe-se à Central Administrativa para Adjudicação / Homologação e geração das respectivas Notas de Empenho.

Campinas, 23 de julho de 2026
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: PMC.2026.00095240-21

Interessado: 3ZTokioEmpreendimentosImobiliários Ltda

Representante Legal: Rafael Agostinelli Mendes

Código Cartográfico: 3223.61.17.0001.01001

Assunto: Revisão Lançamentos Tributários Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo/2026

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópias das notas fiscais, emitidas no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, aplicados na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe;

b) mapas contendo histórico de aplicação de insumos nas áreas plantadas do imóvel, abrangendo o período entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026;

c) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural, transacionada no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

d) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável, referente ao período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026;

e) croquis contendo indicação das áreas plantadas do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026;

f) fotos das áreas utilizadas na atividade rural, conforme indicação em croquis, registradas no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026;

g) cópia de contratos de comodato/arrendamento/outro do imóvel, se existentes, vigentes no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026;

h) cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel, referentes ao ano-calendário 2025, na forma determinada para o produtor rural Pessoa Física/Jurídica;

i) cópias das apólices de seguro das áreas plantadas no imóvel, vigentes no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 30 de julho de 2026.

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen-drive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2026.00095240-21. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2026.00095240-21, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos termos do artigo 83, inciso VIII, da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de julho de 2026
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00128877-76

Interessado: APARECIDO SILVA

Código Cartográfico: 3263.52.36.0206.01001

De acordo com a instrução dos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no art. 3º, § único e inciso VI, do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00131340-20

Interessado: MARIO CATUZZO FILHO

Código Cartográfico: 3414.61.11.0159.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00132432-36

Interessado: SILVANA GIGOR

Código Cartográfico: 3414.21.81.0160.01005

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00135031-65

Interessado: CACILDA APARECIDA DA SILVA FELIX

Código Cartográfico: 4111.53.58.0078.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00137937-32

Interessado: PAULO RUBENS MARQUES DE CARVALHO

Código Cartográfico: 3234.42.02.0047.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00138371-10

Interessado: LUZIA DELISIA ELIAS SALES

Código Cartográfico: 3431.21.71.0452.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do

art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00138540-31
Interessado: TEREZINHA ROSA DE JESUS ROCHA
Código Cartográfico: 3442.44.87.0031.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00138896-83
Interessado: MARIA DA ANUNCIACÃO ROCHA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3413.54.51.0832.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00146903-84
Interessado: MARIA CECILIA ESTEVAM MASCARA
Código Cartográfico: 3414.43.63.0328.01001

De acordo com a instrução dos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, e inciso I do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) tem participação em Pessoa Jurídica, contrariando o disposto no art. 4º, §6º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00147017-69
Interessado: ADEMARIO FERREIRA DA SILVA
Código Cartográfico: 3431.31.92.0360.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, §único e inciso I do §único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado. Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00147802-94
Interessado: VILMA MOSCARDINI BASTOS
Código Cartográfico: 3411.53.88.0060.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 1º, II da Instrução Normativa DRI/SMF 03/2017, certifico a **PERDA DE OBJETO** do pedido de isenção de IPTU nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois verifica-se que o(a) Interessado(a) já possui a isenção pleiteada ativa que foi concedida através do protocolo PMC.2018.00029811-93, com decisão publicada no DOM de 18/09/2018.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00147990-41
Interessado: ANGELA MARIA PAULO
Código Cartográfico: 3413.33.48.0001.15025

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, §único e inciso I do §único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado. Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00148711-76
Interessado: JOSÉ PINTO PEREIRA
Código Cartográfico: 3442.43.03.0217.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c artigo. 3º Instrução Normativa DRI/SMF 08/2024, certifico a **PERDA DE OBJETO** do pedido de isenção de IPTU nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois verifica-se que o(a) Co-Proprietário(a) já possui a isenção pleiteada ativa que foi concedida através do protocolo PMC.2017.00036643-11, com decisão publicada no DOM de 13/04/2018.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00148723-18
Interessado: IVONI MAGALHÃES DE TOLEDO
Código Cartográfico: 4154.43.07.0067.01001

De acordo com a instrução dos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no art. 3º, §único e inciso VI, do §único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00149151-31
Interessado: FRANCISCO ROBERTO MARQUES
Código Cartográfico: 3433.33.90.0560.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, único e inciso VI do único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolo: PMC.2026.00115054-71
Interessado: EDIMUNDO TELES SILVA
Código Cartográfico: 3434.44.17.0269.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, único e inciso VI do único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", § 4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027 e 2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.19 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAI-XA
2083124	14.597.455/0001-40	14.597.455 MARILZA DE FATIMA FERREIRA	13/07/2026
2782715	18.818.721/0001-79	18.818.721 ANA PAULA SUSANNA	13/07/2026
2885719	19.503.871/0001-56	19.503.871 LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO	17/07/2026
3737373	23.619.862/0001-00	23.619.862 ALYSSON PIMENTA SIQUEIRA	17/07/2026
4527372	28.491.387/0001-45	28.491.387 FRANCIELE REGINA CARVALHO MONTEIRO	16/07/2026
4527550	28.495.127/0001-48	28.495.127 LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	17/07/2026
4655630	29.161.792/0001-68	29.161.792 SEBASTIAO JOSE DA SILVA	13/07/2026
4925149	30.639.739/0001-09	30.639.739 BEATRIZ GABRIELLI WEBER	13/07/2026
4999363	31.053.627/0001-34	31.053.627 JAMILE LIMA SAMPAIO PIO	17/07/2026
5074959	31.471.406/0001-86	31.471.406 JOSE DE LIMA SILVA	16/07/2026
5181240	32.082.013/0001-43	32.082.013 ALEXANDRE CLAUDIANO DE CAMARGO	17/07/2026
5321140	32.803.118/0001-44	32.803.118 ALLINE CREVELARI BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA	13/07/2026
5382491	33.147.312/0001-81	33.147.312 WILLIAM TAVARES CARDOSO	13/07/2026
5754712	35.253.880/0001-92	35.253.880 DUAN MARTELOSSI DUARTE	14/07/2026
5911672	36.267.370/0001-37	36.267.370 ELENACIA AVELINO DE SOUZA	14/07/2026
5913632	36.300.147/0001-44	36.300.147 GILIAN SCHORR ALVES	17/07/2026
5953421	36.538.001/0001-31	36.538.001 PAMELA CRISTINA BIS ARAUJO DOS SANTOS	16/07/2026
6282326	39.397.956/0001-04	39.397.956 CLAUDIA EVANGELISTA DE ARAUJO	14/07/2026
6473938	40.241.657/0001-65	40.241.657 NAYARA FERREIRA DE ALMEIDA CRUZ AMADEU	17/07/2026
6476902	40.264.818/0001-36	40.264.818 BRUNA DE OLIVEIRA FERNANDES BONIN	15/07/2026
9462635	41.835.111/0001-03	41.835.111 VITOR VINICIUS COLDIBELLI	16/07/2026
10561919	43.053.868/0001-62	43.053.868 MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	15/07/2026
7158556	43.340.442/0001-90	43.340.442 JOAO VICTOR GAMA FEITOZA	15/07/2026
9106022	44.285.318/0001-31	44.285.318 ALINE CABRAL PEREIRA	13/07/2026
7869932	46.297.924/0001-00	46.297.924 CIBELE LORENTE KRAETZER	13/07/2026
8091188	47.287.666/0001-36	47.287.666 HENRIQUE CAMILLO	18/07/2026
8360111	48.666.470/0001-15	48.666.470 FLAVIA RAGASSI QUAGLIO	13/07/2026
8453764	49.090.128/0001-82	49.090.128 MARIA APARECIDA SANTANA BATISTA	14/07/2026

8491054	49.279.328/0001-88	49.279.328 HELEN GABRIELLI STAEHLER MIRANDA	13/07/2026
8544581	49.519.459/0001-95	49.519.459 JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR	13/07/2026
8561753	49.586.900/0001-51	49.586.900 ROSANGELA HELENA MAXIMINO BARROS	15/07/2026
8581479	49.707.418/0001-22	49.707.418 AUDEMIR BEZERRA LIMA	14/07/2026
8659168	50.079.622/0001-25	50.079.622 GILVANETE FONTES TELES	16/07/2026
8690162	50.221.005/0001-12	50.221.005 MARIA EDILMA RODRIGUES NUNES	14/07/2026
8757593	50.529.307/0001-52	50.529.307 JOAO GUILHERME SOUZA	16/07/2026
8828563	50.860.094/0001-47	50.860.094 ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	17/07/2026
8843074	50.940.454/0001-10	50.940.454 JOSE ELIAS DE PAULA	13/07/2026
9969632	51.170.768/0001-44	51.170.768 RENÉ ROBERTO DE LIMA	13/07/2026
8922594	51.313.438/0001-60	51.313.438 ANTONIO MARCELO DA SILVA NASCIMENTEM	13/07/2026
8975809	51.605.276/0001-34	51.605.276 CRISTIANE JAQUELINE DE OLIVEIRA	14/07/2026
8990115	51.652.195/0001-95	51.652.195 JULIA BENEDETTI MORAES	19/07/2026
9024450	51.812.739/0001-39	51.812.739 DENIS WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	16/07/2026
9042520	51.897.955/0001-24	51.897.955 VINICIUS QUEIROS DA SILVA	15/07/2026
9131515	52.341.949/0001-59	52.341.949 LAIS BERENICE ZILLI MATHIAS	13/07/2026
10124764	52.410.064/0001-64	52.410.064 DIEGO LUIS FERREIRA DA SILVA	17/07/2026
9157700	52.474.171/0001-56	52.474.171 VANESSA DE PAULA BORGES OLIVEIRA	19/07/2026
9228446	52.850.284/0001-09	52.850.284 ANA PAULA SILVA DE SOUZA	16/07/2026
9255729	52.973.449/0001-30	52.973.449 SAULO MAGALHAES DE BARROS	14/07/2026
9259406	53.003.865/0001-78	53.003.865 LARISSA DOS SANTOS MORENO	14/07/2026
9285229	53.146.315/0001-08	53.146.315 CLEVERSON HENRIQUE DANTAS ROSSI	15/07/2026
9383271	53.661.967/0001-80	53.661.967 MOAB FERREIRA DE BRITO NETO	15/07/2026
9387420	53.687.615/0001-02	53.687.615 LUCIANA PIRES PANSANI	17/07/2026
9433449	53.916.852/0001-90	53.916.852 THIAGO POLCAQUI GRIPPI	13/07/2026
9448144	53.975.201/0001-70	53.975.201 DIRCEU ROBERTO DA SILVA	14/07/2026
9471880	54.123.723/0001-07	54.123.723 RONALDO LACIS	15/07/2026
9484728	54.182.535/0001-50	54.182.535 MARCOS PAULO LIMA DO PRADO	17/07/2026
9489762	54.231.431/0001-98	54.231.431 MARIA DE FATIMA NUNES COELHO DE PAULO	17/07/2026
9507485	54.326.323/0001-07	54.326.323 IAGO RODRIGUES DA SILVA	16/07/2026
9527338	54.438.879/0001-87	54.438.879 GABRIEL ROBERTO VIDAL DA SILVA	14/07/2026
9538925	54.487.302/0001-65	54.487.302 BRUNA KAROLINE MARCONDES SCARANARI	19/07/2026
9580964	54.723.460/0001-77	54.723.460 LUISA GARRIDO RIGHETO	16/07/2026
9641262	55.037.710/0001-88	55.037.710 PEDRO MONTEMOR HETEM E SILVA	17/07/2026
9691022	55.319.174/0001-03	55.319.174 FERNANDA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA	15/07/2026
9710876	55.416.134/0001-80	55.416.134 LAYS PESSOA CASTRO DE SOUZA	15/07/2026
11105410	55.592.189/0001-40	55.592.189 TANIA REGINA BUZO TOFANELLO	16/07/2026
9752668	55.612.046/0001-53	55.612.046 ROSANA MARQUES DOS SANTOS PEREIRA	18/07/2026
9777580	55.697.095/0001-36	55.697.095 TALES FIGUEIREDO BRANDAO	16/07/2026
9910123	56.411.061/0001-04	56.411.061 ROSENALVA MENDES FERREIRA	17/07/2026
9926615	56.875.793/0001-47	56.875.793 ATAIZIO DA SILVA BEZERRA	15/07/2026
9927670	56.884.879/0001-36	56.884.879 GABRIEL HENRIQUE DE MARTINS GOMES	15/07/2026
9937781	56.915.074/0001-02	56.915.074 MIGUEL PEREIRA LIMA JUNIOR	13/07/2026
9943757	56.967.512/0001-86	56.967.512 MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	17/07/2026
9978798	57.177.241/0001-28	57.177.241 RUTE CRISTINA FERREIRA	16/07/2026
10005188	57.298.107/0001-85	57.298.107 REGINALDO CESAR CAMPOS CARIA	16/07/2026
10024824	57.409.068/0001-46	57.409.068 ALEXANDRA GUEDES	14/07/2026
10025227	57.413.036/0001-14	57.413.036 MAGNO NUNES SANTOS	18/07/2026
10041885	57.504.032/0001-41	57.504.032 MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA	18/07/2026
10069089	57.664.124/0001-99	57.664.124 MARIANA DOS SANTOS	17/07/2026
10077448	57.683.813/0001-40	57.683.813 LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS	13/07/2026
10100040	57.808.267/0001-27	57.808.267 DANIELA MARTINS MIOTTO	15/07/2026
10151214	58.123.096/0001-65	58.123.096 RAFAEL RODRIGO MORELLI	13/07/2026
10177167	58.270.728/0001-13	58.270.728 DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	17/07/2026
10244972	58.581.365/0001-37	58.581.365 MARIUCHA PRISCILA RAMOS	13/07/2026
10248226	58.606.420/0001-04	58.606.420 GUILHERME BENETI DE ALMEIDA	16/07/2026
10260404	58.659.494/0001-09	58.659.494 LUCAS MENDES FABBRI	16/07/2026
10270698	58.749.155/0001-05	58.749.155 ADELIA ROCHA DE OLIVEIRA	13/07/2026
10362002	59.298.858/0001-27	59.298.858 JHENIFFER FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVES	15/07/2026
10380698	59.411.701/0001-66	59.411.701 MAICON JHOLN CARNICA	15/07/2026
10385665	59.453.065/0001-35	59.453.065 DAIANE BEZERRA DA SILVA	15/07/2026
10475397	59.966.529/0001-07	59.966.529 RITA SANTOS OLIVEIRA COELHO	15/07/2026
10477870	59.988.116/0001-23	59.988.116 BRUNO APARECIDO DE MELO	15/07/2026
10483829	60.040.113/0001-42	60.040.113 CARLOS AUGUSTO TINARELI PINTO	17/07/2026
10531408	60.274.796/0001-00	60.274.796 EVANDRO RODRIGO GUILHERME	14/07/2026
10556605	60.460.931/0001-02	60.460.931 NATHALY ANCELMIRAMOS BUENO	19/07/2026
10591346	60.659.097/0001-70	60.659.097 REGINA MARIA DOS SANTOS	13/07/2026
10602550	60.697.287/0001-82	60.697.287 DANIELE PEREIRA ROCHA	15/07/2026
10603018	60.701.916/0001-09	60.701.916 DIEGO BARBOSA CUNHA	15/07/2026
10626581	60.854.196/0001-03	60.854.196 VALERIA APARECIDA BATISTA	16/07/2026
10647325	60.973.192/0001-44	60.973.192 LEOANDERSON PEREIRA DA SILVA	14/07/2026
10647848	60.977.755/0001-72	60.977.755 RONALDO DUARTE PEREIRA	16/07/2026
10730249	61.440.336/0001-60	61.440.336 EDVALDO CARLOS DE MOURA	13/07/2026
10735321	61.478.245/0001-13	61.478.245 SANDRO DE ABREU ARAUJO	15/07/2026
10807586	61.890.615/0001-25	61.890.615 FELIPE SPERANZA RIGHETTO	17/07/2026

10844767	62.109.693/0001-02	62.109.693 JULIA DE LIMA BLANCO MARTINS	14/07/2026
10844880	62.110.845/0001-97	62.110.845 ADRIANO MARTINS RAFACHO	15/07/2026
10847634	62.133.675/0001-66	62.133.675 DANIELLY KRISTINI BATISTA	15/07/2026
10865870	62.228.014/0001-14	62.228.014 SIMONE BARBOSA FERREIRA ALVES	13/07/2026
10900420	62.416.123/0001-65	62.416.123 REJANE DE SOUSA E SILVA	16/07/2026
10901345	62.423.352/0001-07	62.423.352 MERIANI APARECIDA SIMOES DA SILVA	15/07/2026
10903160	62.439.348/0001-37	62.439.348 ELIAS SOUZA DA SILVA	13/07/2026
10924485	62.547.715/0001-16	62.547.715 MARCOS VENICIUS RODRIGUES PASSOS	15/07/2026
10929193	62.589.697/0001-35	62.589.697 IVONE CRISTINA FERREIRA	18/07/2026
10937293	62.605.067/0001-07	62.605.067 MAURY LESSA NETO	13/07/2026
10942076	62.647.241/0001-84	62.647.241 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	18/07/2026
10974245	62.824.568/0001-84	62.824.568 ELEONORE SKREPNEK TOSIN BETTANI	16/07/2026
10977180	62.855.619/0001-35	62.855.619 BRUNO FERNANDES BALEIRO	17/07/2026
10978968	62.874.614/0001-50	62.874.614 PABLO CRISTIANO DE SOUZA PIMENTA	13/07/2026
10983724	62.924.700/0001-20	62.924.700 FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	14/07/2026
11020148	63.112.737/0001-16	63.112.737 FELIPE GOES DE SIQUEIRA	13/07/2026
11058072	63.312.084/0001-19	63.312.084 ANA AUGUSTA SILVA CUSTODIO	16/07/2026
11071010	63.382.374/0001-39	63.382.374 GUSTAVO BAPTISTEL DE PAULA MARIANO	15/07/2026
11072075	63.390.529/0001-89	63.390.529 KELLY SOARES ARENA DE MELO	14/07/2026
11072784	63.400.184/0001-05	63.400.184 GISELE OLIVEIRA SILVA	15/07/2026
11514469	63.476.472/0001-35	63.476.472 WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	15/07/2026
11093137	63.518.946/0001-64	63.518.946 CAROLINA AGUELERA GOMES	14/07/2026
11097558	63.564.986/0001-42	63.564.986 SUSANA ROSTODELLA	15/07/2026
11131233	63.771.876/0001-51	63.771.876 LUDIMILA SILVA RAMOS	16/07/2026
11226684	64.250.949/0001-22	64.250.949 KEILA THAINA ARAUJO MARQUES	14/07/2026
11254564	64.277.555/0001-68	64.277.555 CRISTHIAN MATHEUS RIBEIRO LOPES	16/07/2026
11262958	64.351.427/0001-17	64.351.427 SANTO CORIMBAVA DA SILVA	14/07/2026
11253452	64.558.225/0001-40	64.558.225 JOAO MORI JUNIOR	16/07/2026
11278978	64.568.381/0001-92	64.568.381 NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	14/07/2026
11281723	64.595.459/0001-68	64.595.459 LUANA CAROLINE JACINTHO	17/07/2026
11286318	64.637.612/0001-72	64.637.612 LETICIA ESTEFANE TEIXEIRA OLIVEIRA	14/07/2026
11325500	64.816.503/0001-12	64.816.503 ITALO MATEUS GOMES DA SILVA	16/07/2026
11341840	64.850.932/0001-06	64.850.932 HEIMILY BENTINI LEMES	13/07/2026
11371617	65.015.016/0001-13	65.015.016 CARLOS HENRIQUE NUNES GALDINO	14/07/2026
11396652	65.176.136/0001-00	65.176.136 KARIN RIELLI DEMATEI	14/07/2026
11400706	65.210.059/0001-50	65.210.059 PABLO GABRIEL CRUZ SOUSA	15/07/2026
11401206	65.216.697/0001-88	65.216.697 ZENILSON BEZERRA DE SOUSA	15/07/2026
11401303	65.218.832/0001-24	65.218.832 BENICIO DOS SANTOS	18/07/2026
11403020	65.235.427/0001-14	65.235.427 DENISE MARIA CALDEIRA DO NASCIMENTO	13/07/2026
11420812	65.295.597/0001-94	65.295.597 MARIA CAROLINA DE CARVALHO OLIVEIRA REIGOTA DO ROSARIO	16/07/2026
11444886	65.428.398/0001-07	65.428.398 GABRIEL DE ALMEIDA SOUSA	17/07/2026
11454555	65.511.989/0001-43	65.511.989 VANELLE DE SOUSA SANT ANA	16/07/2026
11474939	65.615.301/0001-75	65.615.301 NATAN ARLEY GONCALVES FERREIRA	15/07/2026
11475919	65.626.858/0001-01	65.626.858 GIOVANA CUNHA DE AZEVEDO	16/07/2026
11479353	65.654.534/0001-87	65.654.534 SILVIA HELENA BALDUINO	13/07/2026
11482508	65.684.972/0001-98	65.684.972 SONIA APARECIDA ALBERTO PITON	16/07/2026
11497432	65.747.799/0001-20	65.747.799 SANDRA APARECIDA OLIVEIRA OSMIR	18/07/2026
11502614	65.796.446/0001-10	65.796.446 FABRICIO LUZ JUNIOR	17/07/2026
11521759	65.893.325/0001-96	65.893.325 FERNANDO VITOR MARTINS	16/07/2026
11528842	65.961.376/0001-08	65.961.376 LORENA ARCANJO BRAGA	16/07/2026
11542039	66.037.249/0001-80	66.037.249 ANDRIELY GOMES DOS SANTOS	16/07/2026
11545003	66.063.120/0001-46	66.063.120 RONALDO AVELAR RIBEIRO JUNIOR	14/07/2026
11545500	66.066.865/0001-69	66.066.865 DEBORA MAYARA FONSECA GUILLEN	17/07/2026
11552336	66.084.032/0001-20	66.084.032 GIULIA MONTINI VERDERIO	15/07/2026
11555157	66.107.223/0001-60	66.107.223 MATHEUS SOUZA FERREIRA	17/07/2026
11560690	66.156.122/0001-80	66.156.122 CHARLES REIMBERG	13/07/2026
11563770	66.185.154/0001-03	66.185.154 CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES FILHO	16/07/2026
11563958	66.186.899/0001-97	66.186.899 GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA	19/07/2026
11566434	66.207.319/0001-09	66.207.319 VICTOR MANOEL GOMES SANTOS	15/07/2026
11584076	66.239.270/0001-68	66.239.270 PAULO ROBERTO SMAAL	15/07/2026
11589035	66.288.120/0001-44	66.288.120 DANILO FRANCO GUIDI	13/07/2026
11590874	66.306.004/0001-00	66.306.004 MARLENE REGINA DE ASSIS SEMEN-SATO	18/07/2026
11593156	66.326.996/0001-38	66.326.996 ANDREIA RIBEIRO FERNANDES	17/07/2026
11602708	66.361.467/0001-75	66.361.467 FABIO LEONARDO DEBROI FERREIRA	15/07/2026
11602864	66.361.976/0001-06	66.361.976 ISIS SABINO DA SILVA	18/07/2026
11608978	66.412.870/0001-86	66.412.870 CARLOS CARVALHO SANTOS	15/07/2026
11610719	66.429.824/0001-90	66.429.824 PAULO GUILHERME ALVES	15/07/2026
11623438	66.478.343/0001-74	66.478.343 LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	14/07/2026
11630760	66.545.134/0001-04	66.545.134 KAUAN ALMEIDA DA SILVA	16/07/2026
11631546	66.551.997/0001-86	66.551.997 MATEUS CORREA PINHEIRO	13/07/2026
11648147	66.630.214/0001-50	66.630.214 JULIANA LAURENTINO OLIVEIRA	13/07/2026
11652144	66.670.404/0001-09	66.670.404 GUSTAVO STEPHAN ROCCHETTI LUZ	18/07/2026
11667940	66.746.263/0001-52	66.746.263 ADAUDA TAVARES MOURA	16/07/2026
11670541	66.771.235/0001-95	66.771.235 EDERSON MACHADO DA SILVA	14/07/2026
11670746	66.772.439/0001-40	66.772.439 RENATO TORRIGO DE AGUIAR	16/07/2026
11673940	66.802.151/0001-71	66.802.151 DANIEL DE LIMA TREVISAN	13/07/2026

11675233	66.814.715/0001-96	66.814.715 SARAH SANTANA NASCIMENTO	18/07/2026
11688467	66.859.047/0001-13	66.859.047 ANDRESA FERNANDES DO NASCIMENTO	14/07/2026
11689471	66.868.136/0001-26	66.868.136 ALEXANDRE SOARES JUNIOR	13/07/2026
11689951	66.872.944/0001-67	66.872.944 MICHELLE STEFFANY SEBASTIAO	16/07/2026
11695145	66.921.996/0001-86	66.921.996 MAYCK SILVA BARBOSA	19/07/2026
11697865	66.950.615/0001-97	66.950.615 THAINA JOSEFA PEREIRA	15/07/2026
11708930	66.989.326/0001-00	66.989.326 JOAO PAULO VIEIRA MARTINS	15/07/2026
11716460	67.064.770/0001-79	67.064.770 MICHAEL VIANA SILVA	18/07/2026
11728116	67.110.366/0001-94	67.110.366 BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	13/07/2026
11731460	67.139.153/0001-95	67.139.153 TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/07/2026
11735368	67.172.156/0001-20	67.172.156 IZABELLA ESTER MOISES DUZZI	17/07/2026
11748109	67.223.742/0001-57	67.223.742 SARAH CAROLINE SALVADOR MARQUEZANI	13/07/2026
11751223	67.253.350/0001-30	67.253.350 ROSY MASON BANDINI	17/07/2026
11751665	67.257.895/0001-15	67.257.895 JULIA NUNES GALDINO	14/07/2026
11757329	67.302.237/0001-06	67.302.237 JULIO CESAR PEREIRA LIMA	16/07/2026
11767693	67.511.512/0001-93	67.511.512 HAYANA CELINA SILVA DOS SANTOS	13/07/2026
11771011	67.545.984/0001-67	67.545.984 WALISSON NATAN LEOCADIO BARBOSA	13/07/2026
11772026	67.553.284/0001-14	67.553.284 BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	16/07/2026
11773197	67.568.892/0001-00	67.568.892 MARIA BERALDO	17/07/2026
11773669	67.572.972/0001-21	67.572.972 MAIKELLY SANTOS COSTA	19/07/2026
11776153	67.596.404/0001-60	67.596.404 MARCOS DE OLIVEIRA MELATI	14/07/2026
11788135	67.614.623/0001-25	67.614.623 LIREZ LAMARQUENES ALVES DE JESUS	15/07/2026
11789808	67.628.615/0001-38	67.628.615 CAIO HENRIQUE CREMONEZ GONCALVES	14/07/2026
11790490	67.634.437/0001-58	67.634.437 SABRINA SANTOS SILVA	15/07/2026
11793953	67.666.363/0001-31	67.666.363 SUELI COLDIBELLI BARGAS	16/07/2026
11794445	67.670.525/0001-05	67.670.525 LUIZ HENRIQUE LANA RODRIGUES	17/07/2026
11798890	67.717.139/0001-21	67.717.139 JOSE AGLAILSON XAVIER	15/07/2026
11809302	67.765.035/0001-92	67.765.035 HIGOR MORAES MACIEL	16/07/2026
11812516	67.797.007/0001-57	67.797.007 IZABEL MENDES DE SOUSA	15/07/2026
11814004	67.809.878/0001-43	67.809.878 BETANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	15/07/2026
11814713	67.818.297/0001-78	67.818.297 MARIANA SILVA MARTELLI	14/07/2026
11815078	67.822.697/0001-57	67.822.697 CLEYTON BEZERRA MIGUEL	15/07/2026
11815426	67.826.934/0001-58	67.826.934 VITORIA DA COSTA FEITOZA DE OLIVEIRA	15/07/2026
11816716	67.838.498/0001-37	67.838.498 JUNIO CARVALHO PEREIRA	14/07/2026
11827181	67.866.222/0001-62	67.866.222 RIAN VITOR SILVA DE SOUZA TAVARES	14/07/2026
11828315	67.878.696/0001-24	67.878.696 SHAYENE QUEIROZ FERNANDES	17/07/2026
11828358	67.879.412/0001-14	67.879.412 ANDERSON FERRAZ NEVES	16/07/2026
11828820	67.884.873/0001-85	67.884.873 ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/2026
11829680	67.893.965/0001-21	67.893.965 FABIO MIZAEL RODRIGUES	15/07/2026
11829842	67.896.871/0001-06	67.896.871 DALVO LUIS NEVES	15/07/2026
11830301	67.902.055/0001-68	67.902.055 RENAN VALADARES LIMA	15/07/2026
11831839	67.919.354/0001-05	67.919.354 CARINA DE JESUS FERREIRA	14/07/2026
11832703	67.931.521/0001-33	67.931.521 MARCOS CYPRIANO CHIUZOLO	19/07/2026
11834099	67.941.396/0001-42	67.941.396 GIOVANNA DE DANIELLI DE ALMEIDA	13/07/2026
11834714	67.948.753/0001-02	67.948.753 MATEUS FELIPE DOS SANTOS	17/07/2026
11835206	67.953.797/0001-12	67.953.797 ANDRESSA KAMILA SPIES DA SILVA	14/07/2026
11835745	67.957.235/0001-47	67.957.235 MARCIA ELAINE RONZE	17/07/2026
11835966	67.958.808/0001-57	67.958.808 GABRIEL MASCARENHAS SILVA	16/07/2026
11836750	67.963.937/0001-33	67.963.937 LUIZ RICARDO ALVES	13/07/2026
11843640	67.986.510/0001-50	67.986.510 JOSE DANIEL RIBEIRO RODRIGUES	14/07/2026
11844256	67.990.000/0001-57	67.990.000 FERNANDA DE ALCANTARA JERONIMO	15/07/2026
11847883	68.021.742/0001-37	68.021.742 KAYLAN RENNER SAMPAIO BISPO	16/07/2026
11848383	68.026.668/0001-41	68.026.668 MARCIO DIEGO DOS SANTOS	16/07/2026
11851414	68.059.793/0001-58	68.059.793 RAFAELA APARECIDA GONCALVES DE LIMA	17/07/2026
11851490	68.061.208/0001-54	68.061.208 JARLAN LUCAS SILVA SANTOS	18/07/2026
7564996	45.164.162/0001-01	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES 03848757850	14/07/2026
3374840	22.562.878/0001-53	ATILIO JOSE PERALIS 86950630891	18/07/2026
7475071	44.762.781/0001-27	CAMILA ALVES BRAZ 49175236800	15/07/2026
2186985	14.591.346/0001-16	CARLA PILLE HEINZLE DA SILVA 25886639829	17/07/2026
5154006	31.914.865/0001-97	CARLOS EDUARDO DA SILVA GARCIA 29442845845	15/07/2026
6485197	37.755.878/0001-47	CARLOS EDUARDO FERREIRA LEOPOLDINO 31464089884	17/07/2026
5967708	36.665.112/0001-09	CARLOS FERNANDO VALLIM MELAO 04413014871	15/07/2026
5597633	34.346.052/0001-36	CHRISTIAN BORDON SIMPLICIO 48999925803	14/07/2026
5384060	33.169.677/0001-07	CLARICE DOMINGUES DA CRUZ 30545968852	19/07/2026
7402198	44.413.658/0001-09	DANIELA FERREIRA DA SILVA 22087935874	15/07/2026
8179158	47.767.236/0001-11	DANIELA LUCIENE BISPO PARES CASTRO 45808434874	14/07/2026
4149300	26.496.791/0001-86	DANILO RUBENS ALVES 37865982828	16/07/2026
6428150	40.087.179/0001-80	DONIZETE APARECIDO DA MATTA 17272526831	14/07/2026
5744113	24.503.036/0001-56	EDUARDA GIACOMELLO DA SILVA 34574430842	13/07/2026
3278727	21.913.627/0001-03	FABIANA MARTINEZ MARIA 27515351861	16/07/2026
5247454	32.411.433/0001-26	FELIPE MOYA ALVES 39678582864	15/07/2026
3350436	22.398.472/0001-87	FLAVIO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA 37154105828	17/07/2026
7710720	45.604.756/0001-88	GABRIEL AUGUSTO CRISTINI PEREIRA 42502690862	16/07/2026
4985990	30.963.198/0001-70	GABRIEL MENDES MAZER 43463155850	18/07/2026
5912610	36.282.453/0001-03	GISELE MORAES HERZEG 25463872864	14/07/2026

4515013	28.411.201/0001-09	HELTON EDUARDO DE FREITAS 33779956845	19/07/2026
6005470	37.009.775/0001-38	INGRID PAULA DE ANDRADE 36078342886	13/07/2026
8003300	46.865.370/0001-92	ISRAEL SOARES DE SOUSA FILHO 13314517602	16/07/2026
6334741	39.641.844/0001-57	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA ROCHA 42067042874	13/07/2026
8006563	46.897.752/0001-06	JEANE CRISTINA NAZARE DO CARMO 05221895633	15/07/2026
5464668	33.612.679/0001-29	JESSICA BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA 46295722873	14/07/2026
5201667	32.200.934/0001-63	JOHN LENNON VINICIUS DIAS VIEIRA 37143527831	16/07/2026
2449927	16.760.610/0001-23	JOSUE DE OLIVEIRA MELO 29595436453	17/07/2026
7600534	45.273.849/0001-77	JULIA AKEMI SILVANI 45501265826	13/07/2026
7292414	43.965.456/0001-07	LEANDRO SILVA LEITE 34836938821	16/07/2026
6033849	37.283.130/0001-99	LUCAS GONCALVES BARROS ANTUALPA 48292014870	17/07/2026
6134971	38.031.352/0001-87	LUCIANO APARECIDO PEREIRA 30349048860	15/07/2026
7031394	42.821.472/0001-55	MARCELLO MORENO THOME LANDIM 46648164808	13/07/2026
3872599	24.414.981/0001-81	MARCIO ANTONIO DE PAULA 12052874852	15/07/2026
2687453	18.234.010/0001-57	MARGARIDA PEREIRA SAMPAIO 12694581838	13/07/2026
2148269	15.413.174/0001-53	MARIA CLARICE SAMPAIO VILLAC 81999607872	14/07/2026
6182771	38.315.808/0001-30	MARIA COQUIRDES BRACHI BARBIERI 09319799865	16/07/2026
6180752	38.290.163/0001-29	MAXWELL ANDRADE VIEIRA 36273442860	13/07/2026
5466245	33.633.654/0001-01	MYRIAN ELIANE DA PAIXAO 39630604841	16/07/2026
5381266	33.129.605/0001-36	ODISON JESUS DE ARAUJO 98811380510	16/07/2026
2174545	15.551.722/0001-01	PABLO ANTONIO ZAMORA SIRE 21312093803	14/07/2026
4102754	26.244.876/0001-77	RAQUEL BURGHI AZEVEDO 00313697825	17/07/2026
5808510	35.663.496/0001-68	RENATO BANGARTE 02472438842	13/07/2026
2080737	14.528.345/0001-27	RICARDO DE SOUZA BARATO 35012571800	19/07/2026
7294433	43.981.634/0001-85	ROSANA SOFIA FERRAZ KLINCK NOGUEIRA 32448699801	15/07/2026
1710737	11.300.519/0001-01	SANDRA DE ARAUJO CABELEIREIRA	16/07/2026
6054080	37.469.551/0001-09	SILVANA BATISTA FRANCO 32276248858	15/07/2026
2094878	14.847.501/0001-12	SONIA MARIA DA SILVA 70258295953	15/07/2026
5599644	34.370.818/0001-18	SUZANA ALVES RODRIGUES DA SILVA 47963970867	17/07/2026
8022674	46.972.333/0001-83	THALLITA FERNANDA PAIVA 43678893864	17/07/2026
7310900	44.037.313/0001-90	TULIO COSTA DE ARRUDA CAMPOS 38685668808	14/07/2026
4603591	28.873.106/0001-19	WALLACE LOSA GEBRA 43090018829	14/07/2026
7941307	46.589.044/0001-08	WILLIAM RINALDO 41297886801	15/07/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.19 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
2935627	19.824.618/0001-02	19.824.618 MARCO LIMA DOS SANTOS	16/07/2026
3968111	24.988.665/0001-13	24.988.665 MIGUEL AUGUSTO ALVES JORGE	16/07/2026
1083460	28.832.598/0001-02	28.832.598 JULIA COSTA ROCHA	17/07/2026
5426740	33.169.187/0001-00	33.169.187 LEONARDO SILVA DE JESUS	16/07/2026
5467845	33.657.190/0001-73	33.657.190 GLAUCIANE MEDEIROS DE LUCENA	17/07/2026
7997124	33.709.231/0001-28	33.709.231 KAIQUE ANTONIO ROCHA DE QUEIROZ	14/07/2026
5818427	35.721.039/0001-82	35.721.039 PEDRO HENRIQUE BERGARA MOURA	16/07/2026
9722181	36.621.491/0001-35	36.621.491 ANA CAROLINA GOMES FARIA	17/07/2026
6166784	38.214.064/0001-68	38.214.064 RAFAEL SOUZA SILVA	14/07/2026
7252676	43.759.432/0001-93	43.759.432 QUESSIA FERREIRA VERGILIO	13/07/2026
7490780	44.809.271/0001-68	44.809.271 ALEX ROBERTO ALONSO	18/07/2026
7753578	45.795.295/0001-78	45.795.295 MAYARA ALBINO SANTOS	17/07/2026
7812434	46.044.263/0001-01	46.044.263 LUE CAUAN PADIAL RIBEIRO	14/07/2026
8365628	46.614.315/0001-20	46.614.315 SUELY DE CARVALHO	16/07/2026
8185158	47.815.131/0001-90	47.815.131 GIOVANNA MARQUES ALEXANDRIA	13/07/2026
8474028	49.191.225/0001-61	49.191.225 EDILEMOS ALVES RODRIGUES	14/07/2026
8652333	50.024.320/0001-50	50.024.320 CAROLINE RODRIGUES	14/07/2026
8710406	50.305.274/0001-67	50.305.274 EMANUEL CORDEIRO OLIVEIRA	15/07/2026
8737916	50.414.351/0001-17	50.414.351 RENATA ALVES PEREIRA	13/07/2026
11802952	53.077.124/0001-31	53.077.124 MICHELE BRAZ DOS SANTOS	15/07/2026
9637141	53.340.706/0001-69	53.340.706 KATIA ALMEIDA DANTAS	13/07/2026
9402438	53.760.783/0001-78	53.760.783 JANAINÉ SOUSA SANTOS	17/07/2026
11784458	54.973.473/0001-02	54.973.473 LARISSA SANTOS DE MOURA	13/07/2026
10096051	57.780.377/0001-28	57.780.377 FLAVIA DE SOUSA JARDIM	16/07/2026
11413735	59.231.102/0001-60	59.231.102 ADRIANA MARIA DA SILVA	15/07/2026
10453091	59.822.857/0001-30	59.822.857 IZABELA FURLANETO FRIAS MOURA	14/07/2026
10590048	60.651.134/0001-02	60.651.134 HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA COSTA NEVES	19/07/2026
10715894	61.371.462/0001-00	61.371.462 HEVELYN DO COUTO FONTES	13/07/2026
10753958	61.575.259/0001-55	61.575.259 THAIS CRISTINA ALVES VOLPE	14/07/2026
10788980	61.789.395/0001-48	61.789.395 RAFAEL LOGUERCIO PICONI	15/07/2026
11219211	64.245.051/0001-66	64.245.051 MARCOS PATRICK CAMPOS JESUS	13/07/2026

11351594	64.916.178/0001-60	64.916.178 EUGENIO FARIA DA SILVA	17/07/2026
11363061	64.997.468/0001-85	64.997.468 CHRISTIAN WILLIAM DA SILVA	16/07/2026
11382910	65.116.654/0001-20	65.116.654 BRUNO SOARES MODESTO	15/07/2026
11804122	65.400.395/0001-65	65.400.395 WESLEY MALAVAZI COELHO	13/07/2026
11834072	67.941.142/0001-24	67.941.142 THIAGO LEOPOLDINO MARCIANO DE LIMA	13/07/2026
11835362	67.955.363/0001-51	67.955.363 ANA PAULA MARIA DA SILVA	14/07/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.19 INA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da alteração ex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, **da inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.
A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx>
Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.
IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
11839554	54.053.168/0001-94	54.053.168 ITALO DA SILVA MARTINS	22/06/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.07.19 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11838108	17.762.306/0001-88	17.762.306 FABIANO GUEDES ALBUQUERQUE DA SILVA
11838345	29.988.611/0001-71	29.988.611 FELIPE AGUIAR DE SOUZA
11838370	31.397.624/0001-18	31.397.624 RAFAEL BOLOGNEZI
11838647	39.489.900/0001-80	39.489.900 EMERSON HENRIQUE PRADO
11838825	43.482.753/0001-93	43.482.753 THALITA INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES
11838965	46.497.262/0001-04	46.497.262 BRENO DOS SANTOS ROCHA
11839031	47.366.821/0001-00	47.366.821 ANA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS
11839120	48.903.955/0001-85	48.903.955 DIEGO IGERTON DE ARAUJO
11839333	51.899.111/0001-12	51.899.111 GUILHERME HOLANDA DE SOUZA
11839341	51.918.759/0001-99	51.918.759 DANIEL TEODORO DOS SANTOS
11839422	52.783.392/0001-06	52.783.392 CLAUDILEINE JOSE AMARAL MORAES PRADO
11839457	53.152.748/0001-76	53.152.748 LEONARDO HENRIQUE SOARES THOMAZ
11839554	54.053.168/0001-94	54.053.168 ITALO DA SILVA MARTINS
11839660	56.264.217/0001-63	56.264.217 ALEXIS VINICIUS CARVALHO MATIAS DOS SANTOS
11839813	58.185.146/0001-39	58.185.146 LIVIA CAMPO DALL ORTO
11840048	61.026.388/0001-94	61.026.388 ZANONE DE SOUZA PAULA
11840234	62.464.991/0001-10	62.464.991 RUAN BARRETO BARBOSA
11840340	63.612.752/0001-23	63.612.752 AMANDA DA SILVA OLIVEIRA
11840358	63.613.876/0001-23	63.613.876 ANDRE LUIZ DE SOUZA YOSHIDA
11840447	64.219.531/0001-52	64.219.531 EDUARDO AZEVEDO BELINATTI
11840560	64.972.537/0001-04	64.972.537 ARIANE CAROLINE CORREIA
11840650	65.430.463/0001-39	65.430.463 LUCAS PAULO GOMES DE OLIVEIRA
11855363	67.126.957/0001-50	67.126.957 KAUAN FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
11841222	67.859.741/0001-01	67.859.741 GEORGE ANTONIO DE BARROS
11841460	67.965.936/0001-28	67.965.936 ADRIANA GOMES DA SILVA
11841486	67.965.948/0001-52	67.965.948 BRAYAN RAFAEL DIAS DE CASTRO
11841516	67.966.196/0001-44	67.966.196 YGOR ARAUJO DOS SANTOS
11841540	67.966.522/0001-13	67.966.522 JOSE GREGORIO MORENO MARTINEZ
11841567	67.966.538/0001-26	67.966.538 JAQUELINE DOS SANTOS BRAGA
11841591	67.966.666/0001-70	67.966.666 PAUL BREDA
11841613	67.967.062/0001-48	67.967.062 ALESSANDRA DA SILVA SANTOS
11841630	67.967.569/0001-00	67.967.569 CLAITON LUIS PEREIRA
11841656	67.967.603/0001-38	67.967.603 ROSELI BARBOSA LIMA
11841672	67.967.670/0001-52	67.967.670 EVA MARIA MASCHIO
11841699	67.967.759/0001-19	67.967.759 JUAN CORDEIRO DE JESUS
11841710	67.968.353/0001-50	67.968.353 LILIAN CRISTINA CARGANO
11841737	67.968.443/0001-41	67.968.443 RAPHAEL HENRIQUE DE MELLO BARBOSA
11841753	67.968.696/0001-15	67.968.696 ELIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
11841770	67.968.858/0001-15	67.968.858 MARIA EDUARDA SOUSA SANTOS
11841796	67.968.968/0001-87	67.968.968 ANA CAROLINA GOES

11841818	67.968.979/0001-67	67.968.979 JULIA MACACARI BERNARDES	11843489	67.985.748/0001-61	67.985.748 LEONE GABRIEL DIAS PEREIRA
11841834	67.969.620/0001-04	67.969.620 RAILDA GOIS DOS SANTOS	11843500	67.985.777/0001-23	67.985.777 ESDRAS ROCHA FERREIRA DA SILVA
11841850	67.969.744/0001-90	67.969.744 JOSE VITOR SILVA DE SOUSA	11843527	67.985.824/0001-39	67.985.824 LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SOUZA
11841877	67.969.798/0001-55	67.969.798 RENATA CRISTINA CONTIN BARRETTO	11843543	67.985.948/0001-14	67.985.948 ANALVA ALVES SANTOS
11841893	67.969.890/0001-15	67.969.890 NATALIA CRISTINA RAMOS BUENO ASSUNCAO	11843560	67.986.087/0001-99	67.986.087 JAMES HERNANDES BASTOS
11841915	67.969.987/0001-28	67.969.987 LAUANY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	11855380	67.986.147/0001-73	67.986.147 JUDSON REMILUS
11841931	67.970.031/0001-46	67.970.031 ALINE CABRAL PEREIRA	11843608	67.986.266/0001-26	67.986.266 FELIPE GODOY DA SILVA
11841958	67.970.332/0001-70	67.970.332 ANTONIO CARLOS COSTA NUNES DE JESUS	11843624	67.986.301/0001-07	67.986.301 LETICIA BASILIO CEREDA
11841974	67.970.356/0001-29	67.970.356 FLORISVALDO PEREIRA BENEVIDO	11843640	67.986.510/0001-50	67.986.510 JOSE DANIEL RIBEIRO RODRIGUES
11841990	67.970.522/0001-97	67.970.522 BEATRIZ DE SOUZA SILVA	11843667	67.987.023/0001-02	67.987.023 ROBERTA MACHADO DE SOUZA SALES
11842016	67.970.678/0001-78	67.970.678 VINICIUS MINARI SILVA	11843683	67.987.066/0001-98	67.987.066 LETICIA MIDORI BRODER TAMAI
11842032	67.970.679/0001-12	67.970.679 GABRIEL VITOR ALVES	11843705	67.987.138/0001-05	67.987.138 FRANCISCO DE ASSIS JOSE CARVALHO DE MELO
11842059	67.971.326/0001-37	67.971.326 RODRIGO ANDRADE SOUZA	11843721	67.987.325/0001-80	67.987.325 CARLOS DOS ANJOS BARROS
11842075	67.971.329/0001-70	67.971.329 JOEL DA SILVA LIMA	11843748	67.987.385/0001-01	67.987.385 DIEGO BORGES DE OLIVEIRA
11842091	67.971.500/0001-41	67.971.500 MANOEL MARIANO DA SILVA NETO	11843764	67.987.498/0001-07	67.987.498 HELEN ALVES FERREIRA DOS SANTOS
11842113	67.971.533/0001-91	67.971.533 JULIA DOS SANTOS LISBOA	11843780	67.987.822/0001-89	67.987.822 PAULO HENRIQUE FANGER
11842130	67.971.567/0001-86	67.971.567 JOSE DECIO COSTA DE OLIVEIRA	11843829	67.987.928/0001-82	67.987.928 VICTORIA GOEBEL
11842156	67.971.883/0001-58	67.971.883 DILMA BENEDITA CLAUDIO CHIMINAZZO	11843845	67.988.011/0001-00	67.988.011 RAFAELA DE JESUS VIEIRA
11842180	67.971.885/0001-47	67.971.885 GABRIELE MARQUES DE OLIVEIRA	11843861	67.988.235/0001-04	67.988.235 JONATHAN LOPES ROSA
11842202	67.972.211/0001-67	67.972.211 ALLAN ARAUJO TEIXEIRA	11843888	67.988.241/0001-61	67.988.241 MARIA MADALENA SOUZA SANTOS
11842229	67.972.370/0001-61	67.972.370 JOAO JESUS DA ROCHA	11843900	67.988.367/0001-36	67.988.367 LEONARDO ORSINI DE SOUZA
11842245	67.972.516/0001-79	67.972.516 JOAO VICTOR DE PAULA SILVA	11843926	67.988.472/0001-75	67.988.472 ANNA PAULA CAVALCANTE CUNHA
11842261	67.972.840/0001-97	67.972.840 LARISSA ARAUJO RIBEIRO COSTA	11843942	67.988.497/0001-79	67.988.497 WELLISON PENHA DURAN JUNIOR
11842288	67.972.996/0001-78	67.972.996 JULIA DE OLIVEIRA MELO	11843969	67.988.561/0001-11	67.988.561 LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
11842300	67.973.254/0001-67	67.973.254 VIVIAN DIAS SILVA	11843985	67.988.582/0001-37	67.988.582 GABRIEL SOUZA DA SILVA
11842334	67.973.705/0001-66	67.973.705 EDISON APARECIDO DE BARROS JUNIOR	11844000	67.988.809/0001-44	67.988.809 VANESSA PINTO ADORNO DE OLIVEIRA
11842350	67.973.808/0001-26	67.973.808 MARCELO RIOS DE SOUZA	11844027	67.989.068/0001-16	67.989.068 ROGERIO BATISTA PROCOPIO
11842377	67.974.052/0001-30	67.974.052 ALICE LATORRE VIANA	11844043	67.989.215/0001-58	67.989.215 DRIELY ALMEIDA BARROS DA SILVA
11842393	67.974.081/0001-00	67.974.081 KATHERINE VITORIA DE ANDRADE ALVES	11844060	67.989.310/0001-51	67.989.310 THALITA CIPRIANO GOMES BARBOSA
11842415	67.974.102/0001-89	67.974.102 LEIDIANE SAMPAIO SETUBAL	11844086	67.989.313/0001-95	67.989.313 RENAN HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
11842431	67.974.608/0001-98	67.974.608 MARIANA TOLENTINO DE SOUSA	11844108	67.989.336/0001-08	67.989.336 MATHEUS MORALES NIGRO
11842458	67.974.916/0001-13	67.974.916 DHAYZE MATOS MEDEIROS	11844132	67.989.374/0001-52	67.989.374 MIGUEL FARINACCIO LIGEIRO
11842482	67.975.008/0001-44	67.975.008 WESLEI MATEUS MONT VANEL	11844159	67.989.496/0001-49	67.989.496 RAFAEL JORGE NICOLAU CORREIA
11842504	67.975.072/0001-25	67.975.072 BEATRIZ ROSA DAMASCENO	11844175	67.989.649/0001-58	67.989.649 GIOVANA LORENZETTI MESQUITA
11842520	67.975.351/0001-99	67.975.351 RAFAELA CAROLINE DE SOUZA MOIMAS	11844191	67.989.654/0001-60	67.989.654 KARINA CLAUDIA FELIX SANTANA
11842547	67.975.634/0001-30	67.975.634 VICTORIA BLASQUE PINTERICH	11844213	67.989.873/0001-40	67.989.873 LINDONJONSON DE OLIVEIRA
11842563	67.975.757/0001-71	67.975.757 MARTHA DE SOUZA LIMA	11844230	67.989.995/0001-36	67.989.995 ALINE MINUCCI
11842580	67.975.970/0001-83	67.975.970 ISABELLY QUEVEDO SANTANA	11844256	67.990.000/0001-57	67.990.000 FERNANDA DE ALCANTARA JERONIMO
11842601	67.976.002/0001-91	67.976.002 LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	11844272	67.990.312/0001-60	67.990.312 KAIQUE FRANCELINO RAMOS DA SILVA
11842628	67.976.162/0001-30	67.976.162 ALBERTO ARAUJO DE CAUX	11844299	67.990.394/0001-43	67.990.394 CLICIA SANTOS DA SILVA DO CARMO
11842644	67.976.582/0001-17	67.976.582 JESSICA VALDERRAMA CARNEIRO	11844310	67.990.548/0001-05	67.990.548 HERALDO CASSANGE ORTIZ
11842660	67.976.594/0001-41	67.976.594 GABRIELA ALVES MORAI	11844337	67.990.736/0001-25	67.990.736 EVANILDO BARBOSA DA SILVA
11842695	67.976.684/0001-32	67.976.684 MAIELLY KATLILLEN MARINHO DA SILVA	11844353	67.990.921/0001-10	67.990.921 DAVI MARTINS INACIO
11842717	67.976.703/0001-20	67.976.703 CLAYTON IZIDIO DA SILVA	11844370	67.992.037/0001-14	67.992.037 JOAO MARCOS RODRIGUES DE SOUSA TEIXEIRA
11842733	67.976.947/0001-03	67.976.947 RICKY ERTEL DOS SANTOS	11844396	67.992.509/0001-39	67.992.509 ALEX VIANA DE MELO
11842750	67.977.487/0001-38	67.977.487 JANETE BARROS DUTRA	11844418	67.992.742/0001-11	67.992.742 NATALIE ESTHER OLIMPIO DA SILVA
11842776	67.978.008/0001-06	67.978.008 MELISSA BOGALHAO OJEDA	11844434	67.992.878/0001-21	67.992.878 ARTHUR HENRIQUE TORRES DA SILVA
11842792	67.978.014/0001-55	67.978.014 WILSON ROGERIO MASSARINI DA SILVA	11844450	67.993.226/0001-01	67.993.226 JESSICA ALVES DE BRITO
11842814	67.978.264/0001-95	67.978.264 MARCOS ROGERIO NUNES COELHO	11844477	67.994.708/0001-86	67.994.708 ALLAN ALVES SIQUEIRA
11842830	67.978.837/0001-80	67.978.837 RAISSA CAROLINA DA CRUZ	11844493	67.994.785/0001-36	67.994.785 MARCELO SANTANA
11842857	67.978.906/0001-56	67.978.906 VITORIA DOS SANTOS SILVA	11844515	67.994.914/0001-96	67.994.914 JULIANA BERTUZZI OLINDA
11842873	67.979.095/0001-08	67.979.095 ELIAS SOUZA DA SILVA	11844531	67.994.920/0001-43	67.994.920 MARCOS HENRIQUE DE QUEROZ
11842890	67.979.135/0001-11	67.979.135 KAIQUE FERNANDO DA SILVA	11844558	67.995.011/0001-20	67.995.011 MANUELLA BALDIN MANZINI
11842911	67.979.460/0001-84	67.979.460 MARIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	11844574	67.995.261/0001-60	67.995.261 JESSICA PEREIRA CARDOZO LOPES
11842938	67.980.990/0001-42	67.980.990 RICARDO MARTINS DE SOUZA	11844590	67.995.444/0001-85	67.995.444 CHRISTIANO DAMASCO
11842954	67.981.323/0001-84	67.981.323 RAQUEL COELHO DOS SANTOS MORABITO	11844612	67.995.529/0001-63	67.995.529 NATALIA APARECIDA FERREIRA
11842970	67.981.494/0001-03	67.981.494 PIETRO VINICIUS GUEDES DE OLIVEIRA	11844647	67.995.569/0001-05	67.995.569 DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
11842997	67.981.529/0001-04	67.981.529 WILLIAM TAVARES CARDOSO	11844663	67.995.619/0001-54	67.995.619 KELLWYNN LUCIANO LUIZ MACHADO
11843012	67.981.735/0001-14	67.981.735 GABRIELLA GUERRINI BENINE WARLET	11844680	67.995.769/0001-68	67.995.769 AMANDA SATURNINO DA SILVA
11843039	67.981.806/0001-89	67.981.806 ELISANDRA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	11844701	67.996.401/0001-14	67.996.401 LETICIA DE OLIVEIRA ROSA
11843055	67.982.014/0001-29	67.982.014 RAFAEL OLIMPIO SANTOS TAMBARINI	11844728	67.996.713/0001-28	67.996.713 JOAO VITOR FERREIRA SANTANA
11843071	67.982.282/0001-40	67.982.282 PRISCILA OLIVEIRA SOARES	11845252	67.996.718/0001-50	67.996.718 MARCELLO MORENO THOME LANDIM
11843101	67.982.316/0001-05	67.982.316 FELIPE AUGUSTO GUIMARAES	11845279	67.996.845/0001-50	67.996.845 EVELIN ROBERTA MATEUS
11843128	67.982.431/0001-71	67.982.431 CELIA RIBEIRO DE ABREU	11845295	67.997.127/0001-06	67.997.127 ELISANGELA RIBEIRO DEMARTINI PADULA
11843144	67.982.498/0001-06	67.982.498 LUANE BARBOSA LIMA DOS SANTOS	11845317	67.997.179/0001-74	67.997.179 SOLANGE NERI DA SILVA
11843160	67.982.554/0001-02	67.982.554 REGIS ELIAS DELAZERI	11845333	67.997.427/0001-87	67.997.427 MARIA ESTER MONTEIRO CAMARGO DE CAMPOS
11843187	67.982.757/0001-07	67.982.757 NICOLAS FIGUEIREDO BRANDAO	11845350	67.997.430/0001-09	67.997.430 KELLY CRISTINA GUIMARAES ARAUJO
11843209	67.983.200/0001-82	67.983.200 JUSCICLEIDE MOREIRA DA SILVA	11845376	67.997.465/0001-30	67.997.465 JUSSARA LARISSA SILVA
11843225	67.983.291/0001-56	67.983.291 NATASHA BEATRIZ TEIXEIRA	11845392	67.998.094/0001-00	67.998.094 SERGIO ALVIM DE PAULA
11843241	67.983.526/0001-00	67.983.526 JULIO CESAR ESTEVAM LUZIA	11845414	67.998.820/0001-95	67.998.820 FERNANDO MATHEUS NETO
11843268	67.983.725/0001-18	67.983.725 TATIELY BELFORT PINTO	11845430	67.999.640/0001-28	67.999.640 ANGEL NATALY ROMAGNOLI FERREIRA
11843284	67.983.862/0001-52	67.983.862 FRANCISCO LIMA DA SILVA	11845457	67.999.643/0001-61	67.999.643 RAFAEL BOGARIN
11843306	67.983.983/0001-02	67.983.983 DIOGO DA SILVA CAMARGO	11845473	67.999.667/0001-10	67.999.667 RODRIGO HERNANDES
11843322	67.984.123/0001-85	67.984.123 ROSEMEIRE MACIEL	11845490	67.999.833/0001-89	67.999.833 GABRIEL DA SILVA DIAS
11843349	67.984.147/0001-34	67.984.147 MILENA DE OLIVEIRA	11845511	68.000.016/0001-38	68.000.016 ELIAS HENRIQUE DA SILVA
11843365	67.984.546/0001-03	67.984.546 SUELEN MANTOVANI DIOGO	11845538	68.000.358/0001-58	68.000.358 PEDRO HERMELINO MENUSSI
11843381	67.985.187/0001-09	67.985.187 LOHAN DE SOUZA ZANELLI	11845554	68.000.414/0001-54	68.000.414 ANA CRISTINA SILVA DOS ANJOS
11843403	67.985.201/0001-66	67.985.201 DANIEL COSTA DA SILVA	11845570	68.000.509/0001-78	68.000.509 ALTAMIR NASCIMENTO DOS SANTOS
11843420	67.985.342/0001-89	67.985.342 KELLI CRISTINA DE FREITAS	11845597	68.000.669/0001-17	68.000.669 ANA LIVIA MADEIRA ROLA
11843446	67.985.402/0001-63	67.985.402 PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	11845619	68.000.878/0001-60	68.000.878 ANA CAROLINA DIAS
11843462	67.985.634/0001-11	67.985.634 NICOLAS CHRISTOFOLI ARAKAKI	11845635	68.000.976/0001-06	68.000.976 LUCAS FRANCHI PINTO

11845651	68.001.637/0001-36	68.001.637 ANA JULIA DA SILVA NEVES RODRIGUES	11847310	68.016.296/0001-72	68.016.296 SUELI DE FATIMA DO AMARAL VIEIRA
11845678	68.001.864/0001-61	68.001.864 MIRIAM FLAVIA LOURENCO PEREIRA MARANI	11847336	68.016.616/0001-94	68.016.616 JESSICA SOARES BASSAN
11845694	68.001.931/0001-48	68.001.931 TALVANE NASCIMENTO DOS SANTOS	11847352	68.016.684/0001-53	68.016.684 STHEFANY NOGUEIRA CARVALHO
11845716	68.003.404/0001-72	68.003.404 ANA CRISTINA RAMOS RODRIGUES	11847379	68.016.686/0001-42	68.016.686 MATEUS GOMES
11845732	68.003.571/0001-13	68.003.571 DIEGO CARLOS GREQUE DA CRUZ	11847395	68.017.016/0001-40	68.017.016 KLEIDISON RENATO FREITAS PALHETA
11845759	68.003.865/0001-45	68.003.865 RODRIGO MESSIAS NAZARENO	11847417	68.017.073/0001-20	68.017.073 CANDIDO JORGE MIRANDA
11845775	68.004.116/0001-32	68.004.116 PEDRO LUAN DAMAZIO DE MORAIS	11847433	68.017.109/0001-75	68.017.109 TARSIO PERICLES ALCANTARA DA ROCHA
11845791	68.004.905/0001-73	68.004.905 VITOR HUGO SOARES DE SOUZA	11847450	68.017.293/0001-53	68.017.293 BRUNO CESAR LIMA MONTEIRO DE FARIAS
11845813	68.004.924/0001-08	68.004.924 MAYARA VARGAS PEREIRA DA SILVA	11847476	68.018.041/0001-49	68.018.041 PEDRO ZANELLI VASCONCELLOS
11845830	68.004.964/0001-41	68.004.964 ANA FLAVIA GOMES BRAGA	11847492	68.018.815/0001-31	68.018.815 GUSTAVO VITOR ARDENGHI
11845856	68.005.773/0001-02	68.005.773 PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	11847514	68.018.828/0001-00	68.018.828 EDUARDO ALVES SANTOS
11845872	68.005.809/0001-40	68.005.809 MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	11847530	68.018.919/0001-46	68.018.919 SANIELE CRUZ SANTANA
11845899	68.005.840/0001-80	68.005.840 BARBARA GOMES SALLES	11847565	68.019.015/0001-35	68.019.015 DOUGLAS ANDRADE RAMIRO GARCIA
11845910	68.005.888/0001-99	68.005.888 KEILA THAINA ARAUJO MARQUES	11847581	68.019.020/0001-48	68.019.020 LAYSLLA STEFANY BENTO DE SOUZA DA SILVA
11845937	68.005.942/0001-04	68.005.942 ALESSANDRA MONTEIRO BENTO SALES	11847603	68.019.040/0001-19	68.019.040 POLLYANA KAMILE SILVA SOARES
11845953	68.006.677/0001-70	68.006.677 LUIS HENRIQUE SACONI SANCHES	11847620	68.019.139/0001-10	68.019.139 JOAO VICTOR DA SILVA
11845970	68.006.768/0001-06	68.006.768 GEFERSON RODRIGUES FARIAS	11847646	68.019.420/0001-53	68.019.420 TATIANE DA SILVA MARINS BAPTISTA
11845996	68.006.836/0001-37	68.006.836 DOMINGOS CESAR SANTOS	11847662	68.020.005/0001-10	68.020.005 LAURA SOUZA SILVA
11846011	68.006.863/0001-00	68.006.863 THAINA ELIAS DE OLIVEIRA	11847689	68.020.021/0001-02	68.020.021 EDUARDO ASSIS FERREIRA
11846038	68.006.939/0001-05	68.006.939 ELISABETE MARIA DA SILVA	11847700	68.020.235/0001-89	68.020.235 GABRIELLA BEATRIZ MIRANDA CRUZ
11846054	68.007.125/0001-87	68.007.125 ERIK ROBERTO GOMES CYRILLO	11847727	68.020.384/0001-48	68.020.384 JOSE FAGNER BARBOSA DA SILVA
11846070	68.007.378/0001-50	68.007.378 IZAIR CANOBA	11847743	68.020.520/0001-08	68.020.520 MARCIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA
11846097	68.007.405/0001-95	68.007.405 ODILSON DOS SANTOS CORREA	11847760	68.020.739/0001-07	68.020.739 RAYANA MATIAS MARIANO
11846119	68.008.082/0001-54	68.008.082 GABRIELLE FARIA RODRIGUES DA SILVA	11847786	68.021.029/0001-93	68.021.029 LEONALDO JOSE MACHADO JUNIOR
11846135	68.008.354/0001-16	68.008.354 SUELI MARCOLINO	11847808	68.021.235/0001-01	68.021.235 PAULO MIGUEL FILHO
11846160	68.008.414/0001-09	68.008.414 RONI DONIZETI DA SILVA FERREIRA	11847824	68.021.275/0001-45	68.021.275 ADELSON DE JESUS SOUZA
11846186	68.008.920/0001-90	68.008.920 BRAYAN ROBERTO ANDRADE VIVA LEITE	11847840	68.021.561/0001-00	68.021.561 GRAZIELE MACEDO DE ARAUJO
11846208	68.008.971/0001-11	68.008.971 WILDER YAGO FERREIRA SILVA	11847867	68.021.735/0001-35	68.021.735 KARINE DIAS PEREIRA
11846224	68.009.025/0001-90	68.009.025 KELVIN COSTA KNAUER	11847883	68.021.742/0001-37	68.021.742 KAYLAN RENNER SAMPAIO BISPO
11846240	68.009.610/0001-90	68.009.610 ALANIS MARTINS DE SOUSA	11847905	68.021.790/0001-25	68.021.790 EDISON RIBEIRO DA SILVA
11846267	68.009.686/0001-15	68.009.686 FABIANA MENDES CABRAL	11847921	68.021.878/0001-47	68.021.878 CAMILA MATOS JARDIM
11846283	68.009.842/0001-48	68.009.842 CHRISTIANE DORNELLAS	11847956	68.021.915/0001-17	68.021.915 VICTOR SALES SANTOS
11846305	68.009.953/0001-54	68.009.953 THYAGO LEONARDO DIAS SANTOS	11847972	68.023.121/0001-92	68.023.121 THIAGO APARECIDO NAVES ROCHA
11846321	68.010.092/0001-24	68.010.092 LARISSA LAURIA SANTANA BELEBONI	11847999	68.023.177/0001-47	68.023.177 GABRIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
11846348	68.010.363/0001-41	68.010.363 MURILLO HENRIQUE DE CAMPOS FERRAZ MORENO	11848014	68.023.281/0001-31	68.023.281 MICAEL AUGUSTO RODRIGUES
11846364	68.010.427/0001-04	68.010.427 MAXSUELL ALEXANDRE VALIANTE MACHADO	11848030	68.023.404/0001-34	68.023.404 GABRIELA CRISTINA PAZE
11846380	68.010.439/0001-39	68.010.439 ROBSON ARRAES PINHEIRO	11848057	68.023.513/0001-51	68.023.513 CLAYVER RIBEIRO MAGALHAES
11846402	68.010.887/0001-32	68.010.887 KAIQUE FERNANDO DOS SANTOS	11848073	68.023.525/0001-86	68.023.525 THIEGO DA SILVA SANTOS
11846429	68.010.930/0001-60	68.010.930 EDMAR JOSE QUIO DE SANTANA	11848090	68.023.618/0001-00	68.023.618 VANESSA DOS SANTOS SILVA
11846445	68.010.947/0001-17	68.010.947 JAIR MODESTO DE CAMARGO JUNIOR	11848111	68.024.011/0001-45	68.024.011 VICTOR LUCIANO CARUSO GERALDO
11846461	68.011.062/0001-32	68.011.062 CAMILA RIBEIRO DE SOUSA	11848162	68.024.071/0001-68	68.024.071 JULIA AFFONSO HERRERA
11846488	68.011.197/0001-06	68.011.197 LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	11848189	68.024.414/0001-94	68.024.414 JOEL ALEXANDRE SANTOS DE MELO
11846500	68.011.336/0001-93	68.011.336 VICTOR GABRIEL DA CONCEICAO	11848200	68.024.726/0001-06	68.024.726 LUCAS MORAES STRINGASCI
11846526	68.011.361/0001-77	68.011.361 GUSTAVO HENRIQUE CRISOSTOMO DE MOURA ELIAS	11848227	68.024.727/0001-42	68.024.727 MARINA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
11846550	68.011.365/0001-55	68.011.365 WESLEY RODRIGUES SILVEIRA	11848243	68.025.399/0001-07	68.025.399 LUIZ CARLOS AQUINO
11846577	68.011.441/0001-22	68.011.441 RODRIGO LOPES DA SILVA	11848260	68.025.433/0001-35	68.025.433 MATHEUS VINICIUS LOYOLA SILVA
11846593	68.011.749/0001-78	68.011.749 MARLON SANTOS DE SOUSA	11848286	68.025.506/0001-99	68.025.506 LUCAS FELIPE MARQUES
11846615	68.011.823/0001-56	68.011.823 VITOR JACHETTA GOMES	11848308	68.025.516/0001-24	68.025.516 DANIELA ALVES DE LIMA SILVA
11846640	68.011.901/0001-12	68.011.901 EVERTON DONIZETE FERREIRA	11848324	68.026.090/0001-23	68.026.090 JEFFERSON HENRIQUE DE LIMA PITTON
11846666	68.012.074/0001-81	68.012.074 GRACIELA BENVENUTO BELTRAMIN	11848340	68.026.340/0001-25	68.026.340 STEPHANY MAYARA SOUZA ALVES
11846682	68.012.122/0001-31	68.012.122 GABRIEL MARQUES DE JESUS	11848367	68.026.625/0001-66	68.026.625 LAURA FARIA MONIZ RAMOS MORENO
11846704	68.012.239/0001-15	68.012.239 LUIS FERNANDO DOS SANTOS LUNA	11848383	68.026.668/0001-41	68.026.668 MARCIO DIEGO DOS SANTOS
11846720	68.012.264/0001-07	68.012.264 RODRIGO VIEIRA NASCIMENTO	11848405	68.026.984/0001-13	68.026.984 VINICIUS WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA
11846747	68.012.295/0001-50	68.012.295 ROGERIO SOARES DE LIMA	11848421	68.027.088/0001-79	68.027.088 MIKAEL VICTOR SANTOS DE SOUZA
11846763	68.012.330/0001-30	68.012.330 LARISSA LUIZARI TEIXEIRA	11848448	68.027.293/0001-34	68.027.293 WALLAS JORDAO DOS SANTOS MAIA
11846780	68.012.577/0001-57	68.012.577 GIOVANA MARIA GUINOSI VIGIATTO	11848464	68.027.534/0001-45	68.027.534 ADEMILSON DONIZETE LIBANO
11846801	68.012.694/0001-10	68.012.694 ELISVALDO MARIANO DA SILVA	11855401	68.027.669/0001-00	68.027.669 PRISCILA MARIANO
11846836	68.012.792/0001-58	68.012.792 MELISSA DOS SANTOS LUNA	11848502	68.027.785/0001-20	68.027.785 ZAIRA BATISTA DA SILVA
11846860	68.012.832/0001-61	68.012.832 MATEUS DIAS ANTONIO	11848529	68.027.790/0001-32	68.027.790 JULIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
11846887	68.012.997/0001-33	68.012.997 PAULO HENRIQUE GALVAO TRINDADE	11848545	68.028.120/0001-30	68.028.120 PAOLA BEATRIZ LIMA
11846909	68.013.023/0001-74	68.013.023 ALBERTO FERREIRA COQUEIRO FILHO	11848561	68.028.577/0001-45	68.028.577 CLARICE ANTONIA DE JESUS NUCI SILVA VASQUES
11846933	68.013.118/0001-98	68.013.118 GABRIELA GODOI BUENO MAIA CECON	11848588	68.028.678/0001-16	68.028.678 ARIADNE DE CASSIA SANCHES DELANHESE
11846950	68.013.160/0001-09	68.013.160 SULADYANE CAVALCANTE DA SILVA	11848600	68.028.792/0001-46	68.028.792 ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES
11846976	68.013.322/0001-09	68.013.322 MARCIO SILVA DE SOUZA	11848626	68.029.129/0001-66	68.029.129 LUCAS MARCELO DOS SANTOS
11846992	68.013.371/0001-41	68.013.371 GABRIELA DOS SANTOS	11848642	68.029.130/0001-90	68.029.130 FLAVIO GONCALVES DA COSTA
11847018	68.013.488/0001-25	68.013.488 ADRIAN SANTOS DA SILVA	11848669	68.029.349/0001-90	68.029.349 ERICLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA
11847034	68.013.758/0001-06	68.013.758 VANESSA OLIVEIRA DE ANDRADE	11848685	68.029.539/0001-07	68.029.539 ALINE FERREIRA DOS SANTOS
11847050	68.013.843/0001-66	68.013.843 MARCELO TOUMEI ALVES	11848707	68.029.688/0001-76	68.029.688 TATIANE MAIARA GALVAO
11847077	68.014.119/0001-57	68.014.119 MARCIANO ALVES DE SOUZA	11848723	68.029.703/0001-86	68.029.703 PRISCILA DAYANE MAXIMIANO
11847093	68.014.350/0001-40	68.014.350 LAYSLA RAFAELA DE SANTANA SILVA	11848740	68.030.195/0001-56	68.030.195 GEYDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
11847115	68.014.546/0001-35	68.014.546 GABRIELE MORAIS FERREIRA	11848766	68.030.801/0001-33	68.030.801 RAYSSA VITORIA SILVA DE AVELAR
11847131	68.014.817/0001-52	68.014.817 DIRCEU ROBERTO DA SILVA	11848782	68.031.021/0001-08	68.031.021 EDUARDO DE CAMARGO PENTEADO
11847158	68.015.116/0001-38	68.015.116 LUANA LETICIA GARCIA	11848804	68.031.085/0001-09	68.031.085 IZABELA TOMAZ RIBEIRO
11847174	68.015.314/0001-00	68.015.314 ESTEFANY CRISTINA CABRAL MARQUES	11848820	68.031.159/0001-07	68.031.159 LUCIANO FERREIRA DA SILVA
11847190	68.015.351/0001-00	68.015.351 LUIZ FERNANDO BARBOSA MARCUCCO DE SOUZA	11848847	68.031.402/0001-97	68.031.402 TAIS DE OLIVEIRA VIANA
11847212	68.015.412/0001-39	68.015.412 CLODOALDO ADRIANO DO NASCIMENTO	11848863	68.031.617/0001-08	68.031.617 CARLO BRUNO PUGLIESE
11847239	68.015.467/0001-49	68.015.467 BETANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	11848880	68.032.058/0001-50	68.032.058 JULIO CESAR NUNES DE SIQUEIRA
11847255	68.015.614/0001-80	68.015.614 JACQUELINE EUGENIO DE MELLO	11848901	68.032.108/0001-08	68.032.108 TAIS SANTOS ROCHA
11847271	68.015.693/0001-20	68.015.693 JOYCE FERNANDA RAMOS MACHADO	11848928	68.032.263/0001-16	68.032.263 FILIPE MARCOS DE ANDRADE
11847298	68.016.173/0001-31	68.016.173 DEVANICE RIBEIRO DE SOUZA	11848944	68.032.422/0001-82	68.032.422 JESUS ALBERTO BRITO ROMERO
			11848960	68.033.524/0001-12	68.033.524 YARA VANESSA TOMAZ DE FARIAS SANTOS

11848987	68.033.685/0001-06	68.033.685 GIAN SOUZA DE MELO	11850698	68.049.801/0001-85	68.049.801 RIDELSO BARBOSA
11849002	68.033.731/0001-77	68.033.731 HELLEN BEATRIZ PEDRO DE ARAUJO	11850710	68.049.805/0001-63	68.049.805 LEANDRO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
11849029	68.034.088/0001-04	68.034.088 LUCAS BARBOSA CHAGAS	11850736	68.049.918/0001-69	68.049.918 NATHALIA GABRIELA GRACIANO
11849045	68.034.301/0001-70	68.034.301 FABIO PEREIRA MATUO	11850752	68.050.076/0001-65	68.050.076 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA ISHIKAWA
11849061	68.034.408/0001-18	68.034.408 LEYSLE FERREIRA FUZINATTO	11850779	68.050.238/0001-65	68.050.238 JOAO VICTOR DE FARIAS CAMPOS
11849096	68.034.499/0001-91	68.034.499 WILLIAN DOS SANTOS FERRO	11850795	68.050.259/0001-80	68.050.259 ANDREIA REGINA PRESTELO
11849118	68.034.938/0001-66	68.034.938 YASMIN SOUZA DOS SANTOS	11850817	68.050.486/0001-06	68.050.486 GIOVANNA NOVAES SILVA
11849134	68.035.008/0001-27	68.035.008 FERNANDO CARLOS PEREIRA	11850833	68.050.560/0001-94	68.050.560 JEFERSON SOUZA SANTOS
11849150	68.035.303/0001-83	68.035.303 JOSUE MARQUES DE SOUZA LIMA	11850850	68.050.842/0001-91	68.050.842 GABRIEL LIBANIO VALENTE DA SILVA
11849177	68.035.307/0001-61	68.035.307 LETICIA SILVA COSTA	11850876	68.051.027/0001-47	68.051.027 ELIZABETH MOREIRA LINS
11849193	68.035.362/0001-51	68.035.362 RAPHAELA CYPRIANO DOMINGUES	11850892	68.051.428/0001-05	68.051.428 DANILO HENRIQUE FERNANDES DA COSTA
11849215	68.035.509/0001-03	68.035.509 LUCIANO APARECIDO CARDOSO	11850914	68.051.470/0001-18	68.051.470 FELIPE DE OLIVEIRA COSTA
11849231	68.035.523/0001-07	68.035.523 BRUNO SILVA LOPES	11850930	68.051.683/0001-40	68.051.683 LUCIANO APARECIDO LOPES DA SILVA
11849258	68.035.532/0001-06	68.035.532 NATANAEL MARQUES CARVALHO	11850957	68.051.850/0001-52	68.051.850 ROBSON ALVES MANGERONA
11849274	68.035.606/0001-04	68.035.606 BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	11850973	68.052.078/0001-93	68.052.078 ALCILENE MELESQUI DE OLIVEIRA
11849290	68.035.878/0001-04	68.035.878 ANTONIA ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	11850990	68.052.107/0001-17	68.052.107 MARIA DA CONCEICAO JOSE TAVARES
11849312	68.035.905/0001-30	68.035.905 CASS	11851015	68.052.110/0001-30	68.052.110 RENAN DE OLIVEIRA NAZARENO
11849339	68.036.363/0001-10	68.036.363 ALEX HORACIO DA SILVA	11851031	68.052.392/0001-76	68.052.392 MARIA LUIZA AMARAL DA SILVA
11849355	68.036.535/0001-56	68.036.535 JESSE BARUCHI EMIDIO DIAS	11851058	68.052.913/0001-95	68.052.913 ANA KARLA BATISTA FARIAS
11849371	68.036.828/0001-33	68.036.828 MARTINHA MARIA DOS SANTOS SANTANA	11851074	68.053.205/0001-79	68.053.205 LUIZA BARSSI DE SA RODRIGUES
11849398	68.037.252/0001-29	68.037.252 ALICE BRAGA VIEIRA	11851090	68.053.439/0001-16	68.053.439 JOSE CLEUVES SILVA SANTOS
11849410	68.037.385/0001-03	68.037.385 GILBERTO FERREIRA NETO	11851112	68.053.466/0001-99	68.053.466 SIMONE DA SILVA
11849436	68.037.424/0001-64	68.037.424 PABLO GABRIEL CRUZ SOUSA	11851139	68.054.032/0001-03	68.054.032 VINICIUS ANDRADE VARGAS DA CUNHA
11849460	68.037.599/0001-71	68.037.599 MARCIO ADRIANO GATTI GARCIA	11851155	68.054.237/0001-99	68.054.237 JOSE ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
11849487	68.037.861/0001-88	68.037.861 ELIANA DE FATIMA VIEIRA	11851171	68.055.264/0001-86	68.055.264 ALISSON VITOR DE ASSIS SILVA
11849509	68.037.905/0001-70	68.037.905 ANDREIA CRISTINA RODRIGUES PRATES	11851198	68.055.767/0001-51	68.055.767 LARISSA GABRIELE DA SILVA ARRUDA
11849525	68.038.151/0001-72	68.038.151 MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	11851210	68.056.195/0001-25	68.056.195 EDUARDO ROSSI
11849541	68.038.170/0001-07	68.038.170 GUSTAVO GOMES VILAS BOAS	11851236	68.056.429/0001-34	68.056.429 KAUAN OLIVEIRA JESUS
11849568	68.038.338/0001-76	68.038.338 SAMANTA FERREIRA PEIXOTO	11851252	68.056.873/0001-50	68.056.873 GEOVANIO DOS SANTOS SILVA
11849584	68.038.404/0001-08	68.038.404 GUILHERME AUGUSTO ALVES	11851279	68.057.404/0001-55	68.057.404 JOAO VICTOR FELICIANO DA SILVA
11849606	68.038.411/0001-00	68.038.411 MARIA EDUARDA ALVES GARCIA	11851295	68.057.513/0001-72	68.057.513 FELIPE ALTAIR DA COSTA PEREIRA
11849622	68.038.423/0001-34	68.038.423 ELIANARA GONCALVES NUNES PONTES NOVAES	11851317	68.057.588/0001-53	68.057.588 GUSTAVO MARTINS ROSA
11849649	68.038.600/0001-82	68.038.600 WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	11851333	68.058.447/0001-55	68.058.447 JONATHAN DOS SANTOS QUEIROZ
11849665	68.038.740/0001-50	68.038.740 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI	11851350	68.058.571/0001-10	68.058.571 TIAGO ALVES PAES DO AMARAL
11849681	68.038.788/0001-69	68.038.788 DAVID BILLI DEMUCI	11851376	68.059.281/0001-91	68.059.281 KELLI CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
11849703	68.038.915/0001-20	68.038.915 MARCIO DIEGO DOS SANTOS	11851392	68.059.356/0001-34	68.059.356 IDELSON EUCLIDES DOS SANTOS
11849720	68.040.208/0001-78	68.040.208 TAMIRES FONSECA DA SILVA	11851414	68.059.793/0001-58	68.059.793 RAFAELA APARECIDA GONCALVES DE LIMA
11849746	68.040.531/0001-41	68.040.531 LARISSA FERREIRA LOPES	11851430	68.059.798/0001-80	68.059.798 VANIA DO SOCORRO TAVARES MATOS OLIVEIRA
11849762	68.041.047/0001-37	68.041.047 ANDRESSA THAIS DOS SANTOS BATISTA	11851457	68.060.553/0001-73	68.060.553 CAMILLY VITORIA MONTEIRO FERRI
11849789	68.041.062/0001-85	68.041.062 ROSANGELA HOSANA DE BARROS SILVA	11851473	68.060.704/0001-93	68.060.704 SEVERINO ANTONIO DA SILVA
11849800	68.041.214/0001-40	68.041.214 MARIAH PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS	11851490	68.061.208/0001-54	68.061.208 JARLAN LUCAS SILVA SANTOS
11849827	68.041.488/0001-39	68.041.488 THAYNA VISOTO DIAS	11851520	68.061.383/0001-41	68.061.383 FELIPE FERREIRA RODRIGUES
11849843	68.041.725/0001-61	68.041.725 GABRIELLI CRISTHYNI SILVA	11851546	68.061.419/0001-97	68.061.419 VANESSA SILVEIRA
11849860	68.042.060/0001-00	68.042.060 EDUARDO MARVIM MARQUART	11851562	68.061.640/0001-45	68.061.640 GABRIEL BRANDAO SEBASTIAO
11849886	68.042.198/0001-00	68.042.198 REGIANE DE ALMEIDA LEITE	11851589	68.061.666/0001-93	68.061.666 CAROLINE FERNANDES CUSTODIO
11849916	68.042.312/0001-00	68.042.312 STEFANNY KAROLAYNE MONTENEGRO DA SILVA	11851600	68.061.956/0001-37	68.061.956 JHONATA DE SOUZA PANTOJA EVANGELISTA
11849932	68.042.748/0001-90	68.042.748 ZULEIDE MENGARDO	11851627	68.062.084/0001-21	68.062.084 ERIVELTON OLIVEIRA MARTINS
11849967	68.042.759/0001-70	68.042.759 LUIGI RODRIGUES AURELIANO	11851643	68.062.259/0001-09	68.062.259 MILTON MARCAL DE OLIVEIRA
11849983	68.043.154/0001-02	68.043.154 PATRICIA SILVA DOS SANTOS	11851660	68.062.465/0001-00	68.062.465 MURILO BIZERRA GUELERES
11850000	68.043.403/0001-51	68.043.403 ANA PAULA RODRIGUES SANTOS	11851686	68.062.807/0001-92	68.062.807 GILLIARDE DO NASCIMENTO
11850027	68.043.890/0001-52	68.043.890 THAIS MACIEL SANTOS	11851716	68.063.070/0001-22	68.063.070 ANDREA CECILIA FIGUEIREDO FAGA
11850043	68.044.292/0001-06	68.044.292 CLEBER ROGER DA SILVA	11851732	68.063.174/0001-37	68.063.174 KARLA KAROLINE ZERPA RIVAS
11850060	68.044.293/0001-42	68.044.293 BRUNA DE MEIRA CONDE	11851759	68.063.216/0001-30	68.063.216 RONALDO DUARTE PEREIRA
11850086	68.044.626/0001-33	68.044.626 ROBERT DOS SANTOS CORA	11851775	68.063.286/0001-98	68.063.286 YURI ARTHUR DE SOUZA SILVA
11850108	68.045.356/0001-85	68.045.356 MILENA DOS SANTOS MENDES	11851791	68.063.473/0001-71	68.063.473 JULIANA MARQUES PEREIRA DO AMARAL
11850124	68.045.390/0001-50	68.045.390 JACIEL DE JESUS SILVA	11851813	68.063.694/0001-40	68.063.694 ELINALDO DA SILVA DE SOUZA
11850140	68.045.469/0001-80	68.045.469 GILIARD CARLOS DA SILVA	11851830	68.063.903/0001-55	68.063.903 LUANA ALEXANDRINA GOMES
11850167	68.045.557/0001-82	68.045.557 LEILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	11851856	68.063.928/0001-59	68.063.928 DIEGO LUIS FERREIRA DA SILVA
11850191	68.046.052/0001-32	68.046.052 MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	11851872	68.064.122/0001-85	68.064.122 FRANCISCA APARECIDA MIRANDA
11850213	68.046.062/0001-78	68.046.062 WILLIAN BARBOSA DA SILVA	11851899	68.064.425/0001-06	68.064.425 NICOLAS SILVEIRA CASONI FERNANDES
11850230	68.046.071/0001-69	68.046.071 MIRONALDO TEIXEIRA CAVALCANTE	11851910	68.064.902/0001-25	68.064.902 PEDRO JESUS DE SOUSA
11850256	68.046.445/0001-46	68.046.445 TAMIRIS LEANDRO SILVA	11851937	68.065.103/0001-73	68.065.103 MONIQUE HELEN SILVA
11850272	68.046.688/0001-84	68.046.688 BRENO BARBIERI	11851953	68.065.518/0001-47	68.065.518 CAIO DE CASTRO
11850299	68.047.015/0001-49	68.047.015 MARCELO PEREIRA TAVARES	11851970	68.065.918/0001-52	68.065.918 THAYANE SELES SANGI
11850329	68.047.088/0001-30	68.047.088 BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	11851996	68.065.957/0001-50	68.065.957 WALLACE KAUAN SOARES LUCIO
11850345	68.047.146/0001-26	68.047.146 ELIANE GOMES LIRA DE SOUSA	11852011	68.066.001/0001-72	68.066.001 REGIANE DA SILVA
11850361	68.047.390/0001-99	68.047.390 VITORIA MENDES ARAUJO	11852038	68.066.025/0001-21	68.066.025 MARCOS SUEL DA SILVA FERREIRA
11850388	68.047.584/0001-94	68.047.584 KATIA CILENE MARTIS DIAS	11852054	68.066.108/0001-10	68.066.108 WAGNER ALVES DE SOUZA BENEDITO
11850400	68.047.871/0001-02	68.047.871 RUBENS SANTOS BARRETO	11852070	68.066.173/0001-46	68.066.173 DOUGLAS CESARIO MENDES
11850426	68.048.045/0001-70	68.048.045 MARIO HENRIQUE ALMEIDA BAPTISTA	11852097	68.066.470/0001-91	68.066.470 LORRAINE GOMES DE SOUZA
11850442	68.048.129/0001-03	68.048.129 ADRIANA VALOIS LOPES	11852119	68.066.857/0001-48	68.066.857 LUCAS FELIPE FERREIRA BATISTA
11850469	68.048.270/0001-06	68.048.270 JOAO VICTOR FERRARI DE MELLO	11852135	68.067.276/0001-20	68.067.276 CRISTIANA LOURENCO DA SILVA
11850493	68.048.335/0001-13	68.048.335 JONATHAN DE SOUZA SANTOS DA SILVA	11852151	68.067.324/0001-80	68.067.324 LEONARDO DE MOURA LEAL
11850515	68.048.358/0001-28	68.048.358 JULIA VITORIA PEREIRA BARROS	11852178	68.067.340/0001-73	68.067.340 ALEXANDRE LUCAS SOUZA DOS SANTOS
11850531	68.048.390/0001-03	68.048.390 VERONICA DA SILVA DOS SANTOS	11852194	68.068.254/0001-85	68.068.254 BRUNO HENRIQUE DA SILVA
11850558	68.048.468/0001-90	68.048.468 ERICO DA SILVA MOREIRA	11852216	68.068.376/0001-71	68.068.376 GINALDO TEIXEIRA PEREIRA
11850574	68.048.739/0001-07	68.048.739 FABIANE CRISTINA CALDERONI VICTORIA	11852232	68.068.513/0001-78	68.068.513 GUSTAVO GONCALVES GABRIEL
11850604	68.048.760/0001-02	68.048.760 ANTONIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	11852259	68.068.962/0001-16	68.068.962 VICTORIA EDUARDA SALUSTIANO GONCALVES
11850639	68.049.144/0001-76	68.049.144 ISABELLY VICTORIA DA FONSECA E SA	11852275	68.068.994/0001-11	68.068.994 MARCELO RODRIGUES LIMEIRA
11850655	68.049.567/0001-96	68.049.567 MARCUS PAULO PRADO	11852291	68.069.275/0001-15	68.069.275 LORRAYNE HUHN CAMILO
11850671	68.049.701/0001-59	68.049.701 SARA DA CONCEICAO SILVA	11852321	68.069.303/0001-02	68.069.303 MIGUEL KALEL DA SILVA HAAS

11852348	68.069.753/0001-97	68.069.753 ANA BEATRIZ PARABUA DO PRADO
11852364	68.069.789/0001-70	68.069.789 WILLIAN MATHEUS MARTINS VIEIRA
11852380	68.069.831/0001-53	68.069.831 ECLISE APARECIDA TRAJANO BIAZI
11852402	68.069.874/0001-39	68.069.874 GABRIEL SILVA CHAGAS
11852445	68.070.072/0001-49	68.070.072 HELLEN FERREIRA SANTOS
11852461	68.070.605/0001-92	68.070.605 RODRIGO MEIRA DOS SANTOS
11852488	68.070.792/0001-04	68.070.792 JUCELENE CRISTINA BARBOSA
11852500	68.070.797/0001-37	68.070.797 REINALDO HENRIQUE ALBIERI BENEDITO
11852526	68.070.851/0001-44	68.070.851 LIVIA MARIA MENDES DA COSTA
11852542	68.070.969/0001-72	68.070.969 ROBISON DA CONCEICAO LAUREANO
11852569	68.071.780/0001-02	68.071.780 PEDRO HENRIQUE SANTOS E LIMA
11852585	68.072.786/0001-96	68.072.786 ANTONIO CARLOS DE FARIAS SANTOS
11852607	68.072.967/0001-12	68.072.967 RAFAEL ROSARIO PIZANELLI
11852623	68.073.073/0001-47	68.073.073 THIAGO SIQUEIRA BIASI
11852640	68.073.126/0001-20	68.073.126 BRUNA ANDREZZA CARDELLI
11852674	68.073.336/0001-18	68.073.336 PEDRO HENRIQUE VICENTIN
11852690	68.073.480/0001-54	68.073.480 MARIA CLEIDE DOS SANTOS
11852712	68.073.966/0001-92	68.073.966 VICTOR APARECIDO PACHECO DE OLIVEIRA
11852739	68.073.981/0001-30	68.073.981 INNAE VIVIAN BORGES DA SILVA E OLIVEIRA
11852755	68.074.573/0001-01	68.074.573 RODRIGO FABRIZZIO INACIO
11852780	68.074.645/0001-02	68.074.645 ERIC ALEXANDRE DA SILVA
11852801	68.074.917/0001-74	68.074.917 LEONARDO SOUZA LOBO
11852828	68.074.978/0001-31	68.074.978 ANNE DE ANDRADE LOURENCO
11852844	68.075.270/0001-03	68.075.270 IGOR RODRIGUES DE SOUSA
11852860	68.076.038/0001-81	68.076.038 LUCAS MARTINS GONCALVES DA SILVA
11852895	68.076.193/0001-06	68.076.193 BEATRIZ CAROLINE DE ALMEIDA
11852917	68.076.295/0001-13	68.076.295 LAYSLA MICAEL BARBORANA DOS SANTOS
11852933	68.076.370/0001-46	68.076.370 MARIANA UTUNOMIYA ARTUSI
11852950	68.076.899/0001-60	68.076.899 VIRGINIA RODRIGUES DE CARVALHO
11852984	68.077.079/0001-92	68.077.079 ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES
11853000	68.077.308/0001-79	68.077.308 CARLOS HENRIQUE LASTORINA NUNES DO AMARAL
11853026	68.077.499/0001-79	68.077.499 JESSICA CAROLINA MOREIRA RAFAEL
11853042	68.079.603/0001-64	68.079.603 RAFAEL GORGE DE SOUZA
11853069	68.079.742/0001-98	68.079.742 MARINA KAROLINE DE PAULA BENTO
11853085	68.079.906/0001-87	68.079.906 HILDA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
11853107	68.079.957/0001-09	68.079.957 HELEN CRISTINA XAVIER
11853123	68.080.223/0001-40	68.080.223 IGOR LOPES CAVALCANTI
11853140	68.080.545/0001-99	68.080.545 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA PARREIRA
11853166	68.080.551/0001-46	68.080.551 MARCOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR
11853182	68.080.774/0001-03	68.080.774 GABRIELLY BATISTA DO NASCIMENTO
11853204	68.080.781/0001-05	68.080.781 REYNOLDS SANTOS SILVA ALVES
11853220	68.080.796/0001-73	68.080.796 KAUA HENRIQUE DOS REIS NASCIMENTO
11853247	68.080.994/0001-37	68.080.994 FRANCISCA KEURILENE BEZERRA BENTO
11853263	68.081.154/0001-99	68.081.154 MATEUS SILVA QUITERIO
11853280	68.081.445/0001-87	68.081.445 MARCOS VINICIUS CARDOSO RUSAFFA
11853301	68.081.449/0001-65	68.081.449 ADRIELLE ALVES DOS REIS
11853328	68.081.632/0001-60	68.081.632 RAFAEL AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
11853344	68.081.691/0001-39	68.081.691 FERNANDA APARECIDA WAUGHAN POZZUTO
11853360	68.082.096/0001-18	68.082.096 JEFFERSON RODRIGUES ESTEVAN
11853387	68.082.137/0001-76	68.082.137 RODRIGO LIMA FREITAS
11853409	68.082.181/0001-86	68.082.181 CLAUDIO LUIS DO AMARAL
11853425	68.082.349/0001-53	68.082.349 MATHEUS DA SILVA GRAIA
11853441	68.082.416/0001-30	68.082.416 NAYARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
11853468	68.082.701/0001-50	68.082.701 ANDERSON PEREIRA NUNES
11853484	68.082.863/0001-99	68.082.863 ANDREA CAROLINA VILLAHERMOSA
11853506	68.082.962/0001-70	68.082.962 GUILHERME ADRYAN NERES
11853522	68.083.469/0001-75	68.083.469 THIAGO BEZERRA COSTA
11853549	68.083.489/0001-46	68.083.489 DAVI DA CRUZ ORTIZ
11853565	68.083.494/0001-59	68.083.494 JOAO PAULO BENEDITO VALDERRAMOS
11853581	68.083.530/0001-84	68.083.530 SILMARA FERNANDES ROSA
11853603	68.083.595/0001-20	68.083.595 VINICIUS DA SILVA TIGRE
11853620	68.083.615/0001-62	68.083.615 LUIZ MANOEL DA SILVA NETO
11853646	68.083.763/0001-87	68.083.763 MARCOS DE MENEZES
11853662	68.083.870/0001-05	68.083.870 JESSIKA NAYARA DE SOUSA SILVA
11853689	68.083.887/0001-62	68.083.887 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
11853700	68.084.393/0001-00	68.084.393 BRUNNA MESSAGGI BRESEGELO
11853727	68.084.459/0001-54	68.084.459 DIEGO HENRIQUE MINGRONI
11853743	68.084.629/0001-09	68.084.629 JOAO PAULO DE ALMEIDA SANTOS
11853760	68.084.636/0001-00	68.084.636 NEURISMAR SOUSA DOS CASAIS
11853786	68.084.892/0001-90	68.084.892 ANA PAULA NASCIMENTO MICHERINO
11853808	68.084.941/0001-94	68.084.941 WELLINGTON MANOEL DAMIAO
11853824	68.084.947/0001-61	68.084.947 MAGALI APARECIDA PRADA
11853840	68.084.968/0001-87	68.084.968 ELAINE PEREIRA PARDIM
11853867	68.085.094/0001-82	68.085.094 GISELE DE OLIVEIRA BEZERRA
11853883	68.085.310/0001-90	68.085.310 FELIPE HENRIQUE ROSA FRANCA
11853905	68.085.376/0001-80	68.085.376 ANDRE PATUCCI LUCAS
11853921	68.085.517/0001-64	68.085.517 JOAO PINHEIRO RAMALHO JUNIOR
11853956	68.085.649/0001-96	68.085.649 EMILY DANIELLI SOUZA BENTO DE MOURA
11853972	68.085.722/0001-20	68.085.722 RAFAELLA DE OLIVEIRA GOMES CORREA
11853999	68.085.728/0001-05	68.085.728 ADELSON DE OLIVEIRA SALES
11854014	68.085.852/0001-62	68.085.852 AUGUSTO VIANA LIMA

11854030	68.085.999/0001-52	68.085.999 ENZO SEMEGHINI HERNESTO
11854057	68.086.225/0001-46	68.086.225 PATRICIA MOURA ANDRADE
11854073	68.086.358/0001-12	68.086.358 THALITA MARIANA FERREIRA DA SILVA BATISTA
11854090	68.086.471/0001-06	68.086.471 MARIA JOSE DE SOUZA LUIZ
11854111	68.086.520/0001-00	68.086.520 BEATRIZ CAROLINE DE ASSIS CAETANO
11854138	68.086.531/0001-82	68.086.531 MARCELO BATISTA
11854154	68.086.592/0001-40	68.086.592 ANA BEATRIZ SILVA DE PAULA
11854170	68.086.916/0001-40	68.086.916 PRISCILA ARIAS
11854197	68.086.986/0001-06	68.086.986 DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
11854227	68.087.001/0001-59	68.087.001 KELLY CRISTINA DE SOUZA TERRA
11854243	68.087.003/0001-48	68.087.003 PEDRO LUCAS SILVA ESTRELA
11854278	68.087.041/0001-09	68.087.041 JOAO VITOR DA SILVA ARAUJO
11854294	68.087.158/0001-84	68.087.158 ANA CARLA DE LIMA SILVA
11854316	68.087.376/0001-19	68.087.376 TATIANA FIGUEIREDO DE SOUZA SANTOS
11854332	68.087.480/0001-03	68.087.480 MOACIR ALVES BATISTA
11854359	68.087.739/0001-16	68.087.739 FRANCISCO FABIANO DE SOUZA
11854375	68.087.981/0001-90	68.087.981 MAICON FELIPE ISAIAS
11854391	68.088.051/0001-50	68.088.051 VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA
11854413	68.088.128/0001-92	68.088.128 WELLINGTON HENRIQUE DEBATIN
11854430	68.088.203/0001-15	68.088.203 NICOLLI DE CASSIA TEZOLIN DOS SANTOS
11854456	68.088.365/0001-53	68.088.365 KAMILLA SABRINA RODRIGUES
11854472	68.088.518/0001-62	68.088.518 BEATRIZ SILVEIRA LIMA
11854499	68.088.580/0001-54	68.088.580 MARCIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA
11854510	68.088.782/0001-04	68.088.782 VERA LUCIA JERONIMO DE LIMA
11854537	68.088.944/0001-04	68.088.944 LAURO MONTEIRO COSTA JUNIOR
11854553	68.089.066/0001-33	68.089.066 FELIPE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
11854570	68.089.134/0001-64	68.089.134 MAYARA ELISA MARCOLINO SOARES
11854596	68.089.166/0001-60	68.089.166 VICTOR ENRIQUE DE OLIVEIRA ANDREOTTI
11854618	68.089.252/0001-72	68.089.252 SARAH MACHADO LUNARO
11854634	68.089.356/0001-87	68.089.356 MARCELO APARECIDO SALVADOR
11854669	68.089.438/0001-21	68.089.438 OZIELIO ALVES DA ROCHA
11854685	68.089.530/0001-91	68.089.530 VITORIA RAMOS BHERING BATISTA
11854707	68.089.608/0001-78	68.089.608 PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA ZIBORDI
11854723	68.089.627/0001-02	68.089.627 NICOLLI KAROLINE GONCALVES DE SOUZA
11854740	68.089.652/0001-88	68.089.652 JUCELIA SILVA LOPES DE FREITAS
11854766	68.089.658/0001-55	68.089.658 CICERO BISPO DOS SANTOS
11854782	68.089.687/0001-17	68.089.687 JOSE FERREIRA ANDRADE
11854804	68.089.730/0001-44	68.089.730 DOMINGA DOS SANTOS
11854820	68.089.963/0001-47	68.089.963 JOEL DE BRITO FERREIRA
11854855	68.090.088/0001-13	68.090.088 MATHEUS SOUZA VIEIRA
11854871	68.090.314/0001-66	68.090.314 LEANDRO CAMPOS DOS REIS
11854898	68.090.325/0001-46	68.090.325 JULIA GOMES ALVES
11854910	68.090.365/0001-98	68.090.365 NICOLE MORALES DIBOUT
11854936	68.090.491/0001-42	68.090.491 CAMILLA RIBEIRO DO ROZARIO
11854952	68.090.500/0001-03	68.090.500 GILEU SOARES DA SILVA
11854979	68.090.504/0001-83	68.090.504 LARISSA CRISTINA DE BRITO POLTRONIERI
11854995	68.090.623/0001-36	68.090.623 VALDIR BENITE GOMES
11855029	68.090.889/0001-89	68.090.889 LEANDRO DE SA BORTOLOZZO
11855045	68.090.923/0001-15	68.090.923 LETICIA CARVALHO DA SILVA
11855061	68.091.153/0001-25	68.091.153 LETICIA BOGNAR ATTILIO
11855088	68.091.317/0001-14	68.091.317 LUIS JULIO BARBOSA DOS SANTOS
11855100	68.091.322/0001-27	68.091.322 MARIA LUISA PARTICELLI FAUSTINO
11855126	68.091.328/0001-02	68.091.328 ALESSANDRA MARTINS LEITE
11855142	68.091.418/0001-95	68.091.418 PEDRO HENRIQUE SILVA AFFONSO
11855169	68.091.480/0001-87	68.091.480 LUIZ FELIPE IZA
11855185	68.091.496/0001-90	68.091.496 GABRIELA CRISTINA LIMA DE BARROS
11855207	68.091.535/0001-59	68.091.535 DANIELA MOURA DOS SANTOS
11855223	68.091.588/0001-70	68.091.588 ILAH MAXIMA DA SILVA GOMES
11855240	68.091.684/0001-18	68.091.684 ANTONIO ALIFFE MAGALHAES DOS SANTOS
11855266	68.091.922/0001-95	68.091.922 BRUNO FERREIRA DE BARROS
11855282	68.092.167/0001-63	68.092.167 GABRIEL SILVA ALVES
11855304	68.092.257/0001-54	68.092.257 EDINEIDE SOUZA DE MORAIS
11855320	68.092.422/0001-78	68.092.422 PATRICIA ASSIS

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO
COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINIS-TRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidorda **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, localizado à Rua José Paulino, 1399, Edifício Arcadas, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/>

[remanejamento](#)), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 21 de julho de 2026

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Edinaine Martins de Araújo, matrícula 29483-7

Data: 27/07/2026 às 09h00

Marilene da Silva Alves, matrícula 64647-4

Data: 27/07/2026 às 09h30

Campinas, 22 de julho de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** à Coordenadoria Departamental de Suprimentos da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento>), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 22 de julho de 2026

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Conhecimento que transforma pessoas. Competências que fortalecem o serviço público.

Uma formação para ampliar repertórios, desenvolver competências e qualificar o atendimento à população LGBTI+, contribuindo para uma Administração Pública mais inclusiva, respeitosa e comprometida com os direitos humanos.

Data: 28 de Julho a 1º de Setembro
Encontros: 28/07 • 04/08 • 18/08 • 25/08 • 01/09
Horário: 13h às 17h
Inscreva-se pelo QRCode
Ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G?origin=IprLink>

Local: Faculdade Sofia
R. Barreto Leme, 1552 - Centro / Campinas
(SI - Sofia Dentro do Complexo do Hospital Irmãos Penteado)

Participe!

Informações: (19) 2515-7130/7131 • egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: EGDs, SECRETARIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), promoverá o primeiro módulo do curso: **Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público**, iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação dos servidores municipais na promoção do respeito, da cidadania e da garantia de direitos da população LGBTI+.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual, reunindo especialistas e profissionais com ampla experiência na temática.

A iniciativa integra a estratégia da Prefeitura Municipal de Campinas de promover a formação continuada dos servidores como instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecimento das políticas de direitos humanos e qualificação dos serviços prestados à população. Ao investir na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento de competências institucionais, o Município fortalece sua capacidade de oferecer serviços cada vez mais eficientes, acessíveis, humanizados e comprometidos com os princípios da legalidade, da equidade e do respeito à diversidade.

Campinas possui uma trajetória reconhecida nacionalmente na construção e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTI+. Pioneira na criação de estruturas especializadas de atendimento, a cidade consolidou uma rede de proteção e promoção da cidadania que se tornou referência para diversos municípios brasileiros. Esta formação reafirma esse compromisso histórico, reconhecendo que políticas públicas consistentes dependem de servidores preparados para compreender a diversidade da população e atuar com competência técnica, responsabilidade e respeito aos direitos humanos.

Mais do que apresentar conceitos, o curso propõe uma reflexão sobre o papel do serviço público na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com a dignidade de todas as pessoas. Ao longo de cinco encontros, serão abordados temas como preconceito e diversidade sexual, letramento em diversidade, saúde mental

da população LGBTI+, trajetória das políticas públicas em Campinas e os principais marcos legais que orientam a atuação da Administração Pública.

A formação é estratégica para toda a Administração Municipal. As questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero atravessam diferentes políticas públicas e estão presentes em praticamente todos os serviços oferecidos pelo Município, da saúde e educação à assistência social, cultura, esporte, segurança, gestão de pessoas e atendimento ao cidadão. Por isso, é fundamental que todas as secretarias estejam representadas no curso, contribuindo para a formação de uma rede de servidores capazes de atuar de forma integrada, acolhedora e alinhada aos princípios da equidade, da ética e da garantia de direitos.

A diversidade da população campineira exige que o poder público esteja permanentemente preparado para compreender diferentes realidades e responder de forma qualificada às necessidades dos cidadãos. Quando servidores de diferentes áreas compartilham conhecimentos e constroem referenciais comuns, toda a Administração Pública se fortalece, favorecendo maior integração entre as políticas públicas, decisões mais qualificadas e um atendimento mais eficiente e respeitoso.

Além de representar uma oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, o curso amplia o repertório técnico dos participantes, contribui para a prevenção de práticas discriminatórias e fortalece a capacidade institucional da Prefeitura para assegurar o acesso da população LGBTI+ aos serviços públicos com dignidade, respeito e segurança.

A participação dos servidores é fundamental para consolidar uma cultura institucional baseada no respeito, na equidade e na valorização das pessoas. Da mesma forma, é essencial o apoio das chefias e gestores, incentivando e viabilizando a participação de suas equipes. Ao promover essa formação, cada secretaria amplia sua capacidade de oferecer respostas mais qualificadas às demandas da sociedade e contribui para que o conhecimento adquirido seja multiplicado nos ambientes de trabalho, fortalecendo práticas alinhadas aos princípios da inclusão, da cidadania e da excelência no serviço público.

Mais do que uma oportunidade de aprendizagem individual, esta formação representa um investimento institucional na capacidade do Município de responder aos desafios contemporâneos da gestão pública. Cada servidor capacitado fortalece o compromisso da Prefeitura de Campinas com a promoção dos direitos humanos, a valorização da diversidade e a oferta de serviços públicos cada vez mais qualificados para toda a população.

Programação:

Datas: 28/07, 04/08, 18/08, 25/08 e 01/09/2026

Horário: das 13h às 17h

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro - Campinas (ISI Sofia - dentro do complexo do Hospital Irmãos Penteado).

Participe! A construção de uma Administração Pública mais inclusiva, preparada e comprometida com os direitos humanos depende do envolvimento de todas as áreas da Prefeitura.

Inscrições abertas.

Acesso: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G?origin=IprLink>

EMPODERE-SE

OFICINAS EMPODERE-SE

TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Não é preciso inscrição nem ter experiência prévia. Evento gratuito. Interessadas a partir de 14 anos já podem participar

21 de julho - 19h	Praça Vila Formosa - R. Antônio Guilherde da Costa s/n
25 de julho - 19h	Igreja do Evangelho Eterno Rua Cel. Serafim Miguéis, 143 - Jardim Eulina
26 de julho - 10h	Feirinha Hippie do Centro de Convivência - Cambuí
4 de agosto - 19h30	Quilomba Vólei (Escola Humberto Castelo Branco)
8 de agosto - 9h	Igreja Evangelho Quadrangular R. Constantino Suriane, 843 - Jardim Oliveiras

Logos: EGDs, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante os meses de julho e agosto uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo, estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.



Programa de Educação Financeira Avançada

Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: Jonathas Ferreira

Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026

Horário: 09h às 12h

Local: Plenarinho / PAÇO Municipal

Inscriva-se pelo QR Code ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Programa de Educação Financeira Avançada Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:

- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: Jonathas Ferreira- Formado em Relações Internacionais pela Fcamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026

Horário: 9h às 12h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h

Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO



PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026

8h30 às 16h00

Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

Logos: DEPS, EGDS, PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Inscrições aqui

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acom-

panhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD



CURSO:

SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS

MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

Logos: FREEMIND EAD, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E

AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-7131

O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta
 Unicamp - Hemocentro
 Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
 Ambos atendem de segunda a sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

Inscriva-se




DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

HEMOCENTRO UNICAMP

SER SOL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro: <https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lprLink>

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
 Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
 Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais



Acesso aos cursos, informações e inscrições: <https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code



EGDS
 Escola Nacional de Administração Pública

Mais informações:
 19-2515-7130/7131 ou
 egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
 Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 23 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
 Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
 Diretor do DAGPI

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 107011/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00138937-02

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/07/2026, o servidor CLAYTON RODRIGO DA SILVA, matrícula 146041-2, do cargo de Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107012/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00136324-96

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/07/2026, a servidora FABIANA CRISTINA AMGARTEN PRADO, matrícula 133557-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107013/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00138380-19

RESOLVE

Designar a servidora ANA CAROLINA MULLER RAMOS ORTOLANI, matrícula 145056-5, para responder pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, durante o afastamento da servidora ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN, matrícula 145053-0, no período de 01/09/2026 a 15/09/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 107014/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00106345-87

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elegibilidade e a Comissão de Apoio Técnico e Monitoramento do Edital de Chamamento Público Juventude e Ação Climática, com objetivo de avaliar os critérios de elegibilidade dos projetos inscritos, e, acompanhar as ações dos projetos, monitorar os indicadores de impacto e avaliação dos relatórios mensais e das prestações de contas, conforme definido no referido edital.

Angela Cruz Guirao, matrícula 126182-7

Carla de Souza Camarinho, matrícula 123880-9

Gabriel Dias Mangolini Neves, matrícula 129986-7

Luiz Gustavo Merlo, matrícula 119589-1

Mario Jorge Bonfante Lancone, matrícula 126205-0

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Juventude e Ação Climática, com objetivo de avaliar o mérito dos projetos inscritos, segundo os critérios de seleção previstos no referido edital.

Julia Voltani Lessa, matrícula 004720

Felipe Gonçalves da Silva, matrícula 130852-1

Luma Feboli, matrícula 138177-6

Sabrina Kelly Batista Martins, matrícula 123-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31/05/2027.

PORTARIA 107015/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00140722-06

RESOLVE

Exonerar a senhora LARISSA CANDIDO PIAZZI, matrícula 146052-8, nos termos do artigo 40, da Lei Municipal nº 1.399/1955 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

PORTARIA 107016/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00140105-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/07/2026, o servidor EDUARDO DE FREITAS BARBOSA, matrícula 146087-0, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107017/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00137671-54

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/07/2026, a servidora DIENIFER REGINA FORTES STORTI, matrícula 139535-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 23 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00161761-49
 Dispensa de Licitação - Audesp: 000279/2026

Amil: 180/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split para melhoria da climatização e do conforto térmico dos servidores da Secretaria Municipal de Habitação. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 22.241/2022, AUTORIZO, com fulcro na Dispensa de Licitação modalidade AMIL, a despesa no valor global de R\$ 60.262,06 (sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), a favor da empresa **H DA SILVA CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 50.893.207/0001-00, para fornecimento de 18 (dezoito) aparelhos de ar-condicionado tipo Split inverter.

Campinas, 23 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SEI PMC.2026.00134589-50

INTERESSADOS: DMO/SEHAB e CAO/SEHAB
ASSUNTO: Retificação de Despacho de Inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Considerando a constatação de erro material no nome da beneficiária constante do Despacho Administrativo que deferiu sua inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial, conforme consignado no Despacho DMO nº 19625472, e tendo em vista a documentação pessoal acostada aos autos, RETIFICO o referido ato para que:

ONDE SE LÊ:
MARIA HELENA VITORINO, portador(a) do RG nº **25.283.XXX-X** SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº **155.756.XXX-XX**, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

LEIA-SE:
MARIA HELENA VITORIO, portador(a) do RG nº **25.283.XXX-X** SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº **155.756.XXX-XX**, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

Esclarece-se que a presente retificação decorre exclusivamente da correção do nome da beneficiária, tratando-se de mero erro material, sem qualquer alteração do mérito da decisão anteriormente proferida ou dos direitos dela decorrentes. Permanecem inalterados os demais termos do despacho original.

Publique-se

Campinas, 23 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00103/2025/ADC	SANTANDER OUVIDORIA MATRIZ	BANCO SANTANDER BRASIL SA

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00905/2026/ADC	CASA DE CARNES JARDIM	CASA DE CARNES RODRIGUES CAMPINAS LTDA
00971/2026/ADC	CARMAX VEICULOS	CARLOS ALBERTO BALDIN VEICULOS
00717/2026/ADC	O BOTICARIO KAE JARDIM AURELIA	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA
00480/2026/ADC	BANCO ITAU BARAO GERALDO	ITAU UNIBANCO SA

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomarem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01542/2025/ADC	BANCO BRADESCO AG PRIME BARAO GERALDO	BANCO BRADESCO SA	ROBERTO DOREA PESSOA - 012407BA

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01258/2026/ADC	ARTWALK MATRIZ CAMPINAS SHOPPING	M CIARELLI CALCADOS E ACESSORIOS LTDA

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00690/2023/ADC	ESCOLA DO SITIO	COGNITIVA SISTEMA EDUCACIONAL LTDA

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado e, no mesmo prazo, apresentar impugnação e provas em face da autuação. A defesa deverá ser apresentada no PROCON Digital em formato PDF, acompanhada do faturamento bruto referente aos 06 (seis) meses anteriores à autuação:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01771/2025/ADC	LOJAS MARABRAZ TREZE DE MAIO 699	COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA SOCIEDADE LIMITADA
01770/2025/ADC	LOJAS MARABRAZ TREZE DE MAIO 699	COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA SOCIEDADE LIMITADA

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2022/19/00001 - Safiri Ruiz Sanfelisse

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00016216-99 - Claudia Maria Fiori
Prot. PMC.2026.00140269-48 - Jeferson Eduardo Roque
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2026/10/04165 - Silva & Silva Empreendimento Imobiliario Ltda.
Prot. PMC.2026.00140183-33 - Silvia Bastos Rittner

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00003898-06 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão nº 150/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 456/2025 Detentora da Ata:** LAPREZA AMBULÂNCIAS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º 43.708.708/0001-04 Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º Contrato n.º 287/26 Objeto:** Apresentações artísticas **Prazo:** 02 meses **Valor:** R\$ 61.586,00 **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00128949-93 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CLEBER GERALDO DA SILVA ARTES E PRODUÇÕES **CNPJ n.º 47.944.885/0001-40 Termo de Contrato n.º 287/26 Objeto:** Apresentações artísticas **Prazo:** 02 meses **Valor:** R\$ 61.586,00 **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00013972-84 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-

MENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC CNPJ nº 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º 020/26 Objeto:** Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, consistentes em ondulações transversais e respectiva sinalização vertical e horizontal **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 99.851,29 **Assinatura:** 22/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00063851-10 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC CNPJ nº 44.602.720/0001-00 **Termo de Convênio n.º 019/26 Objeto:** Reconfiguração geométrica da Avenida Prestes Maia, na altura do nº 777, região do Jardim do Trevo **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 198.393,32 **Assinatura:** 22/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000486-42 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento n.º 152/2026 Entidade:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ CNPJ nº 58.391.681/0001-46 **Objeto:** Acréscimo de vagas **Prazo:** inalterado **Valor:** R\$ 1.458.310,50 **Assinatura:** 21/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080715-71 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento n.º 153/2026 Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF CNPJ nº 44.595.502/0001-88 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 6 meses **Valor:** R\$ 180.054,00 **Assinatura:** 21/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00069365-07 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento n.º 151/2026 Entidade:** ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTA CNPJ nº 03.443.278/0001-21 **Objeto:** Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e do Cronograma de Desembolso **Valor:** R\$ 103.620,00 **Assinatura:** 21/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00077789-81 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Contrato n.º 286/2026 Modalidade:** Pregão 316/2025 **Contratada:** OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 09.258.263/0001-70 **Objeto:** Fornecimento de mobiliários. **Prazo:** 24 meses e 60 dias **Valor:** R\$ 134.961,00 **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049874-49 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Contrato n.º 291/2026 Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 27.738.055 GIOVANNA SARTORI PEREIRA CNPJ nº 27.738.055/0001-50 **Objeto:** Oficinas Culturais - Edital Credenciamento nº 001/2023 **Prazo:** 6 meses **Valor:** R\$ 5.760,00 **Assinatura:** 22/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049879-53 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Contrato n.º 290/2026 Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 51.121.823 SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS CNPJ nº 51.121.823/0001-06 **Objeto:** Oficinas Culturais - Edital Credenciamento nº 001/2023 **Prazo:** 6 meses **Valor:** R\$ 9.600,00 **Assinatura:** 22/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049912-17 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Contrato n.º 289/2026 Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 21.746.083 KAIAN NOBREGA MARYSSAEL CIASCA CNPJ nº 21.746.083/0001-32 **Objeto:** Oficinas Culturais - Edital Credenciamento nº 001/2023 **Prazo:** 4 meses **Valor:** R\$ 9.600,00 **Assinatura:** 22/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00041070-40 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SL-MANDIC CNPJ nº 44.214.203/0001-56 **Termo de Aditamento de Convênio n.º 014/26 Objeto:** Prorrogação e adequações **Prazo:** 33 meses **Valor:** R\$ 2.046.501,17 **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00175844-70 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS CNPJ nº 61.856.571/0001-17 **Termo de Contrato n.º 298/26 Objeto:** Fornecimento de gás canalizado **Prazo:** 60 meses **Valor:** R\$ 117.549,63 **Assinatura:** 23/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2023.00041070-40

À vista das informações e justificativas (19606224) lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.19633178), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.19637746) e finalmente, do Despacho PMC-SMJ-GAB (19643635), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (19647636), AUTORIZO:

1-) A celebração de **Termo Aditivo ao Termo de Convênio n. 040/24 (11736404)** celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SL-MANDIC, CNPJ/MF sob o nº 44.214.203/0001-56, e sua filial, HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC - AMBULATÓRIO - UNIDADE CAMPINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.214.203/0003-18, conforme Plano de Trabalho (doc. 19583823), contemplando a prorrogação da vigência por 33 (trinta e três) meses, a partir de 26/07/2026 até 30/04/2029, as adequações técnicas e financeiras e a atualização dos recursos e fontes de financiamento nele previstos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.146/2024;

2-) A despesa no valor total de R\$ 2.046.501,17 (dois milhões, quarenta e seis mil quinhentos e um reais e dezessete centavos), aprovada pelo Comitê Gestor, conforme Despacho 19622132.

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo Aditivo" 19606207 providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2025.00198513-35

À vista das informações e Justificativa 19428164 lançadas neste processo, dos pareceres do Sr. Procurador Municipal Descentralizado atuante nessa Secretaria (doc.19575639), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.19589713) e da manifestação do Sr. Secretário de Justiça (doc.19600765) que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Convênio, bem como as providências já adotadas por esta pasta (19638460), AUTORIZO:

1-) A celebração de Termo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.079.281/0001-10, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.146/24;

2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19631976).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme Minuta de Termo de Convênio PMC-SMS-DGDO (19638457) e demais providências indicadas na legislação acima mencionada, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2026.00062899-19

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 19642012 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.19584280), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (19589097) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19599712), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:

1 - A contratação direta emergencial da empresa ARETÊ COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.305.174/0001-75, para aquisição de materiais de consumo de odontologia para uso na Rede Municipal de Saúde, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 294.488,10 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19466944).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de julho de 2026

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE. COMUNICA:

INTERESSADO: FLAMBOYANT VACINAS LTDA.

CNPJ: 47.094.571/0001-04

ASSUNTO: NULIDADE DOS DOCUMENTOS: AUTO DE INFRAÇÃO 0043, TERMO TRM 8943 E TERMO DE OCORRÊNCIA 7292.

PELO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, PUBLIQUE-SE A ANULAÇÃO DOS ATOS ACIMA POR APRESENTAREM VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS POR ESTAREM FUNDAMENTADOS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REVOGADA, A SABER, LEI MUNICIPAL N.º 6.764/91 E DECRETO MUNICIPAL N.º 10.816/92.

Campinas, 23 de julho de 2026

ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00135368-53

INTERESSADO: BOWA BAR

CNPJ/CPF: 43.778.330/0001-15

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO PARCIALMENTE, SENDO CONCEDIDO O PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROTOCOLO: PMC.2026.00134878-95

INTERESSADO: PANIFICADORA FLAMBOYANT LTDA

CNPJ/CPF: 45771318/0001-04

ASSUNTO: RESPOSTA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DEFERIDO PRAZO DE 45 DIAS

PROTOCOLO: PMC.2026.00112021-41

INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 06.042.467/0001-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

23 de julho de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00140295-30

A INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO RAIOS-X EXTRA ORAL

MARCA/MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: SIRANO/ORTOPHOS XG, Nº DE SÉRIE 20341 DE 90KVPX 12MADE RAZÃO SOCIAL SEO DENTISTA, CNPJ64.349.080/0001-78, ESTABELECIDO NA AVENIDA RUY RODRIGUES, 613 - JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS, COM ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CNAE 8630-5/04, PELO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 09039, VERIFICADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10730, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES; AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA; POR MANTER PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM ATENDER AS BOAS PRÁTICAS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE E POR NÃO ADOPTAR PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA GERAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, FLUXO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, INFECTANTE E PERFUROCORTANTE.

O INFRATOR PODERÁ APRESENTAR RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS).

23 de julho de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00127772-53
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI - CAISM - UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00115706-12
INTERESSADO: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.557.452/0006-58
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SOBRESTAMENTO DO PROTOCOLO PMC.2026.00104446-13
INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO, POIS O PMC.2026.00104446-13 JÁ FOI ANALISADO E DEFERIDO. ASSIM, NÃO CABE SOBRESTAMENTO DE PROTOCOLO JÁ ARQUIVADO E A FAVOR DO INTERESSADO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00093858-20
INTERESSADO: MARA RUBIO BELOTO MARREIRO
CNPJ/CPF: 305.605.988-74
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07028, LAVRADO EM 29/04/2026 PARA O ESTABELECIMENTO DE NOME MARA RUBIO BELOTO MARREIRO, CNPJ/CPF: 305.605.988-74, SITUADO NA RUA PADRE BARTOLOMEU LOURENÇA DE GUSMÃO Nº 92 - JD. CHAPADÃO, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA, CONSIDERANDO QUE APENAS APRESENTOU E-MAIL INFORMANDO QUE FARIA A REGULARIZAÇÃO E PROTOCOLOU O LTA, O QUE NÃO CONFIGURA DEFESA OU RECURSO

PROTOCOLO: PMC.2026.00117590-65
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00100242-40
INTERESSADO: ANGIOGRAPH S/S LTDA
CNPJ/CPF: 00.325.313/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00075101-63
INTERESSADO: ELOISA LANGE GUERRA MORETTI
CNPJ/CPF: 286.007.188-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00106579-51
INTERESSADO: CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.692.645/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00128928-69
INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR LTDA
CNPJ/CPF: 33.862.787/0001-50
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00136158-18
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DA CIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.961.407/0004-30
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00130344-16
INTERESSADO: SCENTRYPHAR PESQUISA CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.158.380/0001-36
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

23 de julho de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00114132-74
INTERESSADO: ESSENCE SPA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 63.919.319/0001-35
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAMELA CRISTINA VIEIRA RIBEIRO, BIOMÉDICA, CPF: 348.731.318-98, CRBM/SP: 55131.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139539-69
INTERESSADO: BERENICE CUNHA WILKE
CNPJ/CPF: 051.881.908-69
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00125639-62
INTERESSADO: CASA DE HOSPEDAGEM DE LONGA PERMANENCIA LACOS DE AMOR LTDA
CNPJ/CPF: 66.471.668/0001-25
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00084556-89
INTERESSADO: CLÍNICA RIZZO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 27.107.393/0001-93
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULA RIZZO PALERMO, CPF 325.272.558-41 E CROSP 94021.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133838-44
INTERESSADO: MEDIMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 67.996.512/0001-20
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICOMÉRCIA MARIA SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO, CRM Nº 40801
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133952-65
INTERESSADO: MEDIMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 67.996.512/0001-20
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARAHELOISA HELENA FORNARI, CRM Nº 55110
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00115703-70
INTERESSADO: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.557.452/0006-58
ASSUNTO: SOBRESTAMENTO DO PROTOCOLO PMC.2026.00088982-46
INDEFERIDO POIS O PROCESSO CITADO JÁ FOI AVALIADO, SENDO O LTA DO ESTABELECIMENTO DEFERIDO, INCLUSIVE, A INSPEÇÃO SANITÁRIA FOI REALIZADA. NÃO CABENDO O SOBRESTAMENTO DO REFERIDO PROTOCOLO, JÁ QUE ISSO CAUSARIA PREJUÍZO AO INTERESSADO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00138805-54
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
ANULO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19621812 E CONSULTA DIRETA A CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, CUMPRIDA EM 2/07/2026 POR LUIZ RENATO STEOLA, POR ERRO DE FORMA DO AUTO LAVRADO EM RELAÇÃO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS
23 de julho de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas. Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00135946-24
Interessado: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
Assunto: Licença vencida

23 de julho de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00150601-39
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3169-73
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00076365-07
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1256-08
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00100042-14
INTERESSADO: BERTOLI EMILIANO DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.938.256/0001-82
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00135898-92
INTERESSADO: DROGARIA COMPLETA LTDA
CNPJ/CPF: 53.599.872/0001-84
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTA DE JULIA KELLY AMBROZIO BESSI, CRF Nº 110.287
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00128544-28
INTERESSADO: DROGARIA COMPLETA LTDA
CNPJ/CPF: 53.599.872/0001-84
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00147070-23
INTERESSADO: UNIMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.230.548/0001-28
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00013936-11
INTERESSADO: ELITE PRODUTOS PARA MEDICINA E SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.743.233/0001-78
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00157417-64
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0370-75
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134841-01
INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0795-00
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTA DE ERIKA SANCHES SOARES, CRF Nº 35621
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00162575-72
INTERESSADO: SUPERSONIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 47.705.660/0010-22
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134625-58
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0244-92
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, CRF Nº 117.567
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134534-86
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0244-92
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, CRF Nº 68.210
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00016261-43
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0244-92
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00020362-18
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0005-64
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134450-33
INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 01.496.779/0001-40
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTA DE BRENDA LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CRF Nº 109859
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00048382-81
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0338-31
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00132634-31
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0013-11
ASSUNTO: CISÃO/FUSÃO/SUCESSÃO/INCORPORAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00093831-18
INTERESSADO: BEATRIZ TERESA ALBERTIN EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 29.080-112/0001-81
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00130175-89
INTERESSADO: RONDON PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.521.707/0001-79
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VAGNER RONDON, CRF/SP: 73411
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00097917-39
INTERESSADO: MDA MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 50.803.689/0001-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129940-17
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00122516-42
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A - UNIDADE AVANÇADA MADRE THEODORA
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER: ROGERIO REIS DE CASTRO, CPF: 070.805.897-38
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00124512-26
INTERESSADO: HOSPEC HOSPITALARL LTDA
CNPJ/CPF: 27.885.491/0001-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE MIRIA NATHALIA DA SILVA RIBEIRO, CRF/SP 93821
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00122530-09
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A - UNIDADE AVANÇADA MADRE THEODORA
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SARA APARECIDA ARAUJO, CRF Nº 66070
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00123443-14
INTERESSADO: LIFTEEE BIOATIVOS E NANOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 66.380.167/0001-33
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00123287-00
INTERESSADO: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 27.885.491/0001-51
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, CRF Nº 94.379
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00122547-49
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A - UNIDADE AVANÇADA MADRE THEODORA
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

23 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis

para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00129405-11
Interessado: CLINICA DE ESTETICA ANA CLARA ALVES LTDA
CNPJ/CPF: 66.863.367/0001-47
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00126745-27
Interessado: CLINICA DE VACINAS TAQUARAL LTDA
CNPJ/CPF: 29.403.945/0001-36
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00121616-51
Interessado: INSTITUTO DR. FELIPE FELIX LTDA
CNPJ/CPF: 65.884.474/0001-99
Assunto: Licença Sanitária Inicial

23 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE JULHO DE 2026
DESPACHO

SEI: PMC.2026.00062879-67
Tendo em vista o Despacho19653920e as manifestações do economista desta SMS, conforme Parecer19617932, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO**o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.903/0001-60 (doc.18407891), para os itens 21 e 22 da Ata de Registro de Preço nº 070/2026 (documento SEI nº19461872), assinada em 20/02/2026, bem como, à vista da manifestação lançada neste processo (Despacho19653920), a qual acolho como fundamento para decidir, **INDEFIRO**o pedido de cancelamento feito pela empresa. Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00139554-06

A interdição parcial (sala de procedimentos injetáveis - sala 04) do estabelecimento de razão social KIREI BY GERMAINE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ23.068.021/0001-44, nome fantasia KIREI BY GERMAINE COMERCIO DE COSMETICOS, estabelecido na Rua CORONEL FRANCISCO ANDRADE COUTINHO, 229 - Cambuí, com Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, CNAE 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº19643017, verificado pelo Auto de Infração AI Nº19639686, por realizar procedimentos invasivos e com uso de equipamentos sem possuir estrutura física adequada, ausência de boas práticas na realização de processamento de dispositivos médicos, não realizar de maneira adequada o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

23 de julho de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00100528-80

LIBERAÇÃO para retorno integral às atividades do estabelecimento 57.475.134 Ruth Ribeiro do Prado, nome fantasia Bar e Restaurante Estrela Sirius, CNPJ nº 57.475.134/0001-86, localizado na Rua Antônio Oliveira Fernandes, nº 144, Jardim das Oliveiras, Campinas/SP, conforme Termo de Liberação do Estabelecimento (TRM nº 10687), lavrado em 22/07/2026, ficando sem efeito a restrição anteriormente imposta à área da cozinha, objeto da Liberação Parcial concedida por meio do TRM nº 10686, de 17/06/2026 (decorrente do Auto de Infração nº 5451 e do Auto de Imposição de Penalidade nº 7513, ambos lavrados em 11/05/2026).

23 de julho de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 23 DE JULHO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00102686-11 - Interessado.: SMSP - Ref.: Concorrência Eletrônica n.º 017/2024 - Objeto: Registro de Preços de construção de muro de contenção tipo gabião em diversas localidades na cidade de Campinas - SP.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 867.985,86** (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) a favor da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA.**, para ordem de serviços referente aos itens 1.11, 1.12, 1.13, 1.14,1.21,1.22,1.31 e 1.32 da Ata nº 216/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00132727-75	LRN AGROPECUÁRIA LTDA.

Campinas, 23 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 23 DE JULHO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093580-91 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 175/2025 - Objeto: Registro de Preços de Chapas, ferros, perfil e tubos metálicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 36.850,00** (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) a favor da empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, para fornecimento do material referente aos itens 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44 da Ata de Registro de Preços n.º 549/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00134901-79

Interessado:Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto:Aquisição de cadeiras empilháveis reforçadas na cor preta para o atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR), tendo em vista a ampliação dos serviços públicos de emprego, o atendimento e a estruturação da Casa do Trabalhador.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail thais.modesto@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoe renda@campinas.sp.gov.br.

Após o recebimento do Termo de Referência e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.

A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

Campinas, 23 de julho de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 227/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração (AIT) validados e processados em 23/07/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa							
PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.
AAZ5370	A076721190	66020	21/07/2026	ALB6C74	U111780787	74550	14/07/2026
ABY5F05	U112310877	74550	15/07/2026	ALD0206	A076721190	74550	15/07/2026
AEW7D85	U112303667	60503	15/07/2026	AF13H79	A074968031	55500	22/07/2026
AIY1H47	U111801027	74550	14/07/2026	AIY1H47	U112298777	74550	15/07/2026
AIY2491	U112124537	60503	15/07/2026	AKK2K25	A076622175	65992	21/07/2026
AKK2K25	A076622264	65992	21/07/2026	AL06983	U11016157	74550	15/07/2026
ALS4C72	U112380177	74550	15/07/2026	AMC5310	A073016053	67262	21/07/2026
AMC5310	A073016053	65992	21/07/2026	AMF0743	U112031605	80800	10/07/2026
AMP3692	U112103197	74550	15/07/2026	AMU7603	A076311757	55412	22/07/2026
AP03C23	U112322537	74550	15/07/2026	APTA649	U112287227	74550	15/07/2026
APQ21H7	A07653410	54521	21/07/2026	AXQ4395	U111761107	74550	14/07/2026
ASG2575	A073836654	76332	21/07/2026	ASOD988	A076311854	55412	22/07/2026
ATN6128	A072667603	55500	21/07/2026	AU02100	A076311854	60503	15/07/2026
ATR7254	U112065807	74550	14/07/2026	ATT6G80	A076311897	55412	22/07/2026
AU08A16	A073495652	54525	21/07/2026	AUQ2102	U112091207	74550	15/07/2026
AU02102	U111845687	74550	15/07/2026	AUJ1660	U112104297	74550	15/07/2026
AVU8A76	A074044123	55412	21/07/2026	AVG6A02	A076311803	55412	22/07/2026
AVY0F61	A074044123	65992	21/07/2026	AVH6609	U112136777	74550	15/07/2026
AWT2F32	A076721351	65992	21/07/2026	AX16H58	A076311676	55412	22/07/2026
AY16G30	U112059637	60503	14/07/2026	AYME267	U112022237	74550	14/07/2026
AYM2E67	U111808177	74550	14/07/2026	BBW1A16	U112077347	74550	14/07/2026
BCB8R33	U112144777	74550	15/07/2026	BCB8R33	U112116067	74550	15/07/2026
BCCT4070	U112329907	74550	15/07/2026	BCW4F69	U112354327	74550	15/07/2026
BD58C33	A076740941	55412	21/07/2026	BE02A07	U112370027	74550	15/07/2026
BEA2J80	U111751747	74550	14/07/2026	BE2E6G5	U112379077	74550	15/07/2026
BEN2H21	U111849427	74550	15/07/2026	BEY8E53	U111791897	74550	14/07/2026
BFZ7G82	U112144557	74550	15/07/2026	BGR5920	A0764740925	55412	21/07/2026
BHD7189	U111816107	74550	14/07/2026	BIS6D35	U111848437	74550	15/07/2026
BJO3799	U11234967	74550	15/07/2026	BK18A18	A076311854	74550	15/07/2026
BLN8580	U112110787	74630	15/07/2026	BLK8580	U112313317	60503	15/07/2026
BLX1941	U112334307	74550	15/07/2026	BMT7785	U111758897	74550	14/07/2026
BMT7785	U111758907	74550	14/07/2026	BNN8H30	U112343007	74550	15/07/2026
BNX4E30	U112290087	60503	15/07/2026	BOC8427	U111833917	74550	14/07/2026
BPQ2127	U111766707	74550	14/07/2026	BOH8H65	U112328917	74550	15/07/2026
BRQ1674	U112136197	74550	15/07/2026	BS11847	U112354327	74550	15/07/2026
BS13189	U111767587	74550	14/07/2026	BS1S189	U111846567	74550	15/07/2026
BS17J07	U112124867	74550	15/07/2026	BSW8909	U112118607	60503	15/07/2026
BSW8909	U112384577	74550	15/07/2026	BSXF023	U111835897	74550	14/07/2026
BSY5A73	U111792557	74550	14/07/2026	BTY3C09	U112098577	74550	15/07/2026
BUE3139	U112134027	74550	15/07/2026	BUN6A97	U111807987	74550	14/07/2026
BUX2718	U111780127	60503	14/07/2026	BUN6A97	U111809407	74500	14/07/2026
BVD1358	U112113537	60503	15/07/2026	BWN9H97	U112381717	74550	15/07/2026
BWT0E16	U111803557	56732	14/07/2026	BJK7162	U111837437	74550	14/07/2026
BXR9770	A076683344	55412	22/07/2026	BXZ3F52	U112062057	74550	14/07/2026
BXZ5298	U112078717	56732	15/07/2026	BY12140	U111755487	74550	14/07/2026
BY21602	U112169067	74550	14/07/2026	BY21602	U112056337	74550	14/07/2026
BY2JG12	A072705831	75870	22/07/2026	BYK4165	U112347407	60503	15/07/2026
BYK4165	U112347617	74630	15/07/2026	BYQ7C09	U112120467	74710	15/07/2026
BYQ7C09	U112322097	74550	15/07/2026	BYQ7C09	U112322977	74630	15/07/2026
BYQ7C09	U112323967	74630	15/07/2026	BYV6A76	U111758677	74550	14/07/2026
BYZ5D04	U111822917	60503	14/07/2026	BZ11617	U112316717	74550	15/07/2026
BZA3E91	U112129487	60503	15/07/2026	BZ47B27	U111764617	74550	14/07/2026
BZB7G39	U112041817	74550	14/07/2026	BZB9E14	U112324407	74550	15/07/2026
BZB9E14	U112325617	74550	15/07/2026	BZD2660	U111854377	74550	15/07/2026
BZG9H68	A072606612	60501	22/07/2026	BZD4578	U111807517	74550	14/07/2026
BZK8394	U112342447	74550	15/07/2026	CAQ2F36	A076683217	54521	21/07/2026
CAZ8F85	U112134097	74550	14/07/2026	CAQ2F36	U112347617	74550	15/07/2026
CAZ8F85	U112329137	60503	15/07/2026	CAZ8F85	U112128387	74550	15/07/2026
CB40E36	U112390307	74550	15/07/2026	CBV9336	U112107927	60503	15/07/2026
CBW1E78	U111763847	60503	14/07/2026	CAE0222	U112148307	74550	15/07/2026
CC94660	U112329057	74550	15/07/2026	CCPC940	A075997620	60412	22/07/2026
CCU0195	A076360200	55412	21/07/2026	CCPC940	A075997620	74550	21/07/2026
CCY8796	U112134097	74550	14/07/2026	CCS1532	U112041707	74710	14/07/2026
CDR3449	U112325067	74550	15/07/2026	CCS8G02	U112363237	60503	15/07/2026
CFPSA40	U112124427	60503	15/07/2026	CFY0608	A076586063	75870	21/07/2026
CGI3730	U111843047	74550	15/07/2026	CGI3730	U112089667	74550	15/07/2026
CGT9E33	U112315497	74550	15/07/2026	CGJ1F97	U111807307	74550	14/07/2026
CHB5584	U112100007	60503	15/07/2026	CHH0000	U112314097	74550	15/07/2026
CHB5936	U111768247	74550	14/07/2026	CHN3936	U111768687	74550	14/07/2026
CHH0000	U112381507	74550	15/07/2026	CHJ1C17	A073229960	55414	22/07/2026
CJ01Y04	U112302187	74550	15/07/2026	CJD0618	U111820937	60503	14/07/2026
CJ19334	U111771217	74550	14/07/2026	CJD4646	A076622248	65992	21/07/2026
CJP5C18	U112144887	74630	15/07/2026	CJP5C18	U112326677	60503	15/07/2026
CKD8245	U112189647	60503	15/07/2026	CKJ7246	A076721351	74550	15/07/2026
CKJ7246	U112317147	74550	15/07/2026	CKL8921	U112317147	74550	15/07/2026
CLB8R21	U111798497	60503	14/07/2026	CLJ7D94	A072769228	60412	22/07/2026
CLM0E53	U111765937	74550	14/07/2026	CLJ4H88	A076311668	74550	22/07/2026
CLM6520	U112303397	74550	15/07/2026	CLQ1C66	U112122667	74630	15/07/2026
CN03686	A076683398	55412	22/07/2026	CNPQD56	U111808937	74550	15/07/2026
CN03686	U112326287	60503	14/07/2026	CPN9E16	U111808947	74550	14/07/2026
CP06J70	U112090987	74550	15/07/2026	CPQ6J70	U111845247	74550	15/07/2026
CPY8J94	U112329247	74630	15/07/2026	CPZ3157	U111753407	74550	14/07/2026
CQE8847	U112117827	74550	15/07/2026	CQO0855	U111783977	74550	14/07/2026
QU01E73	U111567507	74550	12/07/2026	CQW1535	U112315897	74550	15/07/2026
QU01J15	U112120357	74630	15/07/2026	CQB9B32	U111851077	60503	15/07/2026
CSR5J73	U112126077	56732	15/07/2026	CSRF849	U112373687	60503	15/07/2026
CSY7F85	U111850967	60503	15/07/2026	CTJ3D27	A073559790	76331	21/07/2026
CT09982	U111771547	74550	14/07/2026	CTO9982	U112287667	74550	15/07/2026
CTO9982	U112315277	74550	15/07/2026	CUA9G26	U112119257	74710	15/07/2026
CUA3335	U112314147	74550	15/07/2026	CUF3B90	U112356447	74550	15/07/2026
CUF3B90	U112356447	74550	15/07/2026	CUG3D35	U111803777	74550	14/07/2026
CUG9355	U112393887	74550	15/07/2026	CUGF377	A07168189	54526	21/07/2026
CUG4105	U112102977	56732	15/07/2026	CUH3C96	A076523444	60501	21/07/2026
CU10C47	U111854157	74550	15/07/2026	CUK0B89	U112328877	74550	15/07/2026
CUM6J85	A076523339	55500	21/07/2026	CUO4J27	U112136347	74550	15/07/2026
CUP8C67	U111787167	74550	14/07/2026	CUX5F68	U111764947	74550	14/07/2026
CUX2G67	U111801807	74550	14/07/2026	CVG3H41	A076607389	60501	21/07/2026
CYJ2630	U111768357	74550	14/07/2026	CVM5441	A076311935	55412	22/07/2026
CVI4H37	U111786727	74550	14/07/2026	CVL6818	U111822567	60503	14/07/2026
CV03567	A073288053	76331	21/07/2026	CVL6818	U112316717	74550	15/07/2026
CVZ1052	A076311579	55412	22/07/2026	CWG3239	U111851157	60503	15/07/2026
CWC5B27	U112338607	74550	15/07/2026	CXW6G37	U112308567	74630	15/07/2026
CWG3239	U111851627	74630	15/07/2026	CXD4747	A073906628	73662	22/07/2026
CXW6G37	U112390637	74550	15/07/2026	CXJ9966	A076360065	55412	21/07/2026
CXG1G67	U111750107	74550	14/07/2026	CXN5278	U112319577	60503	14/07/2026
CLX1046	U112281727	60503	09/07/2026	CXN5278	U112319577	60503	14/07/2026
CXT3085	U112345967	60503	15/07/2026	CY09E61	A075997655	55417	22/07/2026
CY09E61	A075997655	55417	22/07/2026	CYF5522	A076741018	55412	21/07/2026
CZ4A0D4	U111847997	74630	15/07/2026	CZC3H27	U111792777	74550	14/07/2026
CZG2C93	A076740836	55412	21/07/2026	CZT7B38	U111823907	74550	14/07/2026
CZP8G49	U112136857	74550	15/07/2026	CZJ0H36	U112354107	74550	15/07/2026
CZT0B36	U112118267	60503	15/07/2026	DAR4887	U112315847	74550	15/07/2026
DAX0064	A076622191	65992	21/07/2026	DEK9259	U112134097	60503	15/07/2026
DAY4624	U112334197	74550	15/07/2026	DBB4487	U112104307	74550	15/07/2026
DBG2740	A076360030	55412	21/07/2026	DBJ2131	U112325287	74630	15/07/2026
DBJ2131	U112325507	74550	15/07/2026	DBJ7D68	U111838097	74550	14/07/2026
DBP0562	U112112107	60503	15/07/2026	DBP0562	U112125447	60503	15/07/2026

DLN3910	U112119707	74550	15/07/2026	DLN4A91	U112306587	74550	15/07/2026	ENR1730	A075396511	55500	22/07/2026	ENT2168	U112333317	60503	15/07/2026
DLU9A25	U112114307	74550	15/07/2026	DMA4E92	U111784637	74550	14/07/2026	ENT3527	U112094947	74550	15/07/2026	ENT680	U111810047	74550	14/07/2026
DMJ5D92	U112098687	60503	15/07/2026	DML0F82	U111789257	74550	14/07/2026	ENW0H07	U111809937	60503	14/07/2026	EOC9A67	A073366178	76332	21/07/2026
DMM5242	A076442797	54522	22/07/2026	DML0I528	U111775067	74550	14/07/2026	EO9DB85	U112097587	74550	15/07/2026	EOJ7447	U112351687	74550	15/07/2026
DMO1G35	A076721247	67621	21/07/2026	DML0I335	A076721254	55992	21/07/2026	EOL6165	A073409725	54525	21/07/2026	EOK3706	U112352177	74550	15/07/2026
DMO1G35	A076721270	50100	21/07/2026	DML0I335	A076721289	51180	21/07/2026	EOL7306	U112350147	74550	15/07/2026	EOL7306	U112350697	74630	15/07/2026
DMO1G35	A076721297	66372	21/07/2026	DML0I335	A076721300	66370	21/07/2026	EOL8118	U112342007	74550	15/07/2026	EOP2987	U112307907	74550	15/07/2026
DMO2356	A075997663	60412	22/07/2026	DMQ8H22	U112318577	74550	15/07/2026	EOR2434	U111678927	74550	13/07/2026	EOU7880	U112096267	74630	15/07/2026
DMS3C44	A076741115	55412	21/07/2026	DMQ3F84	U111837217	74550	14/07/2026	EORU7G9	U111854707	74550	15/07/2026	EOV9B82	A076721238	74630	21/07/2026
DMY8378	A076622272	65992	21/07/2026	DN8A8D78	A076741042	55412	21/07/2026	EPA3357	U112078007	74550	14/07/2026	EPC3472	U111797507	74630	14/07/2026
DN8K756	A076523347	74550	21/07/2026	DN8E8756	U112311846	54512	22/07/2026	EPC3472	U111797207	74550	14/07/2026	EPC3472	U111797837	74550	14/07/2026
DNGH632	U112386337	74550	15/07/2026	DNH2E77	U112315717	74550	15/07/2026	EPC3472	U111798277	74550	14/07/2026	EPC3472	U111805757	74550	14/07/2026
DNQ2190	U112132787	74550	15/07/2026	DNQ2Q06	A073016010	67000	21/07/2026	EPC3472	U111805977	74550	14/07/2026	EPC3472	U111811917	74550	14/07/2026
DNQ9206	A073016088	51180	21/07/2026	DNT8B57	U111769897	74550	14/07/2026	EPC3472	U112091757	74550	15/07/2026	EPC3472	U112332007	74550	15/07/2026
DNT9162	A073495709	54525	15/07/2026	DNT9H00	U111837547	74550	14/07/2026	EPC3472	U112138177	74550	15/07/2026	EPC3472	U112342117	74550	15/07/2026
DNY8351	U112104407	60503	15/07/2026	DOC9033	U112136967	74550	15/07/2026	EPC7007	U111814447	74550	14/07/2026	EPP0646	U112027517	60503	14/07/2026
DOC9A69	U112142687	74550	15/07/2026	DOC9762	U112106937	74550	15/07/2026	EPJ1A56	U112058207	60503	14/07/2026	EPJ5599	U111746097	74550	14/07/2026
DOS1I76	A076311838	55412	22/07/2026	DOW7700	U112376877	74550	15/07/2026	EPJ9061	U112318907	74630	15/07/2026	EPN2J90	U111829297	74550	14/07/2026
DOW7700	U112147527	74630	15/07/2026	DPW9C36	U111776387	60503	14/07/2026	EPNSC84	A075997531	60412	21/07/2026	EPN6D30	A073836700	76331	22/07/2026
DPD4940	U112099897	74550	15/07/2026	DPG2J46	U111800587	74550	14/07/2026	EPN8669	U111847337	74550	15/07/2026	EPR0304	U111827207	74630	14/07/2026
DPJ1A53	A076683441	55412	22/07/2026	DPJ8279	U112371377	60503	14/07/2026	EPJ1261	A076741034	55412	21/07/2026	EPY7636	U111788707	74550	14/07/2026
DPL7156	A073288073	55500	21/07/2026	DQ8Q480	U112286897	74710	15/07/2026	EPYRE2	U112388217	74550	15/07/2026	EQH1C12	A076740810	55412	21/07/2026
DO8770	U112317257	74550	15/07/2026	DQ8H770	U112317367	74550	15/07/2026	EQJ8523	A076360138	55412	21/07/2026	EQJ8615	U112305157	74550	15/07/2026
DOE2F93	A076648999	75870	21/07/2026	DQG6673	U111773207	74550	14/07/2026	EQK0A73	U112316017	74550	15/07/2026	EQNZAG6	A076360189	55412	21/07/2026
DQG6673	U112354657	74550	15/07/2026	DQG7H99	A076311560	55412	22/07/2026	EQQ8F06	U111763187	74550	14/07/2026	EQO3T17	U112136527	74550	15/07/2026
DQH4055	U112311757	60503	15/07/2026	DQI0142	U112100887	56732	15/07/2026	EQV5C21	U111776827	74550	14/07/2026	EQY7H70	U112096377	60503	15/07/2026
DQJ7660	U112031587	74550	14/07/2026	DQK1E02	U112147197	60503	15/07/2026	EQZ1758	U111830177	74550	14/07/2026	ERC5948	U112124317	60503	15/07/2026
DQSG661	U112401137	74550	15/07/2026	DQK1E32	A076721368	55992	21/07/2026	EQZ1837	U112051337	74550	14/07/2026	ERL5273	U111847107	74550	15/07/2026
DQSD792	A076607419	60501	21/07/2026	DQV2G47	U112093737	74550	15/07/2026	ERL5E45	U112310007	60503	15/07/2026	ERL9290	A076360170	55412	21/07/2026
DRG3516	U111799927	74550	14/07/2026	DRG3516	U111825007	74550	14/07/2026	ERL9149	U112290967	74630	15/07/2026	ERN1544	A073495741	54525	21/07/2026
DRIS154	U112108917	60503	15/07/2026	DRO5732	U111781997	74550	14/07/2026	ERY4G58	A076311544	55412	22/07/2026	ESD7637	U112093267	74630	15/07/2026
DRO7J62	U112105407	60503	15/07/2026	DRR0F32	A076311625	55412	22/07/2026	ESH2P29	U111782327	74630	14/07/2026	ESH5H67	A075997647	60412	22/07/2026
DSE0413	U111770997	74550	14/07/2026	DSI3859	A070231093	60412	22/07/2026	ESL3274	U112105727	74550	14/07/2026	ESHKB62	U111759997	74550	14/07/2026
DSN2178	U112029178	74550	15/07/2026	DSJ2331	U112020257	74550	14/07/2026	ESL3862	U111767207	74550	14/07/2026	ESL4F81	U111847487	74550	14/07/2026
DSNGE34	U112343437	74630	15/07/2026	DSN8578	U111837007	74630	14/07/2026	ESR7F49	U111672727	74550	12/07/2026	EST0D54	U112065907	74550	14/07/2026
DSQ6246	U111766157	74550	14/07/2026	DSO8F81	U111747787	74550	14/07/2026	ESV9687	U112313957	74550	15/07/2026	ESZS2G7	U112330567	74550	15/07/2026
DSU7A17	U112287007	74550	15/07/2026	DSU9I30	U111826877	74550	14/07/2026	ESZ7G46	U112324077	74630	15/07/2026	ESZ8B47	U112143347	74550	15/07/2026
DSV9E71	U111780347	74630	14/07/2026	DSV6F15	A075090730	76331	21/07/2026	ESZ8B47	U112143787	74550	15/07/2026	ETB8355	U112335737	74550	15/07/2026
DT0E0A6	U111751857	74550	14/07/2026	DTE7H99	A072783808	51930	21/07/2026	ETB9Z29	U111759777	74550	14/07/2026	ETC6C01	U111811707	74550	14/07/2026
DTF8549	U112338917	74550	15/07/2026	DTG2331	U112338917	74550	15/07/2026	ETB9Z29	U112011757	60501	21/07/2026	ETN1H85	U112174187	74550	14/07/2026
DTT8C53	U111806967	60503	14/07/2026	DTV2A83	U112312417	74550	15/07/2026	ETD2183	U112331007	60503	15/07/2026	ETD2999	A076311790	55412	22/07/2026
DTV2A83	U112110907	74550	15/07/2026	DTX0952	U111836997	74550	14/07/2026	ETFI138	U112153317	74550	15/07/2026	ETF6159	U112113867	74550	15/07/2026
DTX5153	U112096817	74550	15/07/2026	DTY7285	U111802127	74550	14/07/2026	ETG4722	A076311552	55412	22/07/2026	ETI1033	A076523355	54522	21/07/2026
DUB3H89	U111767707	74550	14/07/2026	DUB6D37	U112129927	74550	15/07/2026	ETH4027	U112097707	74550	15/07/2026	ETHEH88	U111760987	60503	14/07/2026
DUI1672	U112123557	74630	15/07/2026	DHB8022	U111767367	74550	14/07/2026	ETK1E31	U112327817	74550	15/07/2026	ETI1E31	U112335847	74550	15/07/2026
DUI40635	U112340635	74550	15/07/2026	DH40H41	U112340635	74550	14/07/2026	ETL8698	U112340635	74550	14/07/2026	ETJ1E31	U112336717	74550	15/07/2026
DUR9C11	U111824787	74550	14/07/2026	DIU2A76	U112099787	60503	15/07/2026	ETN8H25	U112144337	60503	15/07/2026	ETP7285	U111808837	60503	14/07/2026
DVQ1F49	U112312207	74550	15/07/2026	DVQ5380	U111847557	60503	15/07/2026	ETSD888	U112312747	74550	15/07/2026	ETR9H85	A073366160	76332	21/07/2026
DVQ5851	U111746577	60503	14/07/2026	DVR6542	U111818517	74550	14/07/2026	ETS0873	A076683425	55412	22/07/2026	ETSIH96	U111805867	60503	14/07/2026
DVR6542	U112097037	74550	15/07/2026	DVR6542	U112361707	74550	15/07/2026	ETS2409	U111846347	74550	15/07/2026	ETST730	U111763077	74550	14/07/2026
DVX0TG37	U112328337	74550	15/07/2026	DVX0TG37	U112328337	74550	15/07/2026	ETV8107	A071630707	74550	14/07/2026	ETV8107	A076648998	60174	21/07/2026
DVX4D54	U112102867	60503	15/07/2026	DVX4D54	U112104627	60503	15/07/2026	ETV4A45	U112311919	54512	22/07/2026	ETV1337	U111988027	74550	15/07/2026
DVX4D54	U112378527	74550	15/07/2026	DVX4D54	U112132327	74550	15/07/2026	ETZ8082	U112347177	74550	15/07/2026	EUHA432	U111845807	74550	15/07/2026
DVY7B86	U111844477	74550	15/07/2026	DWA8B88	A076523401	55500	21/07/2026	EUI4385	A076192693	55412	22/07/2026	EUL3F28	A076360090	55412	21/07/2026
DWCOG68	A076523380	55500	21/07/2026	DWC5252	U112313137	74550	15/07/2026	EUNID39	U112318467	74550	15/07/2026	EUQ095	U112315057	74550	15/07/2026
DWE3299	U111843607	74550	15/07/2026	DWE4E84	U111824127	74550	14/07/2026	EUQ2F61	A076360014	55412	21/07/2026	EUV0F53	U112138727	74550	15/07/2026
DWJ3K323	U112338917	74550	15/07/2026	DWJ3K323	U112338917	74550	15/07/2026	EVA7028	U11234657	74550	15/07/2026	EVD2B36	U112140887	60503	14/07/2026
DWV4B13	U112140487	60503	15/07/2026	DWV3I33	U112115297	56732	15/07/2026	EVA1076	U112334657	74550	15/07/2026	EVO7569	U112177007	57463	15/07/2026
DXC7516	U111806857	74550	14/07/2026	DXD1562	U112301197	74550	15/07/2026	EVH6E19	U112123007	74550	15/07/2026	EVR3357	A075997582	51400	21/07/2026
DXD2H00	U112101437	74550	15/07/2026	DXE0119	U112339807	74550	15/07/2026	EVH6E19							

FHF3759	U111809167	60503	14/07/2026	FHF6733	U111837767	74550	14/07/2026	FZRIA19	U112146647	74550	15/07/2026	FZUF201	U111797407	74550	14/07/2026
FHF6733	U112342337	74550	14/07/2026	FHF6733	U112148407	74630	15/07/2026	FZV3A93	U111793877	60503	14/07/2026	FZV9A35	A076741069	55412	14/07/2026
FHK3B31	U112145007	60503	15/07/2026	FHM8F53	A076585954	75870	21/07/2026	FZW9G87	U112035437	74550	14/07/2026	FZZX021	U112090877	74550	15/07/2026
FHN2279	U112335517	74550	15/07/2026	FHN4959	U112124207	74550	15/07/2026	FZZ3J84	U111813017	74550	14/07/2026	FZZZG25	U112339067	74550	15/07/2026
FHN8880	A076364607	74550	21/07/2026	FHO7E46	U112095167	60503	15/07/2026	GACR314	U112098807	74550	15/07/2026	GAE4F27	U112395577	74550	15/07/2026
FHS0A58	U112308457	74550	15/07/2026	FHJ4E90	U112090327	74550	15/07/2026	GAEL709	A075090722	60501	21/07/2026	GAFO106	U111850857	74550	15/07/2026
FHH1A53	A076311617	55412	22/07/2026	FHW1940	U111819947	74550	14/07/2026	GAF7160	A076622299	60620	21/07/2026	GAG4427	U112094787	74630	15/07/2026
FHW4729	U111808067	74550	14/07/2026	FHWA469	U112144447	56732	15/07/2026	GAG4427	U112094397	74710	15/07/2026	GAG4427	U112094507	74550	15/07/2026
FLA7F22	U112107157	60503	14/07/2026	FHWA086	A076311951	55412	22/07/2026	GAG4427	U118497577	74710	15/07/2026	GAG4427	U118498677	74630	15/07/2026
FLC7754	U112385897	74550	15/07/2026	FIC8D53	U112108367	74550	15/07/2026	GAG4427	U112357187	74550	15/07/2026	GAG4427	U112357407	74710	15/07/2026
FLF0805	U112103747	74550	14/07/2026	FLI1231	U112124147	74550	14/07/2026	GAJ1513	A076359962	55412	15/07/2026	GAJ1513	U112357207	74630	14/07/2026
FLN3111	U111823137	74550	14/07/2026	FLI2D89	U111835307	74550	14/07/2026	GAJ5173	A076359962	55412	15/07/2026	GAJ9309	U111825557	74710	14/07/2026
FLR2J11	A076586020	75870	21/07/2026	FLR3482	A076360294	55412	21/07/2026	GAK6E47	U112176787	57463	15/07/2026	GAL8D21	U112305597	74550	15/07/2026
FLR3766	U112316157	74550	15/07/2026	FLR7F10	A075090773	76331	21/07/2026	GAM4J34	U112129157	74550	15/07/2026	GAO6J42	U111846457	74550	15/07/2026
FLS0947	A076360243	55412	21/07/2026	FLS4I80	U112115737	74550	15/07/2026	GAW6567	U112118927	56732	15/07/2026	GAW9F66	A072946959	55500	21/07/2026
FLU0739	U111777817	74550	14/07/2026	FLV6I70	U112110567	74550	15/07/2026	GAX7B44	U112110347	74550	15/07/2026	GAY5C30	U112092307	56732	15/07/2026
FLW5161	A073559847	76332	21/07/2026	FLX9297	U112145987	74710	15/07/2026	GBB5G68	U112112007	60503	15/07/2026	GBD9339	U112097917	74550	15/07/2026
FJH1J29	U112349607	74550	15/07/2026	FJM5F95	A076622140	65992	21/07/2026	GBE3140	U112319017	60503	15/07/2026	GBF3F58	A076523398	55500	21/07/2026
FJQ4B38	U112320007	74550	15/07/2026	FJR1I45	U112045007	60503	14/07/2026	GBG5817	U111853167	74550	15/07/2026	GBH2396	U111785307	74550	15/07/2026
FJR9A08	U112344757	74550	15/07/2026	FJV5H84	U112109247	74550	15/07/2026	GBH4614	A076586071	75870	21/07/2026	GBH4614	A076586080	65992	21/07/2026
FJXS535	U112092527	60503	15/07/2026	FJX7568	U112124757	74550	15/07/2026	GBH4169	U111839307	74550	15/07/2026	GBH9040	U112348167	74550	15/07/2026
FJZ9704	A076442754	74550	15/07/2026	FJY9297	U112145987	74550	15/07/2026	GBI6134	U112073337	74550	14/07/2026	GBK4D76	U112375227	74550	14/07/2026
FJZ9H97	U112104517	74550	15/07/2026	FKC4I69	U111842937	74710	15/07/2026	GBM3E65	A072705904	75870	22/07/2026	GBM3E65	U112338667	74550	15/07/2026
FKESG69	A076585911	75870	21/07/2026	FKG6447	U112128717	74550	15/07/2026	GBOS474	U111809717	74550	14/07/2026	GBPA439	U111754827	74550	14/07/2026
FKH2D88	U112106717	74550	15/07/2026	FKI0A65	U111831507	74550	14/07/2026	GBT2208	A076360103	55412	21/07/2026	GBT3196	U112108147	74550	15/07/2026
FKI7667	U111759557	74550	14/07/2026	FKK4656	U112078777	74550	14/07/2026	GBU0196	U112326717	74550	15/07/2026	GBW7286	U112143457	74550	15/07/2026
FKN3B57	U112092927	74550	14/07/2026	FKO4E19	U112056117	74550	14/07/2026	GBX3I67	U111787387	74550	14/07/2026	GBCE69F	A076360316	55412	21/07/2026
FKR5E98	U112031347	74550	14/07/2026	FKQ4E06	U112124207	74550	14/07/2026	GBY3214	A076360103	55412	21/07/2026	GBCE69F	U112094507	74550	15/07/2026
FKS2G26	U112095387	74550	15/07/2026	FKS4B06	U112382157	74630	15/07/2026	GCJ8C78	A076721424	66532	21/07/2026	GCKG091	U111755617	74550	14/07/2026
FKU0H09	A076311749	55412	22/07/2026	FKV4F52	A074013562	76331	21/07/2026	GCK4E61	U112116947	60503	15/07/2026	GCL0523	U111815327	74550	14/07/2026
FKY8I50	U112104077	74550	15/07/2026	FKZ4A45	U111778697	74550	14/07/2026	GCL1F12	U112116407	74550	15/07/2026	GCM9995	A0764427270	58195	22/07/2026
FLD6D88	U112120577	74550	15/07/2026	FLD6J94	U112135537	74550	15/07/2026	GCN5A27	U112344647	74550	15/07/2026	GCO9I37	U111796077	74550	14/07/2026
FLK6392	U112360377	74550	15/07/2026	FLM4A45	U111785627	74550	14/07/2026	GQ6Q640	U111797617	60503	14/07/2026	GCR6C10	A076585970	75870	21/07/2026
FLN5G75	U112280577	74550	15/07/2026	FLN5G75	U112280577	74550	15/07/2026	GQ6Q640	U112280577	60503	14/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLU0G80	U111764507	74550	14/07/2026	FLU2022	U112129267	74550	15/07/2026	GCY4G58	U112314727	74550	15/07/2026	GCG5995	U112290307	74550	15/07/2026
FLU3549	A076740860	55412	21/07/2026	FLU4A96	U112112767	74550	15/07/2026	GZ63600	A070127237	54521	21/07/2026	GDA4836	A076683336	55412	15/07/2026
FLU9G35	U112338377	74550	15/07/2026	FLV4I96	A076585830	56221	21/07/2026	GDD6B91	A076359903	55412	21/07/2026	GDD7561	U112036977	74550	14/07/2026
FLV6E90	U111817307	74630	14/07/2026	FLW0I41	U112103857	74550	15/07/2026	GDD8A59	U111807297	74550	14/07/2026	GDE9E19	U111789917	74550	14/07/2026
FLX6B41	U112032577	74550	14/07/2026	FLX7C88	U112380837	74550	15/07/2026	GDD7G07	U112051737	56732	15/07/2026	GDK8F18	U111755377	74550	14/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U112380837	74550	15/07/2026	GDM1I42	U112348167	74550	15/07/2026
FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	FLY6B43	U112122337	74550	15/07/2026	GDE7F31	U11						

MIM9H59	U111825447	74630	14/07/2026	MJROF86	U112177337	57463	15/07/2026	SVG4G647	U112091977	74550	15/07/2026	SVGH860	U112395027	74550	15/07/2026
MKS5J03	U112336407	74630	15/07/2026	MLC4E83	U112144667	74550	15/07/2026	SVH0J70	U112065247	74630	14/07/2026	SVJ1D76	U11811367	74630	14/07/2026
MLK8I71	U112176567	57463	15/07/2026	MSF5877	A076721025	66532	15/07/2026	SVJ2J20	A073836697	56650	15/07/2026	SVNG638	U11231947	74550	15/07/2026
MVO0I07	U111809277	74550	14/07/2026	MWK2D82	U111842497	74550	15/07/2026	SVJ0D25	U112101217	74550	15/07/2026	SVQ1J42	U112061397	60503	14/07/2026
MWV3018	U112148297	74550	15/07/2026	MXZ9F85	A07636073	55412	14/07/2026	SVJ1B89	U112325727	74630	15/07/2026	SVR3B84	U111755367	74550	14/07/2026
NCT8575	U112114527	74550	15/07/2026	NZS1975	U112135907	74550	15/07/2026	SVJ0E79	U111804007	74550	15/07/2026	SVT6T51	U112350967	74550	15/07/2026
NER8C12	U112146207	60503	15/07/2026	NMD0A65	U111835677	74550	14/07/2026	SVU0H71	U111759337	74550	14/07/2026	SVV1F48	U112365767	74550	15/07/2026
NMT7H38	U112356637	74550	15/07/2026	NPB5I61	A076311900	55412	22/07/2026	SVW3A78	U111818297	74550	14/07/2026	SWA0G66	U112066237	74550	14/07/2026
NTL6083	U111847117	60503	15/07/2026	NVR3910	U111758347	74550	14/07/2026	SWA1D29	U112147417	74550	15/07/2026	SWA4C83	A073779324	54526	21/07/2026
NYA6I69	A076740798	55412	21/07/2026	QZNSH60	U111772207	74550	14/07/2026	SWB1B61	U112329687	74630	15/07/2026	SWC5J78	U111783107	56732	15/07/2026
OYXZJH6	U112123877	74550	15/07/2026	QCD0D01	A073280808	55412	14/07/2026	SWC5J78	A076622317	66500	21/07/2026	SWD2B61	U111829587	74550	15/07/2026
OHICIL5	U112056887	56732	14/07/2026	QIN9B24	U112353887	74550	15/07/2026	SWB0A39	U111762527	74550	14/07/2026	SWEB912	A076311633	55412	22/07/2026
OLM8E00	U111768467	74550	14/07/2026	OLY5765	U112050407	74550	14/07/2026	SWE9C98	U112369947	74550	15/07/2026	SWG7G23	U112110677	56732	15/07/2026
ONM7451	U112095277	74550	15/07/2026	OPW7C94	U112056777	60503	14/07/2026	SWG7J15	U112298117	74550	15/07/2026	SWH0D25	A072705840	75870	22/07/2026
OQH1259	U112341567	74550	15/07/2026	OUC4212	U112095057	74630	15/07/2026	SWH4G57	U112065797	74550	14/07/2026	SWW9D20	A074013457	58194	21/07/2026
OUI4212	U111850197	74550	15/07/2026	OWC4212	U112366977	74550	15/07/2026	SWJ7E27	A070168170	76252	21/07/2026	SWX1I81	U112103807	74550	15/07/2026
OWJ2716	A076442800	55417	22/07/2026	OWP1A09	U111777597	74550	14/07/2026	SWK4F20	U111849977	74630	15/07/2026	SWX4F20	U112343547	74630	15/07/2026
OXDRB93	A076311706	55412	22/07/2026	OXE7G56	A072705912	75870	22/07/2026	SWQ9E64	U112338597	74550	15/07/2026	SWPIA47	A076622280	65992	21/07/2026
OZW8H66	U112105397	60503	15/07/2026	PAA2E50	U112145767	60503	15/07/2026	SWRPF29	U111799047	60503	14/07/2026	SWR9D90	A070127229	61300	21/07/2026
PAN3A31	A076311765	55412	22/07/2026	PBJ7D54	U112088897	74550	15/07/2026	SWSH131	U111756917	74550	14/07/2026	SWSAE88	A076721181	51930	21/07/2026
PBR6F32	A076013511	55500	21/07/2026	PG0E011	U112330017	74550	15/07/2026	SWT3A14	A0712834967	76331	22/07/2026	SWV4B47	A075997600	55417	21/07/2026
PFV0B92	A076585962	74550	21/07/2026	PHY1A26	A073453941	55500	22/07/2026	SWW7I58	U111795757	74550	14/07/2026	SWW1B22	U112333097	74550	15/07/2026
PJMOA03	U111809497	60503	14/07/2026	PIR6D10	A076359920	55412	21/07/2026	SWW7E02	U111764727	74550	14/07/2026	SWZZF77	A076586399	75870	21/07/2026
PKY7I85	U112137037	74550	15/07/2026	PGG3J41	U112138407	74550	15/07/2026	SWW2E54	U111806747	74550	14/07/2026	SXQ9P76	U112177117	57463	15/07/2026
PQE3E41	U111843267	74630	15/07/2026	PQZ0136	U112057987	74550	14/07/2026	SYB6B97	U112315827	74550	15/07/2026	SYCI110	U112374017	74630	15/07/2026
PRX9B19	U112083837	74550	14/07/2026	PRY6G42	U111806417	74550	14/07/2026	SYD2G76	U112140927	74630	15/07/2026	SYFSF99	U112289427	74550	15/07/2026
PUB7I60	U112362027	74550	15/07/2026	PV26I84	A076311650	55412	22/07/2026	SYG3G73	U112125087	74550	15/07/2026	SYHIG10	U111796297	74550	14/07/2026
PVBS000	A076359920	74550	21/07/2026	PV18I42	U111918142	74630	15/07/2026	SYV4E14	U112140877	60503	15/07/2026	SYI1B12	U111829587	74550	15/07/2026
PVUA036	U111811807	74630	14/07/2026	PW0G070	U112092967	60503	15/07/2026	SYT5E22	U112183207	74550	14/07/2026	TBBG636	U112043907	74550	14/07/2026
PWU0B18	A073495750	54525	21/07/2026	PX1G687	A076360308	55412	21/07/2026	TBJ3I41	U111820507	60503	14/07/2026	TBMLF22	U112383147	74550	15/07/2026
PXJ1H03	U112094837	60503	15/07/2026	PX03B65	U112103417	60503	15/07/2026	TBR9E68	U112119147	74550	15/07/2026	TBR9E68	U112119697	74550	15/07/2026
PXX2A49	U112395807	74630	15/07/2026	PXX2A49	U112396237	74550	15/07/2026	TBR9E68	U112321437	74550	15/07/2026	TBT1G08	U112111557	74550	15/07/2026
PYA1004	U111759007	74550	14/07/2026	PYA9306	U112117607	60503	15/07/2026	TBC7F75	U111747127	74550	14/07/2026	TICG529	U111783107	74550	15/07/2026
PYZJ105	A076359920	74550	21/07/2026	PY29D85	A076359920	74550	15/07/2026	TCD2D87	U112062007	60503	14/07/2026	TID148I81	U112148187	74550	15/07/2026
PYB0A46	U111795967	74550	14/07/2026	PY29D85	U112062167	60503	14/07/2026	TCL0B51	U112328367	74550	15/07/2026	TCLQ1B51	U112328587	74550	15/07/2026
PZB7C59	U112327267	74550	15/07/2026	PZ03J56	U111807077	74550	14/07/2026	TCR0I54	A075997540	55417	21/07/2026	TCR7B34	U112121127	60503	15/07/2026
PZR2870	U111772867	74550	14/07/2026	PZS1I78	U112297787	74550	15/07/2026	TCV1H77	A072705866	75870	22/07/2026	TCZ6D26	U112146757	74550	15/07/2026
PZY6819	U111834357	74550	14/07/2026	QA1TE84	U111795087	74550	14/07/2026	DAG6A40	U112137307	74550	15/07/2026	TDH2H85	U112341677	74550	15/07/2026
QAR1305	U112053477	74550	14/07/2026	QBH1G33	U112391177	74710	15/07/2026	TD6H088	U112097257	60503	15/07/2026	TDID171	U111819397	60503	14/07/2026
QBW0B41	U112147937	74550	15/07/2026	QD12I74	U112555897	60503	15/07/2026	TDK2B19	U112062007	60503	14/07/2026	TDR1F69	U112176477	74630	14/07/2026
QGUSE12	U112356857	74550	15/07/2026	QGV2D06	U111781887	60503	14/07/2026	TDL4E26	A072705874	75870	22/07/2026	TDPEAD4	U112131027	74550	15/07/2026
QHC9B12	U112141147	74550	15/07/2026	QHGS580	U111834027	74550	14/07/2026	TDRE699	U111805647	74550	14/07/2026	TDUSJ57	U112311867	74550	15/07/2026
QHGS580	U112082847	74550	14/07/2026	QIC2D26	U112328807	74550	15/07/2026	TDV8A11	U111751197	74550	14/07/2026	TDW2A19	A076360219	55412	21/07/2026
QKY2C79	A076585997	75870	21/07/2026	QO0A400	U111790137	74550	14/07/2026	TDY8D50	A072606655	60501	22/07/2026	TDZ9F45	U112301747	74550	15/07/2026
QMY1H97	U112109807	60503	15/07/2026	QNI1E45	U111816977	74550	14/07/2026	TEE8J33	U112366337	74550	15/07/2026	TDFG3A8	U111771437	60503	14/07/2026
QNY4654	U112106447	74550	15/07/2026	QO1G649	U112106449	74550	15/07/2026	TEH4B13	U112140877	74550	14/07/2026	TDFG3A8	U111771437	60503	14/07/2026
QOPR247	U112131807	74550	15/07/2026	QOQ4F16	U111836227	74550	14/07/2026	TEK3F80	U111766047	74550	14/07/2026	TELD506	U111829517	74550	14/07/2026
QOR7E71	U112100227	74550	15/07/2026	QOY3A31	A076721220	73580	21/07/2026	TEN3H81	U112313847	74550	15/07/2026	TEN3G81	U112117057	74550	15/07/2026
QPF1C62	A073453976	55500	22/07/2026	QPH9D80	U111839087	74550	15/07/2026	TEPC927	U111854597	74550	15/07/2026	TEV5D71	U111785407	74550	14/07/2026
QPP4E51	U112353337	74550	15/07/2026	QPKR7F94	U111779247	60503	14/07/2026	TER1E33	U112365327	74550	15/07/2026	TEV5D71	U112312527	74550	15/07/2026
QPR9A72	U112051647	74550	14/07/2026	QPL9E07	U112098087	74550	15/07/2026	TFK8G37	U112312097	60503	14/07/2026	TFH3H37	U112127837	60503	15/07/2026
QOEZJH6	U112083447	74550	15/07/2026	QOE7I77	A076649049	60412	21/07/2026	TFH3H37	U112092207	60503	15/07/2026	TGQ5C51	A073229979	60501	22/07/2026
QOHHB00	U112075882	75870	20/07/2026	QOIIA96	U111815657	74550	14/07/2026	TIRA489	U112362907	74550	15/07/2026	TIS4E59	U111818407	74550	14/07/2026
QOQ6F82	U111761977	74550	14/07/2026	QQR3D79	U111756147	74550	15/07/2026	TIIX190	U112081087	74550	14/07/2026	TIKX2C6	U111781007	74550	14/07/2026
QOX7H60	U111783647	74550	14/07/2026	QYQ6122	U112330677	74550	15/07/2026	TIY4I52	A076683433	55412	22/07/2026	TIY7J38	U111753287	74630	14/07/2026
QOZ3H07	U112141257	74550	15/07/2026	QSP6E57	A076585989	75870	21/07/2026	TIZ5D83	U111797947	74550	14/07/2026	TJA4D38	U112124977	56732	15/07/2026
QSP7D41	U112143287	74550	15/07/2026	QSP6E59	A076359920	74550	15/07/2026	TJQ3J52	U112334227	74550	15/07/2026	TJQ2F69	U112320207	74550	15/07/2026
QSR5A84	U112356207	74550	15/07/2026	QSS4I17	U112090767	74550	15/07/2026	TJF6A59	U112313627	74550	15/07/2026	TJH3F45	A073174228	55500	21/07/2026
QSW5A05	U111768807	60503	14/07/2026	QSY2D72	U112346957	74550	15/07/2026	TJH5I55	U112133337	56732	15/07/2026	TJG2G45	U111783097	74550	14/07/2026
QSY3D97	U112289537	74550	15/07/2026	QSZ1J14	U112343217	74550	15								

UEK1C48	U112127407	74550	15/07/2026	UEL6E38	A076585938	75870	21/07/2026
UENIH57	U112053257	74630	14/07/2026	UEO1A17	U112086707	74550	15/07/2026
UEO1A17	U112089557	74630	15/07/2026	UEO8H91	U112307137	74550	15/07/2026
UEPAC38	A076381550	76331	22/07/2026	UEO0A78	U112129597	74550	15/07/2026
UEU0C54	U112065687	60503	14/07/2026	UEU1C93	U111791017	74550	14/07/2026
UEW1B20	U112032317	74550	14/07/2026	UEZ7A48	U112140047	74550	15/07/2026
UEZ7B58	U112345307	74550	15/07/2026	UEA4H10	A073288118	54521	21/07/2026
UFCA470	U111780907	74550	14/07/2026	UEFC632	U112063137	74550	14/07/2026
UFESG67	U112368627	60503	15/07/2026	UEFE7H5	A070931834	76332	21/07/2026
UFF9A21	U111820277	74550	14/07/2026	UEFGH63	U111814117	74550	14/07/2026
UFGH6A2	U112119547	74550	15/07/2026	UEG1E88	U112069977	74550	14/07/2026
UFGH6B2	A07705769	75870	22/07/2026	UEG1696	A076607354	55500	21/07/2026
UFJ8G81	U112314837	74550	15/07/2026	UEFK6E33	U111807407	74550	14/07/2026
UFO3C42	A076359890	55412	21/07/2026	UF0C3C6	U112302627	74550	15/07/2026
UFO6H66	U112092747	60503	15/07/2026	UFP9D26	U112112437	74550	15/07/2026
UFG3I24	U112396127	74550	15/07/2026	UFR9C50	U112069977	74550	14/07/2026
UFT4F40	U111853387	60503	15/07/2026	UFL6B68	U112113207	74550	15/07/2026
UFW7C73	U111795307	74550	14/07/2026	UEF0899	U112122447	56732	15/07/2026
UFZUC01	U112113427	74550	15/07/2026	UGC1G40	U112310437	74550	15/07/2026
UGF0B07	U111832267	74550	14/07/2026	UGM4C98	U112373027	74550	15/07/2026
UGGA442	U112076357	74550	14/07/2026	UGM7I69	U111763307	60503	14/07/2026
UGMRH91	U112368297	74550	15/07/2026	UOE1E82	U112128827	56732	15/07/2026
UGO4I09	U112307797	74550	15/07/2026	UGO7D57	U112113647	60503	15/07/2026
UGP2F33	U112133997	60503	15/07/2026	UGP2H28	U111850747	74550	15/07/2026
UGR2A37	U111766377	74550	14/07/2026	UGT2G92	U112323527	60503	15/07/2026
UGU4I68	U111825227	74550	14/07/2026	UGV1F25	A070205386	54522	21/07/2026
UOHC939	U111764287	74550	14/07/2026	UO08J05	U112103527	74550	15/07/2026
UOJ4S08	U112145108	74550	15/07/2026	UOP2E00	U112105617	74550	15/07/2026
UOPHD97	U111748997	74550	14/07/2026	UPX8D52	U111823247	60503	14/07/2026
UPX8D52	U111823357	74550	14/07/2026	UPX8D52	U112088787	74630	15/07/2026
UPX8D52	U111842607	74550	15/07/2026	UPX8D52	U111843157	74630	15/07/2026
UPX8D52	U112089887	74550	15/07/2026	UPX8D52	U111843487	74550	15/07/2026
UPX8D52	U111843597	74550	15/07/2026	UPX8D52	U111843707	74550	15/07/2026
UPX8D52	U112131957	74550	15/07/2026	UPX8D52	U112118377	74550	15/07/2026
UPZ9A16	U112109007	74630	15/07/2026	UQH3A31	U111788817	74550	14/07/2026
UQTIC59	U112123657	74550	15/07/2026	ULI1G87	U111777377	74550	14/07/2026
UROI108	U112374237	74550	15/07/2026	URY5E18	U111765827	74550	14/07/2026
USA7A17	U112356747	74550	15/07/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 228/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 23/07/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

AAW6A62	A072704707	75870	29/05/2026	29,47	ADAA046	U103921617	60503	27/05/2026	29,47
AEM8K33	U103825467	74550	27/05/2026	130,16	AFR4A18	U103769487	74550	26/05/2026	130,16
AGH6623	U103727677	60503	26/05/2026	29,47	AGP1H68	A07357836	55500	31/05/2026	130,16
AHJ2F15	U104048667	74550	28/05/2026	130,16	AHW9789	U103828997	74550	26/05/2026	130,16
AJZ5J23	A076075158	55412	02/06/2026	195,23	AIU1A91	U103891147	74550	27/05/2026	130,16
AIY1H44	U103765377	74550	26/05/2026	130,16	AJE2I65	A076291250	51851	01/06/2026	195,23
AJL1B25	A072727277	75870	02/06/2026	29,47	AJP0424	U103860677	60503	27/05/2026	29,47
AKR6F11	A073789537	60681	27/05/2026	195,23	AKP6F11	A073789540	52151	27/05/2026	29,47
AKT1226	U103910507	74550	28/05/2026	130,16	AKT1226	U103989817	74550	28/05/2026	130,16
AKT7I61	U103973867	74550	27/05/2026	130,16	AKT7I61	U103974087	74710	27/05/2026	880,41
AKW6A01	U103752107	74550	26/05/2026	130,16	ALC1364	A076366640	75870	02/06/2026	29,47
ALFRJ19	U103946807	60503	27/05/2026	29,47	ALG6727	A075431945	55500	30/05/2026	130,16
ALZ8C33	U103976727	74550	27/05/2026	130,16	AMB6D25	U104043717	74550	29/05/2026	130,16
AMG2H17	A070641557	60501	31/05/2026	29,47	AMU1E13	U103779377	75870	27/05/2026	29,47
AMP9G38	U103986117	74550	28/05/2026	130,16	AMU1D55	A076401837	75870	01/06/2026	0,00
AMX2E48	A075393407	75870	02/06/2026	29,47	ANF2494	A076289719	54522	28/05/2026	195,23
ANL4126	A073128099	54790	02/06/2026	130,16	ANN6325	U103826807	74550	27/05/2026	130,16
ANPRF33	A076262503	76332	28/05/2026	29,47	AOH8E36	U103737697	74550	26/05/2026	130,16
AOPTJ56	A076213031	51851	29/05/2026	195,23	APS2A34	A076329982	60412	30/05/2026	195,23
APS2A34	A076399907	75870	30/05/2026	29,47	APS2A34	A076330000	65992	30/05/2026	29,47
APST101	A076330492	75870	01/06/2026	29,47	APTS5A9	U103823717	74550	27/05/2026	130,16
APT5A69	A076272077	75870	02/06/2026	29,47	AQH0J03	A070909758	55500	30/05/2026	130,16
AQZA076	A076365806	57030	30/05/2026	130,16	APR4D36	U103877397	74550	27/05/2026	130,16
ASA6623	U104058787	74550	28/05/2026	130,16	ASEC783	A076251503	55412	30/05/2026	195,23
ASN1I71	U103873357	74550	27/05/2026	130,16	ATME498	U103792657	74550	27/05/2026	130,16
ATUB385	A076389056	51851	28/05/2026	195,23	ATY0I17	U104043827	60503	28/05/2026	29,47
ATZ9819	A076460787	75870	29/05/2026	29,47	AVD9204	A071380602	73662	29/05/2026	130,16
AVF6E57	A076272247	75870	02/06/2026	29,47	AVH2208	A076421048	55412	29/05/2026	195,23
AVH2208	A076290202	55412	30/05/2026	195,23	AXF5B14	A073199913	54521	01/06/2026	195,23
AXG7A16	U103885427	74550	27/05/2026	130,16	AXM2E73	U103931297	74550	26/05/2026	130,16
AXN8466	U103829657	60503	27/05/2026	29,47	AXSB990	A076224463	54522	28/05/2026	195,23
AXW8844	A076390997	55412	30/05/2026	195,23	AYD2F68	A070924588	55680	30/05/2026	195,23
AZB8I49	A076302480	55412	29/05/2026	195,23	AYS9181	A070948184	55500	28/05/2026	130,16
AZE6822	U103893457	74550	27/05/2026	130,16	AZID286	A076291187	60501	01/06/2026	29,47
AZJ3J68	U103966717	74550	27/05/2026	0,00	AZQ0946	U103751117	74550	26/05/2026	130,16
AZS3G14	U103925807	74550	28/05/2026	130,16	BAC8G84	A073986079	51851	30/05/2026	195,23
AZU1E34	A076402077	75870	02/06/2026	29,47	BAF7463	A073905494	55500	28/05/2026	130,16
BAO6874	A076460809	75870	29/05/2026	29,47	BAO6E71	U103801177	74550	26/05/2026	130,16
BAO6E71	U103827787	74550	26/05/2026	130,16	BAO6E71	U103845507	74550	26/05/2026	130,16
BAO6E71	U103852867	74550	27/05/2026	130,16	BAO6E71	U103888287	74550	27/05/2026	130,16
BAO6E71	U104051197	74550	28/05/2026	130,16	BAU3861	U103820417	60503	27/05/2026	29,47
BBA3A24	A073109493	60501	29/05/2026	29,47	BBB6512	A073866456	76252	29/05/2026	29,47
BBF2D90	A071082768	55500	29/05/2026	130,16	BBDH658	U103762557	74550	26/05/2026	130,16
BBK9X33	U103955277	74550	27/05/2026	130,16	BBV1B05	U104064067	74550	28/05/2026	130,16
BBW9F25	A073013704	66531	29/05/2026	195,23	BBW9F25	A073013712	50371	29/05/2026	586,94
BBW9F25	A073013720	51341	29/05/2026	586,94	BBZ1E73	U103936137	60503	27/05/2026	29,47
BCA1F51	A076330670	75870	01/06/2026	29,47	BCBD332	U103853637	74550	27/05/2026	130,16
BCBF510	A076375409	55412	02/06/2026	195,23	BCI5A37	A076401730	75870	01/06/2026	29,47
BCCSG86	U103882017	74550	27/05/2026	130,16	BCH5A21	U103779377	74550	26/05/2026	130,16
BDD1B76	U103965377	74550	27/05/2026	130,16	BDM2H75	U103921287	74550	27/05/2026	130,16
BDP3B46	U103808367	74550	27/05/2026	130,16	BDP7D55	U103992457	74550	28/05/2026	130,16
BDB9Y88	U103790057	74550	26/05/2026	130,16	BDZ9E41	A076344914	59910	30/05/2026	29,47
BEH3G68	U103760467	74550	26/05/2026	130,16	BEI6E17	U103852207	74630	26/05/2026	195,23
BEI6E17	U103853307	74630	27/05/2026	195,23	BE5A411	U104003237	74550	26/05/2026	130,16
BEI7J49	U103974747	74550	27/05/2026	29,47	BEG6B16	A076381027	60503	27/05/2026	29,47
BGL9S10	A076139768	66532	30/05/2026	195,23	BGN5941	U103741217	74630	26/05/2026	195,23
BGN5941	U103828007	74550	26/05/2026	130,16	BGN5941	U103988057	74630	27/05/2026	195,23
BGN5941	U103916997	74630	27/05/2026	195,23	BGT6091	A076271542	75870	01/06/2026	29,47
BHJ5767	A072903885	74550	27/05/2026	195,23	BHL5642	U103932067	60503	27/05/2026	29,47
BILY256	A076075158	55412	02/06/2026	195,23	BILY256	A076075158	51851	29/05/2026	195,23
BILY256	A076075158	55500	29/05/2026	130,16	BIQ2I66	A076310334	74550	28/05/2026	130,16
BIY2H49	U103970567	60503	27/05/2026	29,47	BIE5842	A0775994567	60412	01/06/2026	195,23

CTEO667	U104032277	60503	28/05/2026	29,347	CTI1227	A075431856	55500	29/05/2026	130,16	DLC6122	A076188068	55500	31/05/2026	130,16	DELE3F26	U103859797	60503	27/05/2026	29,347
CTN3832	U104001917	74550	28/05/2026	130,16	CTN4A03	U103996637	74550	28/05/2026	130,16	DELE3F26	U104030847	74550	27/05/2026	130,16	DELE3F26	U104030847	74550	28/05/2026	130,16
CTN7527	U103933167	60503	27/05/2026	0,00	CTO9982	U103928107	74630	28/05/2026	195,23	DLJ1H85	U103981567	74550	27/05/2026	130,16	DLJ1H85	U103982117	74550	27/05/2026	195,23
CTO9982	U104038327	74630	28/05/2026	195,23	CTO9982	U104042007	74710	28/05/2026	880,41	DLJ8100	A074966241	55500	02/06/2026	130,16	DLJ8100	A074966241	55500	02/06/2026	195,23
CTO9931	U075392747	75870	01/06/2026	0,00	CTP4307	U103801507	74550	26/05/2026	130,16	DLLN355	A073866596	65321	30/05/2026	130,16	DLLN355	A073866596	65321	30/05/2026	195,23
CTQ3543	U103952207	74550	27/05/2026	130,16	CTR9717	U074063519	65992	30/05/2026	195,23	DLN3312	A074044044	75870	28/05/2026	130,16	DLN3312	U103994007	74550	27/05/2026	130,16
CTXS5D4	U104012257	74550	29/05/2026	130,16	CUA1E81	A075392737	75870	01/06/2026	29,347	DLR8H16	U103880587	74550	27/05/2026	130,16	DLR8H16	U103818107	74550	26/05/2026	130,16
CUBD020	U103887847	74550	27/05/2026	130,16	CUB2J55	A076074755	55512	29/05/2026	195,23	DLV0150	A076140170	66532	30/05/2026	195,23	DLV0150	U103860907	74550	27/05/2026	130,16
CUB5A97	A076251274	55512	29/05/2026	195,23	CUB6E94	A076303010	55512	02/06/2026	195,23	DLW2060	A076187993	76251	29/05/2026	29,347	DLZAC38	A076140146	66532	30/05/2026	195,23
CUB7828	U073199670	54600	29/05/2026	0,00	CUC3A76	A076435384	55512	01/06/2026	195,23	DMF3A68	A076074976	55512	01/06/2026	195,23	DMF3A68	A0772952750	55500	30/05/2026	130,16
CUE1H98	U104362857	74550	27/05/2026	195,23	CUE1H98	A076261128	60411	01/06/2026	29,347	DNI0670	A076366187	75870	01/06/2026	130,16	DNI0670	A076074797	55512	28/05/2026	130,16
CUF4155	U104024797	60503	29/05/2026	29,347	CUG9Y33	A070926148	55500	29/05/2026	130,16	DNF1152	U104053287	74550	28/05/2026	130,16	DNF3D88	U103852317	74550	27/05/2026	130,16
CUH0F74	U103896977	74550	27/05/2026	0,00	CUJ2D15	A075491492	55500	30/05/2026	130,16	DMG0A92	U103901407	74550	27/05/2026	130,16	DNGH1E6	A076272000	75870	02/06/2026	29,347
CUIJ177	U103937237	74550	27/05/2026	130,16	CUIJ398	U103845827	74550	26/05/2026	130,16	DMH3F84	U103745837	74550	26/05/2026	130,16	DMH1E18	U103931737	60503	27/05/2026	29,347
CUIJ509	U104045559	54527	30/05/2026	195,23	CULSH06	U103742207	74630	26/05/2026	195,23	DMJ3C11	U103829611	54010	28/05/2026	195,23	DMK0386	A073812666	60412	01/06/2026	195,23
CUM7G65	U103833747	74550	27/05/2026	130,16	CUN0045	U103985307	60503	27/05/2026	29,347	DMK5990	U103817227	74550	26/05/2026	130,16	DMK5990	U103919637	74550	27/05/2026	130,16
CUN5F21	U103763437	60503	26/05/2026	29,347	CUN0055	U103845057	74550	26/05/2026	0,00	DMN0E67	A076328722	57030	28/05/2026	130,16	DMN0E67	A076139687	55500	29/05/2026	130,16
CUP4155	A070948362	55500	31/05/2026	130,16	CUP9B90	A073526710	55500	01/06/2026	130,16	DMN7657	A076212082	51851	29/05/2026	195,23	DMN9E23	A076212244	76252	29/05/2026	0,00
CUS1118	U103798417	74550	26/05/2026	0,00	CUT4F28	U103868727	74550	27/05/2026	130,16	DMO2C56	A076345392	55512	01/06/2026	195,23	DMO2E68	A073199883	54521	01/06/2026	195,23
CYU0B39	U103781587	74550	26/05/2026	195,23	CUZ9J29	A073866413	54521	28/05/2026	195,23	DMO6H10	U103917547	74550	28/05/2026	130,16	DMO1J95	U103834507	74550	26/05/2026	130,16
CVB5I87	A075006977	71851	01/06/2026	195,23	CVE2H55	A076188220	55500	01/06/2026	130,16	DMO7B57	A073365759	75870	01/06/2026	29,347	DMO7B57	U103784007	74550	26/05/2026	130,16
CVG4H72	U103998727	60503	28/05/2026	29,347	CVI1J29	A075491506	55500	30/05/2026	130,16	DMT3322	A076366187	75870	01/06/2026	130,16	DMU1F42	U103776307	60503	26/05/2026	29,347
CYB9C17	A070031329	55900	28/05/2026	130,16	CW6K932	U103855597	74550	27/05/2026	130,16	DMV8H01	A073410409	73150	31/05/2026	29,347	DMY2009	A076344671	55412	28/05/2026	0,00
CVK6932	U103855507	56732	27/05/2026	130,16	CVS4A87	A076365610	57030	30/05/2026	130,16	DMX2009	A076302413	55412	29/05/2026	0,00	DMY4E68	U104069907	74550	28/05/2026	130,16
CVY9H10	U1072768329	56650	28/05/2026	130,16	CVY8G16	U104042727	74550	28/05/2026	130,16	DMZ7B04	A076330174	57030	01/06/2026	0,00	DNG1A10	A073199611	60412	28/05/2026	195,23
CZJ1052	A076251371	55512	29/05/2026	195,23	CZG1052	A076088047	55512	01/06/2026	195,23	DNG1F67	U104053837	74710	28/05/2026	880,41	DNIH181	A073777216	71023	01/06/2026	130,16
CZV1733	A076042248	75870	02/06/2026	29,347	CWD3B189	U103815027	74550	27/05/2026	130,16	DNG2G64	A076387347	74550	27/05/2026	130,16	DNIH1A58	A076116113	57030	31/05/2026	130,16
CYV4909	A076329574	75870	27/05/2026	130,16	CW24S663	A076329574	75870	27/05/2026	130,16	DNI0361	A076329574	75870	27/05/2026	130,16	DNIH1A58	A0762519457	55412	29/05/2026	195,23
CWG5928	U104021167	74550	29/05/2026	130,16	CW5A131	U103948457	74550	27/05/2026	130,16	DNI0820	U103961767	60503	27/05/2026	195,23	DNIH1A58	U103816457	74630	31/05/2026	195,23
CWL8459	U103947247	60503	27/05/2026	195,23	CWR4Z28	A074103605	65992	30/05/2026	29,347	DNI5B47	U103945047	74550	27/05/2026	130,16	DNP0371	U103899177	74550	27/05/2026	130,16
CWR4Z28	A074103073	50100	30/05/2026	880,41	CWW6G37	U103798747	74630	26/05/2026	195,23	DN8A69	A076460647	60501	29/05/2026	29,347	DNP7581	U103980577	74550	27/05/2026	130,16
CWG6637	U103896677	74550	27/05/2026	130,16	CWY9H23	U107737557	60503	26/05/2026	29,347	DNQ0A60	A076329761	75870	29/05/2026	29,347	DNQ6H58	A073866472	76252	29/05/2026	29,347
CXD0654	U103784997	74550	26/05/2026	130,16	CXD9480	A076139474	66531	29/05/2026	195,23	DNR3807	U104066267	74550	28/05/2026	130,16	DNT6333	U103887627	74550	27/05/2026	130,16
CXE1B28	U104362857	74550	27/05/2026	195,23	CXI1A99	A076261128	60411	01/06/2026	29,347	DNP6634	U103811397	74550	27/05/2026	130,16	DNU0749	U104040830	74550	28/05/2026	130,16
CXP6J98	U103797107	74550	26/05/2026	130,16	CXQ0Q78	A076401632	75870	01/06/2026	29,347	DNT6882	A073128064	51851	01/06/2026	195,23	DNT6C36	A076365431	75870	30/05/2026	29,347
CTX2T26	U103961657	60503	27/05/2026	130,16	CTX3T659	U103897527	74550	27/05/2026	130,16	DNT8509	U103795117	74550	26/05/2026	130,16	DNT9001	A0771181375	55900	02/06/2026	130,16
CTX3659	A076302812	55412	02/06/2026	195,23	CXU8440	A073727143	76332	29/05/2026	29,347	DNT9610	U103789177	74550	26/05/2026	130,16	DNU9338	U103961327	74550	27/05/2026	130,16
CYS9X781	U103854407	74550	27/05/2026	130,16	CXZ8E42	A073028051	55500	30/05/2026	130,16	DNU5021	A076302820	55412	02/06/2026	195,23	DNV5658	U103997077	74550	27/05/2026	130,16
CYB0514	U103744297	74550	26/05/2026	130,16	CYI0007	A076075360	55412	02/06/2026	195,23	DNV3459	U103776197	74630	26/05/2026	195,23	DNV5H59	U103929397	74550	27/05/2026	130,16
CYB5C09	A070328263	60503	28/05/2026	130,16	CYI0007	A076075360	55412	02/06/2026	195,23	DNV3459	U103776197	74630	26/05/2026	195,23	DNV5H59	U103929397	74550	27/05/2026	130,16
CYQ4B26	A076421080	55412	29/05/2026	195,23	CYP1373	U103948237	74630	27/05/2026	195,23	DNY2021	A076344096	59910	30/05/2026	29,347	DNY2820	A076272190	75870	02/06/2026	29,347
CYP1373	U103963527	74550	27/05/2026	130,16	CYP1373	U104014787	74630	28/05/2026	195,23	DNY6302	U103939397	74630	28/05/2026	195,23	DNY6348	A076188017	51851	29/05/2026	195,23
CYS8278	U103782357	74550	26/05/2026	130,16	CYT2665	A070420953	74631	30/05/2026	29,347	DNY7G51	A074201512	51851	30/05/2026	195,23	DNY8351	U103757827	60503	26/05/2026	29,347
CYW7B62	U103739677	74550	26/05/2026	130,16	CYZ2476	A076302677	55512	29/05/2026	195,23	DOCD157	A076271747	75870	01/06/2026	29,347	DOF4C18	U103820747	60503	26/05/2026	29,347
CYZ2C00	A076272611	75870	02/06/2026	29,347	CZ2G330	A076366225	75870	01/06/2026	29,347	DOH4355	A076366225	75870	28/05/2026	130,16	DOF2F55	U103824707	74550	27/05/2026	0,00
CYU5110	A076329574	75870	27/05/2026	130,16	CZ2G330	A076366225	75870	01/06/2026	29,347	DOH4355	A076366225	75870	28/05/2026	130,16	DOF2F55	U103824707	74550	27/05/2026	0,00
CZJ2806	A076251711	55512	30/05/2026	195,23	CZP6130	U103881867	55512	27/05/2026	130,16	DOL8312	U103751997	74550	26/05/2026	130,16	DOH3074	U103865737	74550	27/05/2026	130,16
CZT9H75	U103774987	60503	26/05/2026	195,23	CZW8J79	A070948311	60501	28/05/2026	29,347	DOL2180	U103960447	60503	27/05/2026	29,347	DQD6H21	U103887737	74550	27/05/2026	0,00
DAH6760	A076087865	55412	01/06/2026	195,23	DAH9F88	A073976947	74550	27/05/2026	130,16	DQK7762	U103876077	74550	27/05/2026	130,16	DOXRF54	U103803604	74550	27/05/2026	130,16
DAL6185	A075392435	75870	02/06/2026	29,347	DAH0111	U104075177	74550	28/05/2026											

DXA5634	U103822177	74550	26/05/2026	130,16	DXC0450	A076212066	51851	29/05/2026	195,23	EGM5689	A076402310	75870	02/06/2026	293,47	EGM6324	U103831527	74550	26/05/2026	130,16
DXC1794	A073834783	76251	01/06/2026	293,47	DXC3505	A076251487	55412	30/05/2026	195,23	EGM6827	A076075212	75870	02/06/2026	195,23	EGM8707	A076271976	74550	02/06/2026	0,00
DXC4978	A076365415	75870	30/05/2026	0,00	DXC5987	A075326337	51930	29/05/2026	293,47	EGM9820	U103830757	74550	27/05/2026	130,16	EGNOG87	U103917987	74550	28/05/2026	130,16
DXC8428	U103991137	74550	28/05/2026	130,16	DXC9989	U103674117	60503	25/05/2026	293,47	EGNH4516	U103782687	74550	26/05/2026	0,00	EGO9B12	A071283208	76332	02/06/2026	293,47
DXD0118	U103902807	56732	27/05/2026	130,16	DXD9330	U103918867	60503	27/05/2026	293,47	EGO98767	A07526345	51930	29/05/2026	293,47	EGOG6774	U103742757	74710	26/05/2026	880,41
DXE0B12	A072704940	55412	30/05/2026	130,16	DXE1000	U104068847	54513	28/05/2026	130,16	EGOQ2182	A076729575	75870	29/05/2026	293,47	EQGD4747	A076289468	54521	28/05/2026	195,23
DXE1CA0	U103962757	74550	27/05/2026	0,00	DXE2244	A071344410	60681	02/06/2026	195,23	EGU0C84	A076087890	55412	01/06/2026	195,23	EGG2D10	A076188203	55500	01/06/2026	130,16
DXE2244	A071344428	52070	02/06/2026	88,38	DXG1A38	U103901607	74550	27/05/2026	130,16	EGW35438	A076291233	65992	01/06/2026	293,47	EGG6W457	A076366276	75870	01/06/2026	293,47
DXG6786	A076421188	55412	29/05/2026	195,23	DXG7C40	A076075042	55412	01/06/2026	0,00	EGW6890	A076075271	55412	02/06/2026	195,23	EGW7420	A076366020	75870	01/06/2026	293,47
DXH6455	A075837950	55500	01/06/2026	130,16	DXJ0823	U103785987	60503	26/05/2026	293,47	EGW77870	U103744517	60503	26/05/2026	293,47	EGW7108	A076251193	55412	29/05/2026	195,23
DXJ8715	U103949551	70550	01/06/2026	293,47	DXK2453	U103890572	74710	29/05/2026	880,41	EWG56288	A076404889	55413	30/05/2026	130,16	EHZ0040	A076030370	75870	01/06/2026	293,47
DXK8719	U103898517	60503	27/05/2026	293,47	DXL8719	U104026997	74550	28/05/2026	130,16	EGZ0E40	U103888507	74550	27/05/2026	0,00	EHA7C26	U103761897	55412	26/05/2026	130,16
DXL3121	U103861127	74550	27/05/2026	0,00	DXO2845	U103805907	74550	27/05/2026	130,16	EHDBH96	A074801447	66532	01/06/2026	195,23	EHE4A46	A076074852	55412	01/06/2026	195,23
DXO3B46	A071272998	59910	31/05/2026	293,47	DXQ4466	U103939877	60503	27/05/2026	293,47	EHF1C54	A076140073	66532	30/05/2026	0,00	EHHF3237	A076201520	51851	30/05/2026	195,23
DXR6791	U103765448	75870	30/05/2026	293,47	DXS5E55	A076212023	51851	29/05/2026	195,23	EHH0A79	A076344949	51852	30/05/2026	195,23	EHHK7026	U103766847	74550	26/05/2026	130,16
DXU6H50	A076211452	55500	28/05/2026	130,16	DXU0A41	A076290709	55412	30/05/2026	195,23	EHHK7026	U103767727	74630	26/05/2026	195,23	EHHK7026	U103768167	74550	26/05/2026	880,41
DXU1861	U103957147	60503	27/05/2026	293,47	DXU2138	U103741547	74550	26/05/2026	130,16	EHHK7026	U103933727	74630	27/05/2026	195,23	EHHK7026	U103849237	74550	26/05/2026	130,16
DXU2H00	U103943947	56732	27/05/2026	0,00	DXU3026	A076074763	55412	29/05/2026	195,23	EHHK7026	U103922057	7410	28/05/2026	880,41	EHHK7026	U103920627	74550	28/05/2026	130,16
DXU4491	U103888177	74550	27/05/2026	130,16	DXU5080	A076046169	75870	01/06/2026	293,47	EHHK7026	U103922057	7410	28/05/2026	880,41	EHHQ0217	U103923157	60503	27/05/2026	293,47
DXU5H47	U103851460	55412	29/05/2026	195,23	DXU1F39	U103934047	74630	27/05/2026	195,23	EHOQ6C81	A070926288	55500	30/05/2026	0,00	EHR9G667	U103966387	74550	27/05/2026	130,16
DXXI1F39	U103870807	74630	27/05/2026	195,23	DXX2A60	A074201547	55500	02/06/2026	130,16	EHWR9F18	A074201431	66532	30/05/2026	195,23	EHRXG89	U103839557	74550	27/05/2026	130,16
DXX3755	A07635546	66412	29/05/2026	195,23	DXX3928	A076272352	75870	02/06/2026	0,00	EIAE5E38	A073526701	55500	01/06/2026	130,16	EIAS8099	U103754527	74550	26/05/2026	130,16
DXX5H65	A076272131	75870	02/06/2026	293,47	DXX9670	A076344447	55412	28/05/2026	195,23	EIB0066	A075431813	55600	29/05/2026	195,23	EIC3B42	U103827227	74550	27/05/2026	130,16
DXY0C25	A076116466	56225	31/05/2026	88,38	DXY8D16	U103890597	74550	27/05/2026	130,16	EIC5H82	A076271550	75870	01/06/2026	293,47	EID0166	U103976067	74630	27/05/2026	195,23
DYA6646	U103858707	74550	27/05/2026	130,16	DYA7J52	U103896647	60503	27/05/2026	293,47	EIF3174	A076087857	55412	01/06/2026	195,23	EIF6C13	U103920725	55412	30/05/2026	195,23
DY8RD29	A071372039	54521	01/06/2026	195,23	DYA9A21	A076329192	57030	29/05/2026	130,16	EIF7654	A075994427	55413	28/05/2026	195,23	EIH1586	A076087849	55412	01/06/2026	195,23
DYB3C89	U104032717	60503	28/05/2026	293,47	DYB3E92	U103788847	74550	26/05/2026	130,16	EIH0B85	A070230623	60501	28/05/2026	293,47	EIL6056	U104001367	74550	28/05/2026	130,16
DYBBD31	U103955326	195,23	29/05/2026	293,47	DYB3H60	U103730216	74550	26/05/2026	130,16	EIL6056	A070230623	60501	28/05/2026	293,47	EIL6056	U104001367	74550	28/05/2026	130,16
DYD4E77	U104007225	60503	28/05/2026	293,47	DYD4E77	A076366144	75870	01/06/2026	293,47	EIL9E16	U103898737	55500	27/05/2026	130,16	EIM6A46	U103769817	74630	26/05/2026	0,00
DYE5557	U103864307	74550	27/05/2026	130,16	DYD4F48	U104067147	74630	28/05/2026	195,23	EIN0I90	U103877955	55500	27/05/2026	130,16	EIP0P58	U103971777	74550	27/05/2026	0,00
DYG3J90	U103957807	60503	27/05/2026	293,47	DYGH024	U104071767	56732	28/05/2026	130,16	EQI1319	A073526655	74550	31/05/2026	130,16	EIRZHT5	U103749797	74550	26/05/2026	130,16
DYI3F79	U103990367	74550	28/05/2026	130,16	DYI9789	U103970127	74550	27/05/2026	130,16	EIST138	U104041187	74550	28/05/2026	130,16	EITJ121	U104029857	56732	28/05/2026	293,47
DYK2B18	A070185660	60501	31/05/2026	293,47	DYK3815	A076480583	57380	01/06/2026	293,47	EITZ350	A073866626	54526	01/06/2026	195,23	EIVZG94	U103793807	74550	26/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EJW3E16	A076345449	55412	01/06/2026	130,16	EJW3E16	U103849237	74550	26/05/2026	293,47
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX1865	U103810517	55500	26/05/2026	130,16	EIX1C27	A075326760	76331	02/06/2026	293,47
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX2C77	A076140022	61052	30/05/2026	195,23	EIX3D54	A076302278	55412	29/05/2026	195,23
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX4I39	U103857047	74550	27/05/2026	130,16	EIX6I88	A076290164	55412	30/05/2026	195,23
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293,47	EIX7954	A076272042	75870	02/06/2026	293,47	EIX7F04	A076365814	57030	30/05/2026	130,16
DYK7G46	A076291217	58512	01/06/2026	130,16	DYK7G46	A076291225	56992	01/06/2026	293										

EPWO897	A076402191	75870	02/06/2026	29,347	EPWOA08	U104038897	74550	28/05/2026	130,16	EYZ2IH73	A076421064	55412	29/05/2026	195,23	EZA0E34A	A070185806	54526	02/06/2026	195,23
EPWOH76	U103911507	74550	28/05/2026	130,16	EPW7A30	A076272173	75870	02/06/2026	29,347	EZB9A47	A076221355	55412	29/05/2026	195,23	EZA0E34B	A076330352	75870	01/06/2026	29,347
EPW8D59	A076271737	75870	01/06/2026	29,347	EPW9A75	U103951107	74550	27/05/2026	130,16	EZD1G10	A076211655	55500	28/05/2026	130,16	EZD6D89	A076344760	55412	28/05/2026	195,23
EPW9E09	A076366675	75870	02/06/2026	29,347	EQF4A66	U104025237	74550	28/05/2026	130,16	EZF3J13	U104063627	74550	28/05/2026	130,16	EZD6H83	A076362482	60501	28/05/2026	29,347
EQG6S40	A073119983	74550	30/05/2026	130,16	EQH2H90	U103983657	74550	27/05/2026	130,16	EZK0D72	A076382491	76251	01/06/2026	29,347	EZK6E57	A076366241	75870	01/06/2026	29,347
EQK0K41	A070031361	76020	29/05/2026	29,347	EQJ6C01	U103741767	60503	26/05/2026	29,347	EZL6G68	A076366551	75870	29/05/2026	29,347	EZL6H51	U104038767	74550	28/05/2026	130,16
EQL3J32	U103925682	74550	28/05/2026	130,16	EQL6C80	A076329737	75870	29/05/2026	0,00	EZM6A39	A076291381	55417	01/06/2026	195,23	EZM6A60	U103991027	60503	27/05/2026	29,347
EQO3H79	U103936797	60503	27/05/2026	29,347	EQQ8J98	U103872557	74550	27/05/2026	130,16	EZO6C88	A075837909	55500	01/06/2026	130,16	EZP2P75	U103853967	74550	27/05/2026	130,16
EQQ6F34	A076460868	73400	29/05/2026	130,16	EQQ9T60	U103791707	74550	26/05/2026	130,16	EZQ2733	U103818769	74550	26/05/2026	130,16	EZP2G99	U103884437	74550	27/05/2026	130,16
EQY7925	U104047701	74550	28/05/2026	130,16	EQW0W69	U104073967	74550	28/05/2026	130,16	EZS8A99	A074007637	74550	27/05/2026	130,16	EZS8H84	A072704690	75870	29/05/2026	29,347
EQW1A13	U104032607	65500	28/05/2026	0,016	ER9A9A65	U103939689	74550	01/06/2026	29,347	EZS8J93	A076380516	74550	02/05/2026	130,16	EZS8K85	U103808516	60503	27/05/2026	130,16
ERB0Z77	A076289670	51851	28/05/2026	195,23	ERB1J32	U1076224617	51851	29/05/2026	195,23	EZS9B69	U104031067	60503	29/05/2026	0,00	EZT0182	A0772881974	55500	31/05/2026	130,16
ERB3856	U104027437	74550	29/05/2026	130,16	ERB3856	A076224668	51851	30/05/2026	195,23	EZU1J11	A076345503	60501	01/06/2026	29,347	EZV4471	U103885107	74710	27/05/2026	880,41
ERB4046	A076421226	55412	29/05/2026	195,23	ERB7536	A076212007	75870	29/05/2026	29,347	EZV4471	U103977217	74710	27/05/2026	880,41	EZV4471	U104062967	74710	28/05/2026	880,41
ERB8088	U104019627	60503	28/05/2026	29,347	ERB8C15	U103814477	60503	26/05/2026	0,00	EZW4471	A0750452307	74630	28/05/2026	195,23	EZW6D64	A075392753	75870	01/06/2026	29,347
ERB9187	A076075395	55412	02/06/2026	195,23	ERD1G48	A076251495	55412	30/05/2026	195,23	EZY7A56	U103940537	60503	27/05/2026	29,347	EZY7A58	U103898847	74550	27/05/2026	130,16
ERG6323	A076212120	75870	29/05/2026	29,347	ERG5S74	A076344647	54521	28/05/2026	195,23	EZZZ178	U103926341	74550	29/05/2026	130,16	EZZZ178	U103926341	74550	28/05/2026	130,16
ERG5974	U103738797	74550	26/05/2026	130,16	ERG5C31	A071088257	55500	31/05/2026	130,16	EZZZ3H7	A073949797	74550	28/05/2026	130,16	EZZZ3C2	A076402043	75870	02/06/2026	29,347
ERG5C31	U103782903	55500	31/05/2026	130,16	ERG5H55	A073128021	54526	01/06/2026	195,23	FAB3J31	U103903527	74550	26/05/2026	130,16	FAB3J31	U103820637	74550	26/05/2026	130,16
ERH9S87	U104024907	74550	29/05/2026	0,00	ERK1F30	A072902173	54600	31/05/2026	0,00	FAB6A51	U103406977	74550	24/05/2026	130,16	FACSD95	U103825367	74550	26/05/2026	130,16
ERK9G67	A076345090	55412	01/06/2026	195,23	ERL5E95	A073199700	54600	29/05/2026	0,00	FACSD95	U104023257	74550	28/05/2026	130,16	FACSF74	U103856497	74550	27/05/2026	130,16
ERN1384	A070585162	55500	29/05/2026	130,16	ERL9A02	U103981177	74550	27/05/2026	130,16	FAE5186	A076088011	55412	01/06/2026	195,23	FAF0F12	U103820207	74550	27/05/2026	130,16
ERK0Z92	A076291241	66020	01/06/2026	29,347	ERL9P04	U103883007	60503	27/05/2026	29,347	FAF1B67	U103738577	74550	26/05/2026	130,16	FAF4786	U103943727	74550	27/05/2026	130,16
ERR1684	A076329389	57030	29/05/2026	130,16	ERR3G57	A076302537	55412	29/05/2026	195,23	FAF5I97	U103842307	74550	26/05/2026	130,16	FAF5B76	A076460906	54526	29/05/2026	195,23
ERT2B10	U104015117	74550	28/05/2026	130,16	ERV5D95	U103953517	74630	27/05/2026	195,23	FAF6E81	U103968707	74550	27/05/2026	130,16	FAG1C62	U103740007	74550	26/05/2026	130,16
ERW0111	U103872907	74550	26/05/2026	130,16	ERW0111	U103785217	74550	26/05/2026	130,16	FAH4I62	U103874107	74550	27/05/2026	130,16	FAH4I62	U104030077	60503	28/05/2026	29,347
ERW2028	U103933387	74550	27/05/2026	130,16	ERW6015	A076290180	55412	30/05/2026	195,23	FAK3A34	A076290008	76251	29/05/2026	29,347	FAN6740	A073128080	54522	02/06/2026	195,23
ERX7603	A076383767	74550	29/05/2026	130,16	ERX7603	A076383767	74550	29/05/2026	130,16	FAK3A34	A076290008	76251	29/05/2026	29,347	FAN6740	A073128080	54522	02/06/2026	195,23
EZK9Z47	A076284047	74550	27/05/2026	130,16	ESB0E12	A070924617	55500	30/05/2026	130,16	FAK3A34	A076290008	76251	29/05/2026	29,347	FAN6740	A073128080	54522	02/06/2026	195,23
ESB8597	U103921177	74550	28/05/2026	130,16	ESB4E05	U103908747	74550	27/05/2026	130,16	FAK3A34	A076290008	76251	29/05/2026	29,347	FAN6740	A073128080	54522	02/06/2026	195,23
ESF1F23	A076211981	75870	29/05/2026	29,347	ESF9119	U103986627	74550	28/05/2026	130,16	FAT0F38	A076212074	51851	29/05/2026	195,23	FAT1B54	A076330158	54521	31/05/2026	29,347
ESH4A96	U103849127	74550	27/05/2026	0,00	ESL1A23	A076224587	55417	29/05/2026	195,23	FAU1H73	A076402205	60501	02/06/2026	29,347	FAU1H73	U104063307	56732	28/05/2026	130,16
ESL1A23	A076289778	67261	29/05/2026	195,23	ESL1A23	A076289778	67261	29/05/2026	880,41	FAU7367	U103762447	60503	26/05/2026	29,347	FAU7367	A076116237	57030	31/05/2026	130,16
ESL1B18	U104032607	65500	28/05/2026	0,016	ESL9P04	A076291177	74550	27/05/2026	130,16	FBA2B69	A076405724	74550	02/05/2026	130,16	FBA2B69	U103848516	60503	27/05/2026	130,16
ESL3145	U103996967	74550	28/05/2026	130,16	ESL3597	A076460710	75870	29/05/2026	29,347	FBA2B69	A076405724	74550	02/05/2026	130,16	FBA2B69	U103848516	60503	27/05/2026	130,16
ESL4248	U103934817	74550	27/05/2026	130,16	ESL9877	U103952747	74550	27/05/2026	130,16	FBB2H75	U104013437	56732	28/05/2026	130,16	FBB2H75	A075392923	75870	01/06/2026	0,00
ESJ0310	U104070337	60503	28/05/2026	29,347	ESK0849	A074012264	50100	29/05/2026	880,41	FBD2189	A073669227	55500	01/06/2026	130,16	FBBE3A1	A074663257	70301	30/05/2026	29,347
ESK0849	U104012272	51850	29/05/2026	880,41	ESK0849	A074012264	71022	29/05/2026	130,16	FBD2189	A073669227	55500	01/06/2026	130,16	FBBE3A1	A074663257	70301	30/05/2026	29,347
ESNSD76	U103986407	60503	27/05/2026	29,347	ESP5E35	U103952857	74550	27/05/2026	130,16	FBI2L86	A074019847	74550	28/05/2026	130,16	FBBE0F7	U103961437	74550	27/05/2026	130,16
ESP5H28	U103837707	74550	27/05/2026	130,16	ESP5H28	A076291177	74550	27/05/2026	130,16	FBI2L86	A074019847	74550	28/05/2026	130,16	FBBE0F7	U103961437	74550	27/05/2026	130,16
ESS3E62	A076365601	57030	30/05/2026	130,16	ESSA6E5	U104074517	74550	28/05/2026	130,16	FBI6J98	A076303307	55412	02/06/2026	195,23	FBI7J73	A076251630	55412	30/05/2026	0,00
ESS5B08	U103791157	74550	26/05/2026	130,16	ESS5H50	A073789559	76252	29/05/2026	29,347	FBI9A93	A075393253	55500	02/06/2026	0,00	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ESS6G37	A076289514	51851	28/05/2026	195,23	ESU5315	A076330093	65992	31/05/2026	29,347	FBI0I93	U104016007	56732	28/05/2026	130,16	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ESU5315	A076330085	59410	31/05/2026	29,347	ESV9608	U103821077	74550	27/05/2026	130,16	FBNRQ32	U103974057	74550	27/05/2026	130,16	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ESY9J25	A076012345	50500	29/05/2026	29,347	ESV9608	U103821077	74550	27/05/2026	130,16	FBNRQ32	U103974057	74550	27/05/2026	130,16	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ETB1J32	A076012345	50500	29/05/2026	29,347	ETB1J32	A076012345	50500	29/05/2026	29,347	FBNRQ32	U103974057	74550	27/05/2026	130,16	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ETB5689	A076342454	58522	28/05/2026	195,23	ETB5689	A076342454	58522	28/05/2026	195,23	FBNRQ32	U103974057	74550	27/05/2026	130,16	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ETB6615	A076224510	51851	28/05/2026	195,23	ETB9H03	A076329486	75870	29/05/2026	29,347	FBT0510	A076421129	55412	29/05/2026	195,23	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ETC4C44	A0763815247	60503	26/05/2026	29,347	ETD1T71	U103765527	74550	26/05/2026	0,00	FBT0510	A076421129	55412	29/05/2026	195,23	FBI8E89	A070987147	55500	01/06/2026	130,16
ETD2748	U103871457	74550	27/05/2026	130,16	ETD2748	U103871457	74550												

DH9630	A07632889	75870	28/05/2026	293.47	HDH9348	A070674623	55412	29/05/2026	195.23	F0KGE274	U100383017	74630	27/05/2026	195.23	F0L5717	A076188050	60501	31/05/2026	293.47
DH9631	A07632893	55412	02/06/2026	195.23	FHG32358	A070987112	55500	01/06/2026	130.16	F0M6C224	A076344523	55412	28/05/2026	195.23	F0M3F376	A074012361	58433	01/06/2026	195.23
FHH4150	A076440662	74530	29/05/2026	293.47	FHI2E07	U103939007	74550	27/05/2026	130.16	F0N2D70	U104052407	60503	28/05/2026	293.47	F0N7124	U103998507	74550	28/05/2026	130.16
FHT7B04	U103801057	74550	26/05/2026	130.16	FHJ5E51	U104046357	60503	28/05/2026	293.47	F0N9Y333	U103760907	74550	26/05/2026	130.16	F0O6607	A076440794	51811	02/06/2026	0.00
FHK9C49	U103835007	74550	27/05/2026	130.16	FHL9P97	A076441293	55412	29/05/2026	195.23	F0O6E62	U103949447	74550	27/05/2026	293.47	F0P3P17	A076211965	75870	29/05/2026	293.47
FHK9C69	U103835007	74550	29/05/2026	293.47	FHM9E81	A076342933	55412	01/06/2026	195.23	F0Q3222	U103703220	60503	02/06/2026	293.47	F0R0322	A076401712	75870	01/06/2026	293.47
FHM9D09	F07671933	75870	29/05/2026	293.47	FHM9E81	A076342933	55412	01/06/2026	195.23	F0Q4G615	A076406157	74550	28/05/2026	130.16	F0R0322	A076401712	75870	01/06/2026	293.47
FHO7218	A070185580	54521	29/05/2026	195.23	FHO7657	A076139539	66700	29/05/2026	195.23	F0R5I99	U104003907	60503	28/05/2026	195.23	F0R6E46	A073410460	73150	31/05/2026	130.16
FHO8E11	U103948017	74550	27/05/2026	130.16	FHS3F17	U103843597	74550	26/05/2026	130.16	F0S0E56	U103988497	74550	27/05/2026	130.16	F0S4A13	A076139806	60174	30/05/2026	293.47
FHS7H79	U103929977	74550	26/05/2026	130.16	FHIU432	A075432011	55500	30/05/2026	130.16	F0S7342	A076290938	55412	30/05/2026	195.23	F0S9C98	A076366586	75870	02/06/2026	293.47
FHIU615	U103836477	60503	26/05/2026	0.00	FHIU7997	A07572167	74550	26/05/2026	130.16	F0W1D49	A076271917	75870	01/06/2026	293.47	F0V3F76	U104024577	74550	28/05/2026	130.16
FHW1648	A075758887	60503	26/05/2026	0.00	FHIU828	A076328986	75870	30/05/2026	293.47	F0W4J73	U104050647	74550	28/05/2026	130.16	F0V3F76	U104024577	74550	28/05/2026	130.16
FHW4515	A07634530	55412	29/05/2026	195.23	FHIW4524	F07645424	75870	30/05/2026	195.23	F0W6291	A076290117	74550	27/05/2026	130.16	F0Z06706	U104072977	56732	28/05/2026	130.16
FHW1134	U103968147	56732	27/05/2026	130.16	FHIW2F31	U103873277	74550	27/05/2026	130.16	FPA0D15	U103803147	74550	26/05/2026	130.16	FPB3A32	U103960007	56732	27/05/2026	130.16
FHY5095	U103743967	74550	26/05/2026	130.16	FHIW5783	U103741987	74550	26/05/2026	130.16	FPF2F64	A0772925793	55500	30/05/2026	0.00	FPF3G06	A0771380580	73662	29/05/2026	130.16
FIB7D11	A076329249	57030	29/05/2026	130.16	FHZT583	U103786647	74710	26/05/2026	880.41	FGPH914	A0767224373	75870	02/06/2026	293.47	FGPH918	U103835157	74550	27/05/2026	130.16
FIC6997	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC6998	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC6999	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7000	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7001	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7002	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7003	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7004	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7005	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7006	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7007	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7008	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7009	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7010	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7011	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7012	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7013	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7014	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7015	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7016	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7017	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7018	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7019	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7020	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7021	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7022	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7023	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7024	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7025	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7026	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7027	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7028	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7029	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7030	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887	74550	26/05/2026	0.00	FPHSD14	U104033267	60503	29/05/2026	130.16	PHG6655	A076272220	75870	02/06/2026	293.47
FIC7031	U103558080	60503	25/05/2026	293.47	FIG6B40	U103740887													

FVFERH59	U1076272212	75870	02/06/2026	29,347	FVF2147	U104031397	74550	28/05/2026	130,16	GBX5A26	A076364554	57030	01/06/2026	130,16	GBY3384	U103944977	74550	27/05/2026	130,16
FVFRD43	U1040662777	74550	28/05/2026	130,16	FVG2147	U103954727	60503	27/05/2026	29,347	GBY3384	U104055707	74550	28/05/2026	130,16	GBZ6101	U103992427	74550	28/05/2026	130,16
FVGV252	U1037864277	74550	26/05/2026	130,16	FVG4G31	A075392877	75870	01/06/2026	29,347	GBZ1B35	U104018967	60503	28/05/2026	29,347	GBZ5931	A076329311	57030	29/05/2026	0,00
FVHTC67	U1061399037	66532	30/05/2026	0,00	FVHTC67	U106139911	66532	30/05/2026	0,00	GBZ9444	U104031827	60503	28/05/2026	29,347	GCBA352	A076290806	55412	30/05/2026	195,23
FVJ1172	U1037061127	57030	31/05/2026	130,16	FVJ1949	U103804177	74550	27/05/2026	130,16	GBCB375	A076337577	74550	27/05/2026	130,16	GCBB352	U103992427	74550	28/05/2026	130,16
FVJOK45	U104062197	74550	28/05/2026	130,16	FVJ2H54	A074927203	55500	29/05/2026	130,16	GBCC172	A076372927	75870	29/05/2026	29,347	GCCH879	A076272347	75870	02/06/2026	29,347
FVKOA74	U103766627	74550	26/05/2026	130,16	FVL0811	U104036017	56732	28/05/2026	130,16	GCDD187	A076366250	75870	01/06/2026	29,347	GCE3H05	U103966607	74550	27/05/2026	130,16
FVL7A63	A076365393	55417	29/05/2026	195,23	FVMD228	U103949227	74550	27/05/2026	130,16	GCE3H05	U104061107	74550	28/05/2026	130,16	GCE3H05	U104011927	74550	29/05/2026	130,16
FVMA289	U103899407	74550	27/05/2026	130,16	FVMA767	U103960117	60503	27/05/2026	29,347	GCE4332	A070166690	76331	29/05/2026	29,347	GCE7I43	U104043607	74550	28/05/2026	130,16
FVNA308	A076271753	75870	01/06/2026	29,347	FVQ3H62	U104006007	74550	28/05/2026	0,00	GCFC377	A075392729	75870	01/06/2026	29,347	GCFC387	A073858658	76331	30/05/2026	29,347
FVPA354	U107621217	55500	28/05/2026	130,16	FVQ3H73	A076366250	75870	01/06/2026	29,347	GCFC387	A073858658	76331	30/05/2026	29,347	GCHB341	U103992427	74550	28/05/2026	130,16
FVQ1H17	U107203204	75870	01/06/2026	29,347	FVQ9D85	U103777517	74550	26/05/2026	130,16	GCH0A46	U103883337	74550	27/05/2026	130,16	GCHC360	U103941207	60503	27/05/2026	29,347
FVR4F29	U103991907	60503	27/05/2026	29,347	FVR6A01	U104070007	74550	28/05/2026	130,16	GCI3J58	A073777194	67690	01/06/2026	130,16	GCTJ082	A070948249	55500	28/05/2026	130,16
FVR6A01	U104019187	60503	29/05/2026	130,16	FVT6555	A076366012	75870	01/06/2026	29,347	GCIJ8G7	A076364554	57030	26/05/2026	130,16	GCKE0E1	U103780817	74550	26/05/2026	130,16
FVU1938	A073144436	76331	02/06/2026	29,347	FVU4A24	A076302707	55412	29/05/2026	195,23	GCKOE01	U103814037	74550	26/05/2026	130,16	GCKJ3A8	A076211914	55500	28/05/2026	130,16
FVU9C37	A073526418	75500	29/05/2026	130,16	FVW0G09	A076366772	75870	02/06/2026	29,347	GCL1E85	A070986981	55500	29/05/2026	130,16	GCKL4F7	A074602908	76332	28/05/2026	29,347
FVW2A68	A075371799	75870	29/05/2026	29,347	FVX2D28	A073199808	58191	02/06/2026	0,00	GCL6015	A076212090	54526	29/05/2026	195,23	GCM4E79	A07607507	55412	01/06/2026	195,23
FVX2H64	U103753647	74630	26/05/2026	195,23	FVX3178	A076139466	76331	29/05/2026	29,347	GCN7M09	A076140057	66020	30/05/2026	29,347	GCM7H09	A076140065	66102	30/05/2026	195,23
FVX5D29	U103752877	74630	26/05/2026	130,16	FWA1A05	A076302510	55412	29/05/2026	195,23	GCM6F89	A076364507	75870	30/05/2026	29,347	GCN8A11	U103968917	74550	27/05/2026	130,16
FWA3648	U104002907	74550	27/05/2026	130,16	FWB1D44	A076401918	75870	01/06/2026	29,347	GCP0Y90	A076366462	57030	01/06/2026	130,16	GCO4A08	A076139857	57030	30/05/2026	130,16
FWE2E58	A076365903	57030	30/05/2026	130,16	FWD3D52	A076451319	55412	01/06/2026	195,23	GCP1990	A076366098	74550	01/06/2026	29,347	GCP4A65	A073493773	55500	28/05/2026	130,16
FWEH464	A076311540	55500	28/05/2026	130,16	FWD3F38	A076116270	65902	31/05/2026	0,00	GCS4533	A073879907	75870	27/05/2026	130,16	GCP4A65	A076139938	60501	30/05/2026	29,347
FWEH464	A070926571	55500	01/06/2026	130,16	FWD4H91	A076271720	75870	01/06/2026	0,00	GCE6D79	A073879907	75870	28/05/2026	29,347	GCR8784	A073127393	51851	30/05/2026	195,23
FWDH267	A076087946	55412	01/06/2026	195,23	FWDH3E1	A076302520	57030	01/06/2026	130,16	GCSDA29	U103760137	74630	26/05/2026	195,23	GCS1D44	A076421390	54600	30/05/2026	130,16
FWJ0287	A073287499	65992	31/05/2026	29,347	FWDJH65	U103931307	55412	26/05/2026	130,16	GCS8330	A070926326	55500	30/05/2026	130,16	GCT1F53	U103877947	60503	27/05/2026	29,347
FWJ5E65	A076301913	55412	28/05/2026	195,23	FWK9G60	U104042427	74550	01/06/2026	29,347	GCT7G67	A076345244	55500	01/06/2026	130,16	GCT4F91	U103763547	74550	26/05/2026	130,16
FWL0C38	U103742537	60503	26/05/2026	29,347	FWL0C38	U103881247	74550	27/05/2026	130,16	GCY2F50	U103956267	60503	27/05/2026	29,347	GCSUB35	U103915457	74550	28/05/2026	130,16
FWL0F31	U104010573	74630	27/05/2026	130,16	FWL0F31	U104010573	74630	27/05/2026	130,16	GCY2F50	U103956267	60503	27/05/2026	29,347	GCT2F20	U103992427	74550	28/05/2026	130,16
FWL4C79	U075393199	55414	01/06/2026	195,23	FWL4H21	U1037199549	54600	28/05/2026	130,16	GCY2F50	U103956267	60503	27/05/2026	29,347	GCT2F20	U103992427	74550	28/05/2026	130,16
FWML1C8	A076290482	55412	30/05/2026	195,23	FWM2443	U104006757	74550	27/05/2026	0,00	GCY8702	U103814257	74550	26/05/2026	130,16	GCTZG57	A076366829	55500	02/06/2026	130,16
FWM3410	U103841107	74550	27/05/2026	130,16	FWP3A79	A070146479	76251	01/06/2026	29,347	GCE6105	U104051207	74550	28/05/2026	130,16	GCZ7261	U103841097	74550	26/05/2026	130,16
FWV4G32	U103854297	74550	27/05/2026	130,16	FWQ9A32	A071241475	76331	29/05/2026	29,347	GDA1E27	U103902917	74550	27/05/2026	130,16	GBD2E66	U104020177	74550	29/05/2026	130,16
FWR0101	U103988937	74550	27/05/2026	130,16	FWR1H00	A076303002	55412	02/06/2026	0,00	GDB4E12	U103897417	74550	27/05/2026	130,16	GBD9B61	U104021247	74550	29/05/2026	130,16
FWSC589	A076201701	60501	29/05/2026	195,23	FWR1H99	A076303002	55412	02/06/2026	0,00	GDB4E12	U103897417	74550	27/05/2026	130,16	GEB3491	U103841391	74550	27/05/2026	130,16
FWSG958	A076344728	55412	28/05/2026	195,23	FWT7E46	U103916887	74550	28/05/2026	130,16	GDF9C05	U103977387	74550	27/05/2026	130,16	GDH5720	A076139920	51930	30/05/2026	29,347
FWSU079	A076140243	51851	31/05/2026	195,23	FWU0G67	U103764097	74550	26/05/2026	130,16	GDF9C20	A070926539	55680	31/05/2026	195,23	GDH5F20	A076251045	55412	28/05/2026	195,23
FWURD27	U103779387	60503	26/05/2026	29,347	FWV9J49	A070236674	60501	01/06/2026	0,00	GDIH5G6	U103979747	74630	27/05/2026	195,23	GDIJ108	U103841317	74550	26/05/2026	130,16
FWW1616	U103767287	74550	26/05/2026	130,16	FWW4D13	A075431864	55920	29/05/2026	130,16	GDIJ5G0	A073866499	76252	29/05/2026	29,347	GDIJ8H3	A076302790	55412	02/06/2026	195,23
FWW6D54	A075469777	76331	29/05/2026	29,347	FWW6F85	A073872007	74550	27/05/2026	130,16	GDK4D58	U103738027	74550	26/05/2026	130,16	GDK6B46	A076116571	55500	01/06/2026	0,00
FWW6E85	A076308917	74550	27/05/2026	195,23	FWX1B63	U103819637	74550	02/06/2026	0,00	FWX1B63	A073819637	74550	02/06/2026	0,00	GDK6B46	A076116571	55500	01/06/2026	0,00
FWX2C18	A076406633	76330	29/05/2026	29,347	FWX3J33	A070989499	55500	29/05/2026	0,00	GDN7L54	U103861777	74550	27/05/2026	130,16	GDKQ445	U103909307	74550	28/05/2026	130,16
FWX9D55	U103781147	74550	26/05/2026	130,16	FWY1680	U104066047	74550	28/05/2026	130,16	GDE0E14	A071147762	55680	31/05/2026	195,23	GDR2A80	A0703170807	74550	26/05/2026	130,16
FWY1680	U104013807	74630	28/05/2026	130,16	FWY2H46	A076329702	75870	29/05/2026	0,00	GDR2G42	A07129990	75870	01/06/2026	0,00	GDR8I54	A076251690	55412	30/05/2026	195,23
FWZ4B57	U106116105	57030	31/05/2026	130,16	FWZ5H88	A076460752	75870	29/05/2026	29,347	GDT0E72	U104035137	74550	28/05/2026	0,00	GDT9D66	A076181222	58191	01/06/2026	880,41
FXA3818	A07651002	55412	28/05/2026	195,23	FXA8C37	A070236631	55500	28/05/2026	130,16	GDU0T51	A076133237	66532	28/05/2026	195,23	GDU1S98	U103860237	74550	27/05/2026	130,16
FXB4191	U104038917	74630	28/05/2026	130,16	FXB4A67	U103819637	74550	02/06/2026	0,00	GDU0T51	A076133237	66532	28/05/2026	195,23	GDU1S98	U103860237	74550	27/05/2026	130,16
FXC5312	U103967607	74550	27/05/2026	130,16	FXD6E17	A076291373	55500	01/06/2026	130,16	GDV4030	A073057010	72340	30/05/2026	130,16	GDV7C41	U103853857	74550	27/05/2026	130,16
FXD9A90	U103852647	74550	26/05/2026	130,16	FXE0H14	A070641559	57461	01/06/2026	130,16	GDV2G85	U103873217	74550	27/05/2026	130,16	GDV7C70	U104059227	74550	28/05/2026	130,16
FXE4B84	U104017317	74550	28/05/2026	130,16	FXG0F45	A074084524	66531	30/05/2026	195,23	GDX4G13	U104044607	74550	29/05/2026	0,00	GDY1I48	A075431805	55680	29/05/2026	130,16
FXG2H36	A070948281	55500	28/05/2026	130,16	FXG4G97	A076460892	54526	29/05/2026	195,23	GDI7683	A075393342	7587							

GM3D93	A073526787	76332	02/06/2026	29,47	GM4D73	U103894227	74550	27/05/2026	0,00	MDF5F64	A070185474	51851	28/05/2026	195,23	MFFI192	A076289824	66532	29/05/2026	195,23
GM9Y96	A072605764	76331	29/05/2026	29,47	GM1N61	A076211590	55500	28/05/2026	130,16	MHH4F64	U104017867	60503	28/05/2026	29,47	MKG3I21	U103921837	60503	28/05/2026	29,47
GIU267	A073557879	55500	31/05/2026	130,16	GM3N12	U103805677	74550	27/05/2026	130,16	MJD3A59	A076330212	57030	01/06/2026	130,16	MKG2F05	U104014237	55500	28/05/2026	195,23
GIOU88	U104007877	74550	28/05/2026	130,16	GP3P327	A076366624	75870	02/06/2026	0,00	MDK3559	U076330115	55500	31/05/2026	130,16	MLC3A68	A076345040	54512	01/06/2026	195,23
GJCS89	A076291179	76331	31/05/2026	195,23	GJ6I444	U103965837	56732	27/05/2026	130,16	MNC3386	U103945157	74550	27/05/2026	130,16	MNC3386	U103871237	74550	27/05/2026	130,16
GJRC64	U103908677	55500	27/05/2026	130,16	GIRB843	A076232327	75870	02/06/2026	29,47	MNC3386	U103958587	74550	27/05/2026	130,16	MOK8275	U076365577	75870	04/05/2026	29,47
GJSS81	A076116350	59910	31/05/2026	29,47	GIS6C75	U103747607	74550	26/05/2026	130,16	MOO8358	U103790937	74550	26/05/2026	130,16	MPQ3C36	U103931187	74550	26/05/2026	130,16
GI2C38	A076366705	75870	02/06/2026	29,47	GIU0379	A075169345	55500	29/05/2026	0,00	MQZ5855	A076330514	75870	01/06/2026	29,47	MRK7F79	A073507448	55500	29/05/2026	195,23
GIU2H13	U104013467	60503	28/05/2026	29,47	GIW0F34	A076440760	76331	02/06/2026	29,47	MRM0120	U103890267	60503	27/05/2026	29,47	MUQ3A02	A076345414	54512	01/06/2026	195,23
GIX1G32	U104050977	74550	28/05/2026	0,00	GIX2600	U103796767	74550	26/05/2026	130,16	MOV7G52	A076401764	75870	01/06/2026	29,47	MWC2B07	A076460981	76332	30/05/2026	29,47
GJ2474	A076349627	74550	01/06/2026	195,23	GJ2474	A076349627	74550	26/05/2026	130,16	NPZ1E92	U103894977	74550	27/05/2026	130,16	NB86544	U103847147	74550	26/05/2026	130,16
GJY138	A076328994	75870	28/05/2026	29,47	GJ29B71	A076329028	75870	28/05/2026	130,16	NC08085	U103848027	55500	26/05/2026	130,16	NCS4H65	U103795667	74550	26/05/2026	130,16
GJAZ113	U104023917	74550	28/05/2026	130,16	GJ5A562	U103777407	60503	26/05/2026	0,00	NJR2010	U104026337	60503	28/05/2026	29,47	NKO4635	A076420963	54512	29/05/2026	195,23
GJB5610	A076402167	75870	02/06/2026	29,47	GJ6B629	U103941527	60503	27/05/2026	0,00	NKR0R59	U103763107	74550	26/05/2026	130,16	NLQ3811	U104055047	54512	29/05/2026	130,16
GJC4740	A070948230	55500	28/05/2026	130,16	GJCS164	A0701181286	54521	31/05/2026	0,00	NMKH706	U106116261	60412	31/05/2026	195,23	NML4H18	A076328919	75870	28/05/2026	29,47
GJ9484	A076421374	54521	30/05/2026	195,23	GJDF787	A076290792	54512	30/05/2026	195,23	NNK2437	U103739567	74550	26/05/2026	130,16	NMK2437	U103797647	74550	26/05/2026	130,16
GJES410	U103802267	60503	26/05/2026	29,47	GJF3B61	U103930417	74550	26/05/2026	130,16	NPZ1E92	A076344574	54512	28/05/2026	195,23	NPR7F60	A076401987	76331	01/06/2026	0,00
GJG3G15	A076211566	55500	28/05/2026	130,16	GJG4H11	U103779607	74550	26/05/2026	130,16	NPZ1E92	U103889497	74550	27/05/2026	130,16	NR1373	U103892027	74550	27/05/2026	130,16
GJG5J91	U103926547	74550	28/05/2026	130,16	GJH2H51	A076211892	55500	28/05/2026	130,16	NSA3C76	A076270411	75870	29/05/2026	29,47	NSG4151	A076211604	55500	28/05/2026	130,16
GJH5D85	A076211736	55500	28/05/2026	130,16	GJH2J19	U103825147	74550	26/05/2026	130,16	NSQ1A29	A076272107	75870	02/06/2026	29,47	NTRI138	U103817557	74630	26/05/2026	195,23
GJH5F29	A076328790	75870	28/05/2026	130,16	GJH6C67	A076366349	75870	01/06/2026	29,47	NYU0H43	U073986052	55500	29/05/2026	130,16	NWJ7300	U103757497	74550	26/05/2026	130,16
GJL2B32	A076349627	74550	01/06/2026	195,23	GJJB232	A073199638	57380	28/05/2026	0,00	NZL1J35	A073287553	66020	31/05/2026	29,47	NYB7804	A075393172	55500	01/06/2026	0,00
GJLSA22	U104066597	74550	28/05/2026	130,16	GJL6040	A076290062	55412	30/05/2026	195,23	NZA7F56	A072605772	76331	29/05/2026	29,47	NZ88184	U103736680	76331	01/06/2026	29,47
GJL6069	A076272239	75870	02/06/2026	29,47	GJLE963	U103762007	74550	26/05/2026	130,16	NZQZC65	A076344701	54512	28/05/2026	195,23	NZS9434	U103987287	76332	27/05/2026	130,16
GJMR801	U103955937	74630	27/05/2026	195,23	GJMR801	U103841867	74550	27/05/2026	130,16	OACW367	U104044817	60503	29/05/2026	29,47	OAO0F38	A076344396	54512	28/05/2026	195,23
GJMRH37	U103908637	74550	28/05/2026	130,16	GJ02E04	A070205084	76331	29/05/2026	29,47	OCB3E42	A076062087	60503	28/05/2026	29,47	ODG10H	U103814147	60503	27/05/2026	29,47
GJP4E20	A076345007	54512	01/06/2026	195,23	GJP6860	A076271615	75870	01/06/2026	29,47	ODI2A07	U103915897	74550	27/05/2026	130,16	OEOCA06	U103894887	74550	27/05/2026	130,16
GJPT015	A076345007	54512	01/06/2026	195,23	GJQ6444	A076345007	54512	01/06/2026	195,23	OEI1G12	A076345007	54512	01/06/2026	195,23	OGLA838	A076350137	74550	28/05/2026	130,16
GJP9197	A076345317	54512	01/06/2026	195,23	GJRA4G1	A076211671	55500	28/05/2026	130,16	OHWS234	A070948389	55500	11/05/2026	0,00	OIG2J60	U103920297	60503	28/05/2026	29,47
GJRSJ77	A076366756	75870	02/06/2026	29,47	GJRR156	U104060207	74550	27/05/2026	0,00	OHZ2J60	U103920517	74550	28/05/2026	130,16	OLH2415	A072946251	72340	28/05/2026	130,16
GJS4325	U103892907	74550	27/05/2026	130,16	GJSR830	A072725123	76331	01/06/2026	0,00	OKIC9P3	U104071327	74550	28/05/2026	130,16	OKUA888	A076344442	54512	28/05/2026	195,23
GJT2C92	U103835487	74550	26/05/2026	130,16	GJU0H06	A073013771	60501	30/05/2026	29,47	OLM3G51	U10382660	55500	29/05/2026	130,16	OLOR862	U103893017	74550	27/05/2026	130,16
GJUH0H6	A073013780	66332	30/05/2026	195,23	GJU2470	A073812658	60501	01/06/2026	29,47	OLU3J53	U103907867	74550	29/05/2026	130,16	OMH0B42	A076289409	54512	28/05/2026	195,23
GJY4710	A076349627	74550	01/06/2026	195,23	GJL6040	A076290062	55412	30/05/2026	195,23	OLU3J53	A076345007	54512	01/06/2026	195,23	OMH0B42	A076289409	54512	28/05/2026	195,23
GJY9H04	U103761127	74550	26/05/2026	0,00	GJY0A19	A071241491	76331	29/05/2026	29,47	OML3J36	U103919956	53800	02/06/2026	130,16	OMM1169	A076365890	75870	30/05/2026	130,16
GJX7101	A075329022	76332	01/06/2026	29,47	GJY1A11	U103854307	60503	27/05/2026	29,47	OMP3G22	U103954287	60503	27/05/2026	29,47	OOG3I77	A075469730	55500	28/05/2026	0,00
GJY5860	U104008517	74630	28/05/2026	195,23	GJY5H15	A076116458	56225	31/05/2026	0,00	OOIH298	A074966233	76332	02/06/2026	29,47	OOY9B89	A076401861	75870	01/06/2026	29,47
GKBSG09	U104099947	74550	28/05/2026	130,16	GKB6I77	U103902477	74550	27/05/2026	130,16	OOIR4C5	A075431970	55500	30/05/2026	88,38	OOY9F75	U103900387	74550	27/05/2026	130,16
GKBD910	A075256540	55500	29/05/2026	130,16	GKC8N23	U103803807	74550	26/05/2026	130,16	OPC8385	U103926156	55500	29/05/2026	130,16	OPG3D61	U104029667	74550	28/05/2026	130,16
GKDE609	A076349627	74550	01/06/2026	195,23	GKJ6I57	U103968067	74550	26/05/2026	130,16	OPH5129	U103867327	74550	27/05/2026	130,16	OPH5129	U103867327	74550	27/05/2026	130,16
GKE7E18	U103760027	74550	26/05/2026	130,16	GKF2H22	U104046907	74550	29/05/2026	130,16	OPUH848	U103797207	60503	26/05/2026	0,00	OQO5910	U103994327	74550	27/05/2026	0,00
GKF4034	A076329958	60412	30/05/2026	195,23	GKF4034	A076329966	75870	30/05/2026	29,47	OQO6E14	A076305259	54512	29/05/2026	0,00	OQO8B60	U104004447	60503	28/05/2026	29,47
GKF4034	A076329958	60412	30/05/2026	195,23	GKF4034	A076329966	75870	30/05/2026	29,47	OQX2H78	U103868377	74550	27/05/2026	130,16	ORASH78	U104060107	60503	28/05/2026	29,47
GKFD674	A076302987	54512	02/06/2026	195,23	GKG2H44	A072704860	75870	29/05/2026	130,16	ORBF958	U103999497	74550	27/05/2026	130,16	ORL3A53	A073287502	72322	31/05/2026	130,16
GKG3E76	U103765197	74550	26/05/2026	130,16	GKH2G95	A076420947	54512	29/05/2026	195,23	ORFD368	A079948354	55500	31/05/2026	130,16	RUSB737	A076329583	75870	29/05/2026	29,47
GKH0C74	U103765197	74550	26/05/2026	130,16	GKH2G95	A076420947	54512	29/05/2026	195,23	ORFD368	A079948354	55500	31/05/2026	130,16	RUSB737	A076329583	75870	29/05/2026	29,47
GKIM006	U104018087	74550	29/05/2026	130,16	GKI9P03	U103743207	74550	26/05/2026	130,16	OUAC212	U104028317	74550	29/05/2026	130,16	OUU3D05	A076330182	57030	01/06/2026	130,16
GKOM985	U103984467	60503	27/05/2026	29,47	GKR0642	U103989707	60503	27/05/2026	29,47	OUW4J36	U103912597	74550	27/05/2026	130,16	OUX8100	A076075204	54512	02/06/2026	195,23
GKR1386	U103782577	74710	02/06/2026	880,41	GKR0G38	U103938337	74550	27/05/2026	130,16	OPV7S86	U103828557	74550	26/05/2026	130,16	OV2S139	U103869257	74550	27/05/2026	130,16
GRF8809	A076075417	54512	02/06/2026	195,23	GSA7F39	U103946367	74550	27/05/2026	130,16	OWP9483	U103858690	76331	02/06/2026	29,47	OWY6052	A076328682	75870	27/05/2026	29,47

QSV5F72	U1030870247	74550	27/05/2026	130,16	QSQXB28	U103772567	74630	26/05/2026	195,23	SHJGE90	U1040045037	65003	29/05/2026	293,47	SJLFH34	U104018857	74550	28/05/2026	130,16
QSQXB28	U104018240	74630	28/05/2026	195,23	QSQX1G74	U076251037	55412	28/05/2026	195,23	SKA6399	U076251988	55500	30/05/2026	130,16	SJFE079	U070926440	55680	30/05/2026	195,23
QSQX3C88	U103801497	74550	26/05/2026	0,00	QSQX4G20	U074966195	55500	01/06/2026	0,00	SMBTG39	U103883887	74550	27/05/2026	130,16	SMBL739	U104038877	74550	29/05/2026	130,16
QSQXB36	U103984977	60503	27/05/2026	0,00	QSQY9H40	U103864587	55412	01/06/2026	195,23	SMH3B46	U103853217	74550	26/05/2026	130,16	SMRG347	U103800947	74630	26/05/2026	195,23
QSZ1D47	U104027657	60503	29/05/2026	0,00	QSQZ1G74	U103772567	74550	26/05/2026	130,16	SMI8H34	U103831137	74550	26/05/2026	130,16	SMH1E78	U103873007	74550	27/05/2026	130,16
QTGB848	U076074808	55412	29/05/2026	0,00	QUCQJ79	U103864587	60503	26/05/2026	195,23	SMK4169	U07098697	55500	29/05/2026	130,16	SQWZ130	U104004007	74550	27/05/2026	130,16
QUCSG86	U103749807	74550	26/05/2026	130,16	QUCQB24	U070185539	60501	28/05/2026	293,47	SPS2B67	U103953297	74550	27/05/2026	130,16	QASB13	U103783787	60503	26/05/2026	293,47
QUJ1168	U104006807	74550	28/05/2026	130,16	QUL8E57	U103872447	60503	27/05/2026	0,00	SREA472	U103951647	74550	27/05/2026	130,16	SRW5G82	U103873767	74550	27/05/2026	130,16
QUPTC69	U103769707	74550	26/05/2026	130,16	QUPTC69	U103968257	60503	27/05/2026	293,47	SSA4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QUPTC69	U103909597	74550	28/05/2026	130,16	QUPTC69	U104002567	60503	28/05/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QUJ1168	U104027657	60503	29/05/2026	130,16	QUPTC69	U103864587	55412	02/06/2026	195,23	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QUV4D75	U103785107	74550	26/05/2026	130,16	QUV6A05	U076302804	55412	02/06/2026	195,23	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QUV6E93	A072704835	75870	29/05/2026	293,47	QUV7J84	A076330140	59910	31/05/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QUW3E98	A071793467	60503	26/05/2026	293,47	QUV1C98	U100444487	74550	28/05/2026	130,16	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QWNS474	U103924917	74550	28/05/2026	130,16	QWT2132	U103830473	74550	26/05/2026	130,16	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QWNT866	U104029707	74550	29/05/2026	130,16	QWY9B14	U104065497	74550	28/05/2026	130,16	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QWV6C59	U103752007	74550	26/05/2026	130,16	QXA6J78	A076302375	55412	29/05/2026	195,23	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXA7H12	U103821957	60503	26/05/2026	293,47	QXB0G09	U103870137	60503	27/05/2026	195,23	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXD6J90	U103891587	74550	27/05/2026	130,16	QXG0G56	A076290318	55412	30/05/2026	195,23	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXGA175	A076271172	75870	01/06/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXMI1F98	U103818437	74550	27/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXNI1F03	U103983877	74550	27/05/2026	0,00	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXQ3D74	A076211833	55500	28/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXPSD22	U104027007	74710	28/05/2026	880,41	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXQSE45	U103762667	74550	26/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXV5C23	A076303088	55412	02/06/2026	195,23	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QXXY7H64	A076116245	57030	31/05/2026	0,00	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QY1R7B76	A071147100	74550	31/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
QZDA784	A070947574	55500	31/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RAKSD35	U104000487	56732	28/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RBD4G51	A071082873	55500	31/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RBDQ7C30	U104066377	60503	27/05/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RCD5F50	A073866430	54521	28/05/2026	195,23	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RCD5F50	U103925027	57380	29/05/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RCV3H06	A073365635	57380	29/05/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RDT5D73	U103925027	57380	29/05/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
REM2F18	A074012248	55500	28/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
REU2D35	U103974197	74550	27/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
REF3J46	U103754307	74550	26/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RF1R145	A076290961	55500	29/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RFH2D80	U104021277	74550	28/05/2026	0,00	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RFK4H44	U1037109523	55411	31/05/2026	195,23	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RF1L303	A076328846	75870	28/05/2026	195,23	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RFPSC24	A076272310	75870	02/06/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RRF8H47	A07646308	55500	29/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RFV5Y32	U103754307	74550	26/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RFW7F74	A076366047	75870	01/06/2026	293,47	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RFZAG24	U103919857	74550	27/05/2026	130,16	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550	27/05/2026	130,16
RGAG3A79	A076434787	55412	28/05/2026	0,00	QXHOE00	A076366179	75870	01/06/2026	293,47	SSK4J31	U075393369	75870	02/06/2026	293,47	SSK4B58	U103879047	74550		

SYDT7191	U103748037	74550	26/05/2026	130,16	SYEOC15	U103811067	74550	26/05/2026	0,00	TLB4440	U103793027	65030	26/05/2026	293,47	TLBG628	U104020507	74630	29/05/2026	195,23
SYZE244	U103826247	74550	26/05/2026	0,00	SYEG686	U104073307	74550	26/05/2026	293,47	TLB8F69	U103793027	75070	01/06/2026	293,47	TLBO151	U103805457	74550	26/05/2026	293,47
SVLHSD4	U104047677	74550	26/05/2026	0,00	SYHR820	U106250987	55412	26/05/2026	0,00	TLCC724	U103938117	76252	28/05/2026	293,47	TLCSF91	A076290490	55412	30/05/2026	0,00
SYXSC21	A070926257	55680	01/06/2026	195,23	SYNOG71	A076116423	55910	31/05/2026	293,47	TLCTC207	U103938117	74550	27/05/2026	130,16	TLCTE73	A076329907	60412	30/05/2026	195,23
SYVPE55	U103794033	60501	26/05/2026	293,47	SYPOG66	U103844287	55500	27/05/2026	130,16	TLCTE73	A076329915	60501	26/05/2026	130,16	TLCTH17	A073127955	55500	31/05/2026	195,23
SYVRB85	A076139725	55500	29/05/2026	130,16	SYSSA72	U103844287	55500	26/05/2026	130,16	TLCTH17	U103911717	74550	27/05/2026	0,00	TLDBB70	A076234684	76332	30/05/2026	293,47
SYVD52	A072946170	75870	28/05/2026	293,47	SYT8C19	A076211876	55500	28/05/2026	130,16	TLER821	U103792893	75870	01/06/2026	293,47	TLFC398	A073365372	60501	01/06/2026	293,47
SYVTE24	U103973757	74550	27/05/2026	130,16	SYU2Y93	U103882787	74550	27/05/2026	130,16	TLFS105	U103740117	74630	26/05/2026	0,00	TLF8B95	A073256604	55500	29/05/2026	130,16
SYVZU10	U104041957	74550	28/05/2026	130,16	SYU3J97	U107104631	55680	31/05/2026	195,23	TLG0123	A076344965	55412	01/06/2026	195,23	TLHF14F	A072925840	55500	30/05/2026	130,16
SYUAB01	A076211809	55500	28/05/2026	130,16	SYUG690	A076329656	75870	29/05/2026	293,47	TLHD76	A076460795	75870	29/05/2026	293,47	TLH1155	U104057137	74550	28/05/2026	130,16
SYUFE13	A072788322	65001	31/05/2026	195,23	SYU9F15	A072948200	55890	26/05/2026	880,41	TLH2466	U103844287	55500	27/05/2026	130,16	TLH2466	A073098664	75870	27/05/2026	195,23
SYUIB44	U104064037	56732	28/05/2026	130,16	TAA5D81	U104045887	60503	29/05/2026	0,00	TLH4343	U104008297	74550	27/05/2026	0,00	TLK4G87	U1062211957	75870	29/05/2026	0,00
TAZF207	A076116032	57030	31/05/2026	130,16	TAZF227	U103764977	74550	26/05/2026	0,00	TLK6J03	A076251550	5412	30/05/2026	195,23	TLK7D27	A073199590	55500	28/05/2026	130,16
TAQ9H84	A073905524	76332	29/05/2026	293,47	TASD249	U104031287	56732	28/05/2026	130,16	TLH4H64	A070926474	55920	30/05/2026	0,00	TLMB065	A076251606	55412	30/05/2026	195,23
TAT4F91	A076460841	75870	29/05/2026	293,47	TAU6A70	A075392710	75870	01/06/2026	293,47	TLMOE80	U104071107	74550	28/05/2026	130,16	TLMAF82	A075431872	55920	29/05/2026	130,16
TAT6B71	A076510887	74550	28/05/2026	130,16	TAU9B70	A076366209	75870	01/06/2026	293,47	TLME444	U104072867	74550	28/05/2026	130,16	TLN2G98	A070185652	58191	30/05/2026	0,00
TAW5I61	U103935697	74550	27/05/2026	130,16	TAW5I61	U103936467	74550	27/05/2026	130,16	TLN2G98	A073789591	60174	30/05/2026	0,00	TLN3G51	U103854627	74550	27/05/2026	130,16
TAZ6E65	U103916337	74550	28/05/2026	130,16	TBEQCG9	A075088795	55920	29/05/2026	0,00	TLQ4F70	A073507413	54521	28/05/2026	195,23	TLQ6F06	U103914807	74710	27/05/2026	880,41
TBL8G98	A076421218	55412	29/05/2026	0,00	TB9IC80	U103795997	74630	26/05/2026	0,00	TBLP339	U104018197	74550	28/05/2026	130,16	TLPE693	A075393423	75870	02/06/2026	293,47
TBL9D79	U103935257	74550	27/05/2026	0,00	TBJ3J40	U103909627	74550	27/05/2026	0,00	TLPL7C95	A070166720	55500	01/06/2026	0,00	TLQOA37	U103969357	74550	27/05/2026	130,16
TBLJ4B59	A071082555	55500	29/05/2026	0,00	TBJ5E16	U103891707	74550	27/05/2026	0,00	TLQ6G99	A076291497	55700	01/06/2026	2.934,70	TLRIH27	U103966507	74550	27/05/2026	130,16
TBLJ809	U103939987	74550	27/05/2026	130,16	TBJ6G24	A076271844	75870	01/06/2026	0,00	TLR5D53	A076289700	66532	28/05/2026	195,23	TLR0G07	U104041627	74550	29/05/2026	130,16
TBLJ935	U103961007	60503	27/05/2026	0,00	TBM0D19	A076290610	55412	30/05/2026	0,00	TLR7H57	U103792707	74550	26/05/2026	130,16	TLTD039	U103978487	74550	27/05/2026	130,16
TBM0F42	U103636610	75870	01/06/2026	0,00	TBM1B21	A076401799	75870	01/06/2026	0,00	TLTH423	A076217674	75870	01/06/2026	293,47	TLTTC93	A076290512	55412	30/05/2026	195,23
TBLM1C84	A076302650	55412	29/05/2026	0,00	TBM1H35	A076290687	55412	30/05/2026	0,00	TLTD717	A075994540	60412	01/06/2026	195,23	TLT7D17	A076330298	60412	01/06/2026	195,23
TBM2E17	A076345295	55412	01/06/2026	0,00	TBM6B36	A076251738	55412	30/05/2026	195,23	TLTLD717	A07633031	75870	01/06/2026	293,47	TLUIG46	A071082733	55500	29/05/2026	130,16
TBR2J35	A076139431	54521	29/05/2026	195,23	TBS1B17	U103869367	74630	27/05/2026	0,00	TLUIH46	A076140189	71021	31/05/2026	130,16	TLUSG38	A070415067	60503	28/05/2026	293,47
TBLU174	A076345295	55412	01/06/2026	0,00	TBTXJH24	A076345295	55412	01/06/2026	130,16	TLU1A47	A076345295	55412	01/06/2026	130,16	TLV3413	A075431848	55412	02/06/2026	195,23
TBGE5E1	U104015997	74550	29/05/2026	0,00	TBY3B10	U104041307	74550	28/05/2026	130,16	TLX5C66	U103969247	55500	27/05/2026	130,16	TLXSD03	A070926709	55500	01/06/2026	130,16
TCA7H23	U104072097	74550	28/05/2026	130,16	TC9A980	A076460973	76332	30/05/2026	0,00	TLX5H73	U103952307	74550	27/05/2026	130,16	TLY5C76	A072925858	55500	30/05/2026	0,00
TCD7D34	A076329640	75870	29/05/2026	293,47	TCE2A47	U103876737	74550	27/05/2026	130,16	TLX6111	U104062307	74550	28/05/2026	0,00	TLY8E79	A076211817	55500	28/05/2026	130,16
TCG1A81	A075169434	55090	29/05/2026	130,16	TC1TF78	A076291209	51851	01/06/2026	195,23	TLZ0H25	A076328960	75870	28/05/2026	0,00	TLZ9A59	A076251347	55412	29/05/2026	195,23
TCND202	U103839117	74630	27/05/2026	0,00	TCO6F55	A075393016	75870	01/06/2026	293,47	TMA1B22	A076330077	7030	31/05/2026	130,16	TMA1I03	U103952527	74550	27/05/2026	130,16
TCOF053	A076290610	55412	30/05/2026	0,00	TCQ1A95	A076290610	55412	30/05/2026	0,00	TMA1B22	A076330077	7030	31/05/2026	130,16	TMD5D24	A076290977	55412	29/05/2026	195,23
TCCT1E54	U103872117	74550	27/05/2026	130,16	TCU1155	U103756677	74550	26/05/2026	130,16	TMB5E35	U104038437	74550	29/05/2026	130,16	TMB7F58	A076302855	55412	02/06/2026	195,23
TCVTH60	U1075994613	60412	01/06/2026	0,00	TCV7H60	A076366691	75870	02/06/2026	0,00	TMB7F99	U104029637	74550	28/05/2026	130,16	TMB8G85	A076302367	55412	29/05/2026	195,23
TCV9D34	A076460850	75870	29/05/2026	293,47	TCW9H35	U104009397	74550	28/05/2026	130,16	TMC6666	A073507405	54521	28/05/2026	195,23	TMC8H56	U103900167	74550	27/05/2026	130,16
TCY1E37	A076116075	57030	31/05/2026	0,00	TCY2B70	U107104629	55500	31/05/2026	0,00	TMC8H56	U104022607	55412	29/05/2026	130,16	TMD0C73	U103984207	76332	27/05/2026	130,16
TDBE5E2	A071082725	55680	29/05/2026	195,23	TDG5D12	A076460671	75870	29/05/2026	0,00	TMD4F44	A073453640	60412	29/05/2026	0,00	TMD7F84	U103843407	74550	26/05/2026	130,16
TDF1B53	U103939987	74550	27/05/2026	130,16	TDF1B53	A076460671	75870	29/05/2026	0,00	TMD8F84	A073453640	60412	29/05/2026	0,00	TMD90077	A076290977	55412	29/05/2026	195,23
TDBG9E4	U103802487	74550	26/05/2026	0,00	TDG1H86	U103858487	74550	27/05/2026	130,16	TMF3139	U103764647	74550	26/05/2026	130,16	TMF5A16	U103839887	74550	27/05/2026	130,16
TDDG6H10	U1037199603	60174	28/05/2026	293,47	TDJ1D98	U103756177	74550	26/05/2026	130,16	TMF7E69	A071380599	58662	29/05/2026	130,16	TMPFE14	U103762997	74550	26/05/2026	0,00
TDJ3C82	A076330190	57030	31/05/2026	0,00	TDJ1E61	A075392818	75870	01/06/2026	293,47	TMP7E38	A073866650	5196	02/06/2026	880,41	TMG0C58	U104073417	60503	28/05/2026	293,47
TDJ7J30	U103846817	74550	27/05/2026	0,00	TDJ8A51	A072925742	55500	29/05/2026	0,00	TMH3G84	U104024467	74550	29/05/2026	130,16	TMH4C85	A076344922	5910	30/05/2026	293,47
TDK0B42	U103744627	74550	26/05/2026	0,00	TDK5C66	U103877177	74630	27/05/2026	0,00	TMH5C03	U103744737	74630	26/05/2026	0,00	TMH6G57	A076344663	55412	28/05/2026	0,00
TDK0B42	U103744627	74550	26/05/2026	0,00	TDK5C66	U103877177	74630	27/05/2026	0,00	TMH5C03	U103744737	74630	26/05/2026	0,00	TMH6G57	A076344663	55412	28/05/2026	0,00
TDK0B42	U103744627	74550	26/05/2026	0,00	TDK5C66	U103877177	74630	27/05/2026	0,00	TMH5C03	U103744737	74630	26/05/2026	0,00	TMH6G57	A076344663	55412	28/05/2026	0,00
TDK0B42	U103744627	74550	26/05/2026	0,00	TDK5C66	U103877177	74630	27/05/2026	0,00	TMH5C03	U103744737	74630	26/05/2026	0,00	TMH6G57	A076344663	55412	28/05/2026	0,00
TDK0B42	U103744627	74550	26/05/2026	0,00	TDK5C66	U103877177	74630	27/05/2026	0,00	TMH5C03	U103744737	74630	26/05/2026	0,00	TMH6G57	A076344663	55412	28/05/2026	0,00
TDK0B42	U103744627	74550	26/05/2026	0,00	TDK5C66	U103877177	74630	27/05/2026	0,00	TMH5C03	U103744737	74630	26/05/2026	0,00	TMH6G57	A076344663	55412	28/05/2026	0,00
TDK0B42	U103744627																		

UDZ4C98	A076139512	64080	29/05/2026	130,16	UDZ5A18	U103864637	74550	27/05/2026	130,16
UEA7I38	U103941967	74550	27/05/2026	130,16	UEA9A45	A073789575	55500	30/05/2026	130,16
UEB1C80	U104063535	70561	31/05/2026	293,47	UEB2B56	U103879267	74550	27/05/2026	130,16
UEB2B81	U103957907	74550	27/05/2026	130,16	UEB4D31	U103956157	60503	27/05/2026	293,47
UECAF40	U104000817	74630	27/05/2026	195,23	UEB4D40	U104059997	74550	28/05/2026	130,16
UEEDSH15	U104036567	74550	28/05/2026	0,00	UEE1C12	U103855177	74550	27/05/2026	0,00
UEEA276	U076290890	55412	30/05/2026	195,23	UEE3A43	A076290300	55412	30/05/2026	0,00
UEE4D85	U104058567	74550	28/05/2026	0,00	UEF4B70	A076402108	75870	02/06/2026	293,47
UEF4E66	U103816127	74550	26/05/2026	130,16	UEF8H34	U104016987	74550	28/05/2026	130,16
UEFH7H0	U076302758	55412	29/05/2026	0,00	UEH1A98	U103854517	74550	27/05/2026	130,16
UEH2A66	U103744307	74550	26/05/2026	130,16	UEH0111	U103987947	74550	27/05/2026	130,16
UEI5A04	A076420920	55412	29/05/2026	195,23	UEI7A50	U103895547	74550	27/05/2026	130,16
UEIB801	U103926677	60503	28/05/2026	0,00	UEK3E98	U103945927	74550	27/05/2026	130,16
UEK5E03	U103969807	56732	27/05/2026	130,16	UELOC08	U103932287	74550	27/05/2026	130,16
UELSA60	U103794567	74550	26/05/2026	0,00	UEL8I97	U103741327	74630	26/05/2026	195,23
UEMA4A9	U104020947	60503	28/05/2026	293,47	UEN7D23	U103992907	74550	27/05/2026	0,00
UEO1E76	A072704967	55413	30/05/2026	0,16	UEP3H80	U104046137	74550	28/05/2026	130,16
UEOE917	U103742647	74550	26/05/2026	130,16	UEP2C04	U104015227	74550	29/05/2026	130,16
UEP4A80	A076366799	75870	02/06/2026	293,47	UEP4F75	U103959127	56732	27/05/2026	130,16
UEQ5D58	U104050317	74550	28/05/2026	0,00	UER1D18	U103970347	74550	27/05/2026	130,16
UER1E67	U104068907	60503	28/05/2026	293,47	UER2I39	U104011597	74630	28/05/2026	195,23
UERSG86	U103837467	74550	27/05/2026	130,16	UES3C97	U103868047	74550	27/05/2026	0,00
UETO029	U103779957	74550	26/05/2026	130,16	UEU0F29	U103804687	74550	26/05/2026	130,16
UET1G44	U103871677	74550	27/05/2026	130,16	UET1H19	A076272425	75870	02/06/2026	293,47
UETH879	U103951537	74550	27/05/2026	130,16	UEU1I09	U103762557	74630	26/05/2026	195,23
UEU1I09	U103809197	74630	26/05/2026	195,23	UEU6J80	U103878607	74550	27/05/2026	130,16
UEV3H02	A070987007	55680	29/05/2026	195,23	UEW1G98	A076289476	54521	28/05/2026	195,23
UEY0D77	U103794237	74550	26/05/2026	130,16	UEW3F09	U103835517	74550	28/05/2026	293,47
UEY4D09	U104059117	74550	28/05/2026	130,16	UEZ9A90	A076460965	55417	30/05/2026	195,23
UFA0F69	U103935147	74550	27/05/2026	0,00	UFA1A06	A073199840	53800	30/05/2026	130,16
UFA3G64	U103773117	74550	26/05/2026	130,16	UFA3G64	U103881797	74550	27/05/2026	130,16
UFA4A44	U104007417	74550	27/05/2026	130,16	UFA8D57	A073410479	73580	31/05/2026	130,16
UFA9C49	U1037169485	70481	30/05/2026	293,47	UFB3A60	U103976617	74550	27/05/2026	130,16
UFB9J55	U103819517	74550	27/05/2026	130,16	UFH7C33	U103948897	60501	29/05/2026	293,47
UFC3H80	A073199697	60501	29/05/2026	293,47	UFC8C41	U104026887	74550	28/05/2026	130,16
UFC8I16	U103898077	74550	27/05/2026	130,16	UFD2D49	U103783567	74550	26/05/2026	130,16
UFD4C89	U103987407	74550	28/05/2026	130,16	UFD4C89	U103906877	74550	28/05/2026	130,16
UFD7F27	U104010277	74550	28/05/2026	130,16	UFF0D29	U103779167	74550	26/05/2026	130,16
UFF2H37	A076074526	60501	28/05/2026	0,00	UFG3A08	U103976617	60503	27/05/2026	293,47
UFFG6B11	U103869807	74550	27/05/2026	130,16	UFG7C33	U103948897	74550	27/05/2026	130,16
UFFI2H64	U103868267	74550	27/05/2026	130,16	UFI0J78	U103810307	74550	26/05/2026	130,16
UFFJ4B60	U104019077	74550	28/05/2026	130,16	UFJ5J87	A076291314	58196	01/06/2026	880,41
UFK3J41	A076211558	55500	28/05/2026	0,00	UFK9F65	A076440778	76332	02/06/2026	293,47
UFL5A66	U103818987	60503	26/05/2026	293,47	UFM1E44	A076116121	57030	31/05/2026	130,16
UFM5E09	U103800397	74550	26/05/2026	130,16	UFM5J00	U103813487	74550	26/05/2026	130,16
UFN0B10	U103859397	74550	26/05/2026	130,16	UFN6G99	U103996927	74550	27/05/2026	130,16
UFN8D93	A076211884	55500	28/05/2026	130,16	UFG3G14	A073866510	76252	29/05/2026	293,47
UFOS826	A076345015	55412	01/06/2026	195,23	UFG6J95	A076250995	55412	28/05/2026	195,23
UFQ3B56	A076302871	55412	02/06/2026	195,23	UFQ3B56	A071283194	76332	02/06/2026	293,47
UFQ5B38	U103964077	74550	27/05/2026	130,16	UFQ6H49	U103937677	74630	27/05/2026	195,23
UFQ9C62	U103716229	74550	31/05/2026	130,16	UQ04K107	U104061097	74550	28/05/2026	130,16
UFR9C50	U103969467	74550	27/05/2026	130,16	UFR9C50	U104055026	74550	27/05/2026	130,16
UFR9I98	A072605853	60501	30/05/2026	293,47	UFS2E59	U103953077	74550	27/05/2026	0,00
UFS2J47	U103975737	74550	27/05/2026	130,16	UFS3A48	A076116083	57030	31/05/2026	130,16
UFT0B33	A075837879	54284	01/06/2026	293,47	UFT0E27	A076329079	75870	28/05/2026	0,00
UFU3C06	U104047457	74630	28/05/2026	195,23	UFU5G58	U104031407	74550	28/05/2026	130,16
UFV1J85	U104001147	74550	31/05/2026	130,16	UFV2I65	U104067617	60500	28/05/2026	0,00
UFV9E20	A074701728	70561	31/05/2026	293,47	UFV9H97	U104069677	74550	28/05/2026	0,00
UFW0G92	A076328668	57030	28/05/2026	130,16	UFW5E19	A076115834	55500	28/05/2026	0,00
UFX7J17	A076329044	75870	28/05/2026	293,47	UFY0C40	U103923817	74630	27/05/2026	0,00
UFY1F48	U103906107	74550	28/05/2026	130,16	UFY2H97	U103885207	74550	27/05/2026	130,16
UFY2I08	U103846707	74550	26/05/2026	130,16	UFZ9I75	U103910837	74630	27/05/2026	195,23
UGF29I5	A076291349	53800	01/06/2026	130,16	UG04E36	A073850997	74550	27/05/2026	130,16
UGA2D65	U103960887	56732	27/05/2026	130,16	UGA6H04	U103786867	74550	26/05/2026	0,00
UGARG40	A072902114	60501	28/05/2026	0,00	UGARG40	A072902122	60501	28/05/2026	293,47
UGB5J66	A073858666	54521	01/06/2026	195,23	UGB9B37	A076272670	75870	02/06/2026	293,47
UGD2F09	U103756067	74550	26/05/2026	0,00	UGD6F49	A076116091	57030	31/05/2026	130,16
UGG9C06	U103897637	74550	27/05/2026	130,16	UGF0D73	U103899837	74630	27/05/2026	0,00
UGG2H90	A076291349	53800	01/06/2026	130,16	UGG3H99	U104058017	74550	28/05/2026	130,16
UGH1H54	U103859907	74550	27/05/2026	130,16	UGI1H54	U103740777	74550	26/05/2026	130,16
UGI3A90	U103962207	74550	27/05/2026	130,16	UGI3D00	U103770587	74550	26/05/2026	130,16
UGISAR1	U103843737	74550	27/05/2026	130,16	UGK0B58	U104070667	74550	28/05/2026	130,16
UGL4D39	U103974527	60503	27/05/2026	293,47	UGL6H96	U103906547	74550	27/05/2026	130,16
UGL9C05	U103879707	74550	27/05/2026	130,16	UGN8D28	U103849907	74550	26/05/2026	130,16
UGO2F28	U103891807	74550	27/05/2026	0,00	UGO4E26	U103850997	74550	27/05/2026	130,16
UGO7F40	U103927777	60503	28/05/2026	293,47	UGP3D25	A075392761	75870	01/06/2026	293,47
UGQ1B73	A076290261	55412	30/05/2026	0,00	UGR7G80	A074084516	66531	30/05/2026	195,23
UGTTA25	A076366403	57030	01/06/2026	130,16	UGU1D58	U103772787	60503	26/05/2026	293,47
UGU1D58	U103772907	60503	26/05/2026	293,47	UGU1D58	U103773777	74630	26/05/2026	195,23
UGU1F98	A076291349	55680	29/05/2026	130,16	UGV6D89	A076366390	57030	01/06/2026	0,00
UGV6D89	A070987006	55500	01/06/2026	0,00	UGV6F12	U103755517	74550	27/05/2026	130,16
UGV6F12	U103780597	74550	26/05/2026	130,16	UGV6F12	U103904677	74550	28/05/2026	130,16
UOL2E11	A076211701	55500	28/05/2026	0,00	UOL5B82	U104021607	74550	28/05/2026	0,00
UOOSAI2	A070948214	55500	28/05/2026	130,16	UOX9A48	U103866727	74550	27/05/2026	130,16
UPH1H79	U103848577	74550	27/05/2026	130,16	UPPS8E9	U103982777	74550	27/05/2026	130,16
UPPS8E9	A076390527	74630	29/05/2026	195,23	UPQ0G40	U103933717	74550	27/05/2026	130,16
UPV9C80	U103914027	74550	27/05/2026	130,16	UPY1A37	A075393040	75870	01/06/2026	293,47
URB7I99	A073410509	51930	31/05/2026	293,47	USB0G32	A076421005	55412	29/05/2026	195,23

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13366/2026

Proprietário da Obra: Danilo Cesar Missio

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15156/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13187/2026

Proprietário da Obra: Diego degasperl agos

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15157/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 844/2022 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Bruno César de Moraes Barbosa

Existência de procedimento de regularização em andamento: informa que já foi protocolado Projeto Técnico n.º 427572/3509502/2025 junto ao Corpo de Bombeiros, referente à edificação da Rua Saldanha Marinho, n.º 357, acompanhado de ART/RRT e demais documentos técnicos exigidos.

Dependência de análise do órgão estadual: sustenta que a emissão do AVCB depende de etapas conduzidas pelo Corpo de Bombeiros (análise do projeto, eventuais exigências, adequações e vistoria), cujos prazos não estão sob controle do condomínio.

Diligência e boa-fé: argumenta que contratou profissional habilitado, elaborou os documentos técnicos necessários e iniciou efetivamente o processo de regularização, demonstrando atuação diligente e de boa-fé.

Proporcionalidade da penalidade: defende que a finalidade da norma é garantir a segurança contra incêndio, e não arrecadar multas; por isso, a manutenção integral da penalidade seria desproporcional diante da regularização já em curso. Invoca os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e boa-fé objetiva, bem como o art. 22, §§ 1º e 2º, da LINDB.

Ausência de dano e de reincidência: afirma que não houve dano à Administração, reincidência ou antecedentes desabonadores, devendo tais circunstâncias ser consideradas como atenuantes.

Interdição administrativa: requer que eventual interdição somente seja considerada em caso de efetiva inércia do administrado, sustentando que a medida seria desproporcional para um edifício residencial habitado por diversas famílias enquanto houver comprovação de regularização em andamento.

É o breve relatório, decido:

Feita a breve contextualização, cumpre destacar que as medidas administrativas adotadas observaram estritamente o disposto na legislação vigente à época dos fatos, em razão do caráter vinculado do ato administrativo, que não confere margem de discricionariedade ao agente público quando o caso concreto se enquadra na hipótese legalmente prevista. Ademais, conforme demonstrado nos autos, o imóvel permanece irregular desde setembro de 2024, circunstância que evidencia o prolongado período de descumprimento da obrigação de apresentar AVCB/CLCB válidos.

Importa destacar, ainda, que não há elementos que permitam afastar a razoabilidade da atuação administrativa nem a proporcionalidade da penalidade aplicada, considerando que foram concedidos ao interessado três prazos adicionais de 180 (cento e oitenta) dias cada, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias de prazo suplementar para regularização da edificação. Ressalte-se que, quando da lavratura do Auto de Infração e Multa, não havia prazo adicional vigente, encontrando-se esgotadas, no momento do ato, todas as prorrogações anteriormente deferidas pela Administração.

Ante o exposto, **INDEFIRO** o presente recurso, por ausência de amparo legal, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n.º 19309146, nos termos dos arts. 164 e 182 da Lei Complementar n.º 09/2003, c/c o art. 4º do Decreto n.º 8.890/1986.

Campinas, 23 de julho de 2026

MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
SECRETÁRIA DE URBANISMO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9267/2025
Proprietário da Obra: MPFO PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15161/2026 e Alvará de Execução Nº 15162/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13381/2026
Proprietário da Obra: Kelly Krepe
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15163/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7797/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Vanessa Simões Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4372/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: FARIA
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9109/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7370/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANDRE RONCHESSEL DALPOZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12914/2026
Proprietário da Obra: ROBERTA ROSSETTI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15164/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4347/2024 - Prorrogação de Prazo 11
Proprietário da Obra: Loraine Giusti Mondini
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12732/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12898/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Bachur Cintra
Decisão: Defiro projeto de Reforma Finalizada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7837/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MANOEL RODRIGUES DA COSTA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n.º 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12898/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Bachur Cintra
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15165/2026 para projeto de Reforma Finalizada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13392/2026
Proprietário da Obra: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15166/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13216/2026
Proprietário da Obra: Robson Bertho Garcia
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15167/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13170/2026

Proprietário da Obra: Marli Aparecida Paci Rocha
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6751/2025
Proprietário da Obra: OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15168/2026 e Alvará de Execução Nº 15169/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 12122/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CAMILA MORAES CARDOSO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 12148/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: CELINA FRANCO ALVARENGA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6324/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Katia Aparecida Daniel Lobato dos Anjos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6324/2025 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Katia Aparecida Daniel Lobato dos Anjos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - ARTIGO 164/182.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CATARINA** - CNPJ **00.301.207/0001-04** - INTIMAÇÃO 19642604 - Processo SEI PMC.2024.00010877-49 - Data: 22/07/2026.
- 2) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH JORGE** - CNPJ **67.993.808/0001-98** - INTIMAÇÃO 19544940 - Processo SEI PMC.2024.00013707-34 - Data: 21/07/2026.
- 3) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVIANI** - CNPJ **59.033.142/0001-06** - INTIMAÇÃO 19624926 - Processo SEI PMC.2023.00071060-10 - Data: 21/07/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH** - CNPJ **59.021.220/0001-44** - INTIMAÇÃO 19545443 - Processo SEI PMC.2024.00132199-47 - Data: 22/07/2026.

Campinas, 23 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4617/2024
Proprietário da Obra: Angela Maria Gonçalves de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15170/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10594/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5750/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MARIO CESAR FERRAZ DE TOLEDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13231/2026
Proprietário da Obra: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E LEITURA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15171/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9244/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12874/2026
Proprietário da Obra: Giovana Rached Rossini
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12874/2026
Proprietário da Obra: Giovana Rached Rossini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15172/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12851/2026
Proprietário da Obra: Vanderlei Martinghi
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MARCELO SANTA CROCE**, CPF. 288.***.***-39, do **Auto de Infração e Multa n.º 9755**, lavrado em 17/04/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Doutor Sylvio Moreira, 90, Bosque das Palmeiras, por ter infringido a Lei 09/03, Art. 152, Parágrafo 1º, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00116445-86**. A infração aplicada nos termos do, Art. 182, Lei 09/2003 corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15603**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF:002.XXX.XXX-22, referente ao imóvel localizado na Rua: AFONSO CELSO DE ASSIS FIGUEIREDO JR, nº 350, VILA NOGUEIRA, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3263.61.51.0044, cujas vias se encontram no protocolo **2010/11/9483**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL**, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **15 (QUINZE) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de

multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11393**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA**, CPF 704.***-49, referente ao imóvel localizado na RUA AFONSO COPPOLA, nº 236, JARDIM YEDA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3433.51.25.0219.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/8963**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **APRESENTAR DIC E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS FINAIS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11391**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **PAULO FLAVIO MARICONDI**, CPF: 021.***-65, referente ao imóvel localizado na RUA PROMISSÃO (APTO 11), nº **10**, JARDIM DAS PAINEIRAS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.62.95.0328.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2023/099/0118**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ART/RRT DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11392**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **QUATTRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ 12.403.860/0001-55, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DR. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA BL A APTO 162, nº 470, GLEBA REMANESCENTE 1, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3264.14.21.0310.01030, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/6407**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **APRESENTAR DIC E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS FINAIS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 23 de julho de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
SEI N.º PMC.2026.00135427-48 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento)

INDEFIRO os protocolos PMC.2026.00135427-48 e PMC.2026.00135433-96, com base no Art. 7º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, pois a TELEFÔNICA BRASIL S.A. é parte interessada no protocolo 2005/11/12532.

SEI N.º PMC.2021.00017204-68 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
CANCELO de ofício o AIM 1140 (17673787), com base no Art. 113, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

SEI N.º PMC.2025.00137892-04 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
1. DEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00123791-00, com base no Art. 17, IV c/c o Art. 19, § 3º (redação original - aplicável à época do fato), ambos da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois conforme vistoria CDFU 18672594 “o AVCB Nº 746134, que subsidiou a emissão do CLI SPM2630104988, foi emitido para uma empresa que atualmente consta como BAIXADA/ENCERROU ATIVIDADES, Visconde Eventos LTDA (consta no AVCB - RESPONSÁVEL PELO USO: Esplanada Eventos LTDA) com o uso de restaurantes (local é um BINGO) - AVCB Sem validade e/ou uso desvirtuamento”; e DETERMINO o levantamento temporário do lacre 18676964 pelo período de **05 (cinco)** dias, apenas para a retirada de mercadorias e equipamentos, tendo em vista a possibilidade de tal medida conforme Art. 23, § 3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, VEDADO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE NO LOCAL como também qualquer execução de obras no local;

2. INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00139975-83, com base no Art. 17, IV c/c o Art. 19, § 3º (redação original - aplicável à época do fato), ambos da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois conforme vistoria CDFU 18672594 “o AVCB Nº 746134, que subsidiou a emissão do CLI SPM2630104988, foi emitido para uma empresa que atualmente consta como BAIXADA/ENCERROU ATIVIDADES, Visconde Eventos LTDA (consta no AVCB - RESPONSÁVEL PELO USO: Esplanada Eventos LTDA) com o uso de restaurantes (local é um BINGO) - AVCB Sem validade e/ou uso desvirtuamento”.

Campinas, 23 de julho de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SEI N.º PMC.2026.00117460-87 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Recurso)
DEFIRO o Recurso (19179823) de 12/06/2026 com a solicitação de Substituição do Proprietário do Imóvel do requerimento APROVA FÁCIL nº 6605/2025 diante da necessidade de adequação do endereçamento da Intimação nº 11750, efetuada sob o processo SEI 2026.00103215-38.

SEI N.º PMC.2026.00120686-19 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO o protocolo nº 2026/11/02028.

Campinas, 23 de julho de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00138435-19
Requerente: JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM
Protocolo solicitado: 1999/0/69460
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo **1999/0/69460, EXCETO** das folhas:
VOLUME 01
134, 135, 136, 137, 138, 152, 158, 210, 244, 245 e 246
VOLUME 03
492, 499, 527, 528 e 529

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00138789-08
Requerente:JOÃO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO
Protocolo solicitado: 2009/11/13300
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIRO**o presente pedido para conceder**CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo**2009/11/13300 e os anexados após, EXCETO** das folhas:
VOLUME 05
552
VOLUME 06
688, 689, 691, 692, 698
VOLUME 07
778

Campinas, 23 de julho de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11394/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPAÇÃO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Inicial ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 88/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001651-18 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a). Celina Sampaio Soares, CPF nº 287.095.098-52, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Julio Antonio Ferreira Soares, falecido(a) em 12/06/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/2010, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10074579271, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2026.

Campinas, 21 de julho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:4091/26
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA
Objeto:Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia e Outras Avenças - CIM-COHAB.

Data da Assinatura:23/07/2026
Prazo de Vigência:36 meses (de 23/07/2026 a 23/07/2029)
Processo Interno: SEI COHAB 2026.00003077-70

Campinas, 23 de julho de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação - SEI nº EMDEC.2026.00001602-21 - Doadora: **EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A**- Donatária: **Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP**, CNPJ: 44.730.331/0001-52 - Objeto: Doação de materiais de sinalização viária - **Sem ônus para as partes** - Em 23/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00004012-88 - **Pregão Eletrônico nº 014/2026** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: registro de preços de serviços para impressão de faixas/banners com/sem instalação e ade-**

sivos blackout com/sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas -SP. Detentora: F. P. CATÃO LTDA - CNPJ: 03.609.078/0001-04 - Item 2.1.1.1 - Faixas e Banner com instalação - QTD. 1.000 M2 - R\$ 90,70; Item 2.1.1.2 - Faixas e Banner sem instalação - QTD. 1.000 M2 - R\$ 76,00; Item 2.1.1.3 - Adesivos Blackout instalados - QTD. 600 M2 - R\$ 123,00 e Item 2.1.1.4 - Adesivos Blackout sem instalação - QTD. 1.000 M2 - R\$ 60,00. Ata Registrada em 22/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo n.º: HMMG.2024.00002206-31. **Modalidade:** Pregão eletrônico n.º 90174/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica. **Termo de Aditamento:** H00127/2026. **Contratada:** STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: n.º 10.718.875/0001-87. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato acréscimo contratual de 01 Posto de Conductor Socorrista 12h Diurno, correspondente a 31 plantões mensais, a partir de 01/08/2026. O aditamento corresponde ao valor total de R\$ 281.075,76 e representa 3,12% do valor inicial reajustado do contrato, com o acréscimo contratual o valor total contratado para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 9.556.992,54. **Assinatura:** 22/07/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO DE RECURSO**HMMG.2026.00000616-73****Pregão Eletrônico n.º 90068/2026****Objeto:** Registro de Preços de kit de higiene bucal.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 19652236 e do parecer técnico 19627774, que acolheu integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta por ANVAX COMPANY LTDA e, no mérito, **NEGÓ PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução n.º 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 23 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 54/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme os SEIs HMMG.2026.00003201-05 e HMMG.2026.00003236-27, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01/08/2026, o item da Portaria n.º 44/2024, que nomeou a servidora **MARY CRISTINA HERNANDEZ XAVIER**, matrícula n.º 1407-9, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR, a partir de 01/08/2026, o item da Portaria n.º 60/2025, que nomeou a servidora **JADE SABARIEGO PASSARINI**, matrícula n.º 1460-5, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR, a partir de 01/08/2026, o item da Portaria n.º 36/2025, que designou o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula n.º 162-7, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR, a partir de 01/08/2026, o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula n.º 162-7, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR, a partir de 01/08/2026, o servidor **GABRIEL GENTILE**, matrícula PMC n.º 134290-8, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria n.º 91067/2018 de 27/11/2018, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR, a partir de 01/08/2026, a servidora **MARY CRISTINA HERNANDEZ XAVIER**, matrícula n.º 1407-9, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 23 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/199 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS DE SEGURANÇA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/8/2026 e início da disputa de preços dia 14/8/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8672, PRE 2025/106; Contratada: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA CNPJ: 57.277.537/0001-10; Objeto: FORNEC. DE MEDIDOR VELOCIMÉTRICO; prorrogação vigência por mais 06

meses a partir de 01/08/2026.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8605, PRE 2025/44; Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO LOC.SERV.LTDA CNPJ: 07.432.517/0001-07; Objeto: CONTR. OUTSOURCING DE IMPRESSÃO; reajuste de 4,3917%; valor R\$ 157.879,02
Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/7943, PRE 2023/39; Contratada: ALMEIDA M. SER.GEST.NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 18.191.583/0001-40; Objeto: SERV.DE SOFTWARE; reajuste de 4,121005%; valor R\$ 702.058,47.
Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8743, PRE 2025/325; Contratada: CONATUS IND COM PROD QUIM LTDA EPP CNPJ: 48.036.175/0001-85; Objeto: FORNEC.COAGULANTE LÍQUIDO, prorrogação vigência por mais 03 meses a partir de 23/10/2026.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/7986, PRE 2023/188; Contratada: GERMÂNICA LOCAD.VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 14.009.370/0002-85; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11/07/2026; reajuste de 4,64%; valor R\$ 2.148.729,24.

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/8011, 2023/154; Contratada: SISTEL ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 07.652.353/0001-15; Objeto: SERV.MANUT.GERADORES DE ENERGIA; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 21/07/2026; reajuste de 2%; valor R\$ 647.395,20.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8651, PRE 2025/94; Contratada: ATAGEO DRONES AER E AEROFO LTDA EPP CNPJ: 39.264.329/0001-03; Objeto: SERV.EXECUCAO DE TOPOGRAFIA; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 21/07/2026; redução de 0,5%; valor R\$ 592.040,00.

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2023/8119, PRE 2023/150; Contratada: GUAPORÉ CONTAINERS LTDA CNPJ: 03.709.445/0001-33; Objeto: LOCAÇÃO DE CONTAINER, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 21/07/2026; redução de 1,239%; valor R\$ 135.314,76.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8656, PRE 2025/119; Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA CNPJ: 04.225.153/0001-98; Objeto: SERV. MANUT.IMPRESSORAS TÉRMICAS, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 22/07/2026; reajuste de 2% sobre a tabela de peças; valor R\$ 33.400,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8663, PRE 2025/137; Contratada: CAMACORP - VISÃO GRÁFICA LTDA CNPJ: 19.721.291/0001-35; Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 1.130.280,00.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2024/8343, PRE 2024/161; Contratada: GERMÂNICA LOCAD.VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 14.009.370/0002-85; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 25/07/2026; reajuste de 4,64%; valor R\$ 4.464.621,60.

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2023/8013, PRE 2023/208; Contratada: SINUSTEC COMERCIO SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 11.972.497/0001-26; Objeto: LOC. NOBREAK GRANDE PORTE, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 27/07/2026, com cláusula resolutiva; reajuste de 2,5%; valor R\$ 89.298,00.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.2025/8795; PRE 2024/332; Contratada: POWERTEC INDUSTRIAL LTDA; CNPJ: 22.932.456/0001-22; Objeto: MANUTENÇÃO EM BOMBAS CENTRÍFUGAS.; Valor Total: leia-se R\$ 3.937.884,47.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 178/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE DETECTORES DE GASES MULTIGASES COM BOMBA INTEGRADA, ESTAÇÃO DE CALIBRAÇÃO, PARTNUMBER DA MARCA HONEYWELL. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 06.08.2026 e início da disputa de preços dia 06.08.2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:

-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**
-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**
-  **DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**
-  **REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**
-  **ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**

